



Biblioteca Pública "Arthur Viana"

Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.105

BELEM - QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Santana Ribeiro
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira
VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Emani Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luiz Paniago de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Nelson de Figueiredo Ribeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETO
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda,
Saúde Pública, Educação, Planejamento e Coordenação
Geral e Cultura

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
Da Academia de Polícia Civil do Pará

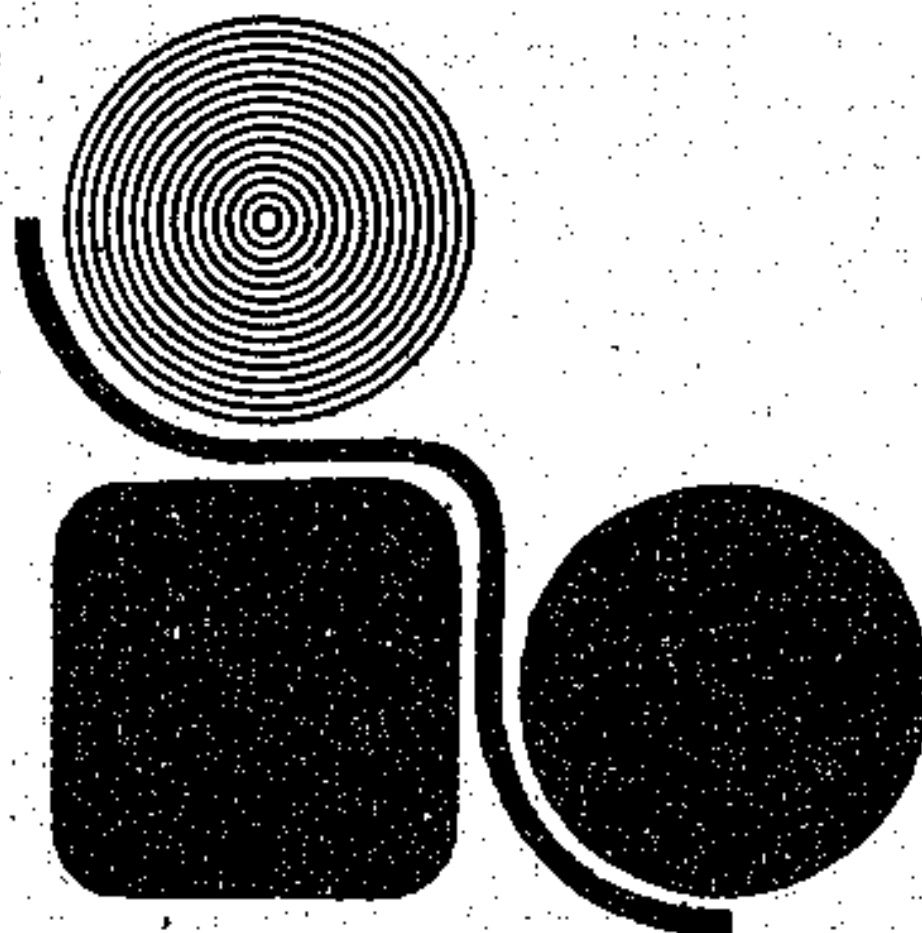
LEI Nº 5.681/91
Da Assembléia Legislativa do Estado

TOMDA DE PREÇO Nº 005/91 - EDITAL DE LICITAÇÃO
Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação
Geral

TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 076 e 077/91
- AVISO
Da Secretaria de Estado de Transportes

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
24 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Decretar luto oficial por três (03) dias, a contar de 27.11.91, em decorrência do falecimento de Sua Reverendíssima D. ALBERTO GAUDÊNCIO RAMOS Arcebispo Emérito de Belém e ex-Arcebispo Metropolitano.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 26 de Novembro de 1991

CARLOS SANTOS
Governador do Estado, em exercício
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2817 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Of. nº 264/91-SEGUP e Reg. nº 3076/91-SEAD.

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, ANTONIO MENDES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da Vila de Americano, Município de Santa Izabel do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Novembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2818 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, Considerando os termos do Proc. nº 2294/90-SEAD e Reg. nº 3008/91-SEAD.

RESOLVE:
Prorrogar pelo período de (01) um ano, a contar de 01.11.91, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 2863, de 26.11.90, a servidora MARIA DE NAZARÉ SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 0084697/017, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Novembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2819 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2439/91-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Casa Civil da Governadoria do Estado, até ulterior deliberação, EMÍLIO CÉSAR REBELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0033243/011, ocupante da função de Auxiliar de Administração Ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Novembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2821 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1629/91-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Salinópolis, até ulterior deliberação, HELOISA HORTÊNCIA DINIZ SANTA BRIGIDA, matrícula nº 0464732/013, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-E.E. "Padre Dubois", com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Novembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2820 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e, Considerando os termos do Proc. nº 1932/90-SEAD e 22129/91-SEAD e Reg. nº 3016/91-SEAD.

RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 02.10.91, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 2528, de 09.10.90, ao servidor MÁRIO JORGE BARROS DA SILVA, matrícula nº 0378941/017, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação-E.E. "Mª Antonieta Serra Freire".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Novembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2822 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria das Neves Moraes de Azevedo	Professor	2353/91-SEAD e 14798/90-SEAD	02 anos, a contar de 01.04.91
E.E. "Abraham Lincoln"		SEAD	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Novembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0933 DE 08 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA ELZA DE SOUZA OLIVEIRA, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Maio de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18269 de 05/11/91

PORTARIA Nº 0985 DE 10 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, Decreto nº 7229/90, combinado com o art. 164 da Lei nº 749/53, art. 10 da Lei nº 5378/87, RAIMUNDA FREITAS DE FARIAS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Maio de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.276 de 07/11/1991

PORTARIA Nº 1004 DE 13 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, ARCELI FRANCO LE SOUZA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capitão Poço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Maio de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.275 de 07/11/1991

PORTARIA Nº 1475 DE 01 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, OSMARINA MOUTINHO TAVEIRA, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de Julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18277 de 07/11/1991

PORTARIA Nº 1715 DE 24 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33 item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, ELIZABETE GONÇALVES DIAS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Igarapé-Miri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18261 de 05/11/91

PORTARIA Nº 1738 DE 25 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, LENYR MARIA DE ALMEIDA SILVA, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18261 de 05/11/1991

PORTARIA Nº 1739 DE 25 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 33, item III, § 2º, 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, DIRCE CORREA DO NASCIMENTO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Paes de Carvalho".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18261 de 05/11/1991

PORTARIA Nº 1741 DE 25 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33 item III, alínea "a" e 31 da Constituição Estadual, art. 145, da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA GALDINO SOARES, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capitão Poço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de Julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18261 de 05/11/91

PORTARIA Nº 1759 DE 26 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com os arts. 33 item I, e 31, item I da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, VICENTE FERREIRA DE AGUIAR, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, ref. I, lotada na Secretaria de Estado-Mun. de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18261 de 05/11/91

PORTARIA Nº 1768 DE 29 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33 item III, ALÍNEA "a" da Constituição Estadual, art. 164 Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 5379/88, art. 36, "Caput" da Lei nº 5351/86, MARIA ZUILA BARBOSA DE LEMOS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de Julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18261 de 05/11/91

PORTARIA Nº 1776 DE 29 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33 item III, ALÍNEA "a" da Constituição Estadual, Decreto nº 6259/89, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ZILA FERREIRA LUCAS, na função de Enfermeira, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de Julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18261 de 05/11/91

PORTARIA Nº 1795 DE 01 DE AGOSTO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33 item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 2º, § 1º da Lei nº 5378/87, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARCIA ALICE ALVES DE ARAÚJO, na função de Agente de Saúde, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de agosto de 1991

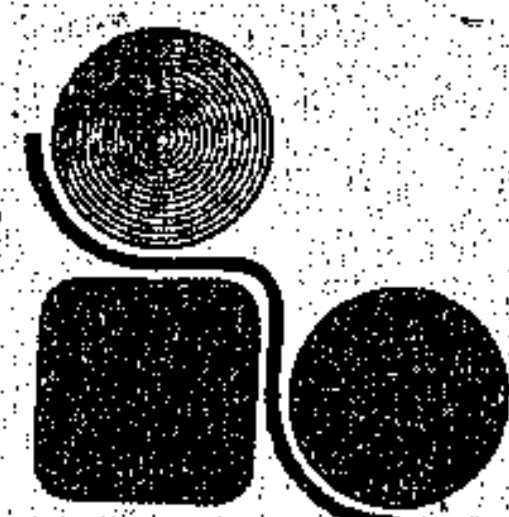
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18261 de 05/11/91

PORTARIA Nº 1800 DE 31 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33 item III, alínea "a" da



Imprensa Oficial

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBAO

Tabela de Assinaturas e Publicações Na CAPITAL

Trimestral	CR\$	20.250,00
Outros Estados e		
Municípios (Trimestral)	CR\$	61.855,00
Publicações - Página co-		
mum, cada centímetro	CR\$	10.591,00
Preço por página	CR\$	2.160.564,00
Fotolito - centímetro	CR\$	438,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 250,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 16:30 às 18:00hs, excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, DOMINGOS DE SOUZA BRAGA, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18261 de 05/11/91

PORTARIA Nº 1803 DE 01 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33 item III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ALBA BENTES PISCANÇO, no cargo de Técnico de Laboratório, Código GEP-ANM-805, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de agosto de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18261 de 05/11/91

PORTARIA Nº 1805 DE 01 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DOMINGAS RIBEIRO DE SOUZA, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.261 de 05.11.1991.

PORTARIA Nº 1827 DE 05 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, BENEDITA DOS SANTOS MIRANDA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Igarapé-Miri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.261 de 05.11.1991.

PORTARIA Nº 1855 DE 07 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o arts. 33, item III, alínea "c" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, RAIMUNDA WANDA SILVA FERREIRA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Coronel Sarmento".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 07 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.261 de 05.11.91.

PORTARIA Nº 1856 DE 07 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA ECILDA DE FREITAS AMARAL, no cargo de Professor, Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Brigadeiro Fontenelle".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.261 de 05.11.1991.

PORTARIA Nº 1828 DE 05 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 36, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 164, da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 5379/88, IRENE PELAES DE ALMEIDA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Justo Chermont".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.261 de 05.11.91.

PORTARIA Nº 1857 DE 07 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, arts. 1º e 2º, Parágrafo Único da Lei nº 5539/89, Decreto nº 5086/87, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, OZÓRIO MIRANDA DE FREITAS, no cargo de Guarda Civil, Ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUR.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.261 de 05.11.1991.

PORTARIA Nº 1861 DE 08 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o arts. 33, item III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, TEREZINHA LOPES MENDES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Escola Regime Convênio "Santo Afonso".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 08 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.261 de 05.11.91.

PORTARIA Nº 1863 DE 08 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, JUSTINO SOARES DA CRUZ, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.261 de 05.11.1991.

PORTARIA Nº 1864 DE 08 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com os arts. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, IZABEL BORGES DOS REIS, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. "Instituto Bom Pastor".

Secretaria de Estado de Administração, 08 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.261 de 05.11.91.

PORTARIA Nº 1888 DE 09 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, JOVINA CORRÊA DA SILVA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Irituia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.261 de 05.11.1991.

PORTARIA Nº 1891 DE 09 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o arts. 33, item III, alínea "b", da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, OSCARINA CORRÊA SANTANA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Vereador Gonçalves Duarte".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.261 de 05.11.91.

PORTARIA Nº 1899 DE 12 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 164, da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 5379/88, IRENE PELAES DE ALMEIDA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Afuá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de agosto de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.261 de 05.11.1991.

PORTARIA Nº 1903 DE 12 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA EVANA DOS SANTOS CARNEIRO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Soure.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de agosto de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.261 de 05.11.91.

PORTARIA Nº 1935 DE 14 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, JOSÉ MARTINS GUIMARÃES, no cargo de Agente de Portaria Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação Capital E.E. de 1º Grau "Augusto Olímpio".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de agosto de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.261 de 05.11.1991.

PORTARIA Nº 1952 DE 16 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, "Caput" do art. 35 da Lei nº 5351/86, TEODOMIRA DE JESUS TAVARES, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Rosa Gattorno".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de agosto de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 18.284 de 12 de novembro de 1991.

PORTARIA Nº 1958 DE 16 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, DALVA MARIA DUARTE NEVEGANTES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Poranga Jucá".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de agosto de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.284 de 12 de novembro de 1991.

PORTARIA Nº 1993 DE 20 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, e arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, OLGA RINA MARQUES LIMA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Santarém.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de agosto de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.261 de 05 de novembro de 1991.

PORTARIA Nº 2029 DE 22 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 35, "Caput", art. 36 e Parágrafo Único, art. 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ BANDEIRA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Rodrigues Pinagá".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de agosto de 1991.
ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.284 de 12 de novembro de 1991.

PORTARIA Nº 2034 DE 23 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, com o Parágrafo Único dos arts. 51, 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ALBÉLIA MARIA RAIOL DE SOUSA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Soure.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de agosto de 1991.
ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 18.284 de 12 de novembro de 1991.

PORTARIA Nº 2059 DE 27 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ANNA MARIA PALHETA NUNES, no cargo de Professor Colaborador, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Soure.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de agosto de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.284, de 12 de novembro de 1991.

PORTARIA Nº 2061 DE 27 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 36 "Caput" da Lei nº 5351/86, FRANCISCA MARTINS DE SOUZA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Stélio Maroja".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de agosto de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 18.284 de 12 de novembro de 1991.

PORTARIA Nº 2064 DE 27 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 35 "Caput" e art. 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ ROSA DA SILVA, no cargo de Professor, Código

JEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de agosto de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.284 de 12 de novembro de 1991.

PORTARIA Nº 2117 DE 04 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35 "Caput" e Parágrafo Único do art. 36, da Lei nº 5351/86, MARIA SAMPAIO DA SILVA, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Miguel do Guamá.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.284 de 12 de novembro de 1991.

PORTARIA Nº 2172 DE 10 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 37, § 2º da Lei nº 5351/86, e V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 35, "Caput" e art. 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ANA AURORA LOPES MONTEIRO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Princesa Izabel".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 18.284 de 12 de novembro de 1991.

PORTARIA Nº 2184 DE 11 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36 e Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, EDNA MARTINHA NASCIMENTO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Depto de Educação Especial".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de setembro de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Sec. Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.284 de 12/11/91

PORTARIA Nº 2243 DE 19 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item II, da Constituição Estadual, Acórdão nº 15.889/88-TCE, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MÁRIO DE MORAES NAVARRO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Escola Técnica Estadual do Pará".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de setembro de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração, 11 de setembro de 1991
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.284 de 12/11/91

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/91 - SEPLAN

Encontra-se à disposição dos interessados, na sala onde funciona a Secretaria Adjunta desta SEPLAN, o Edital referente à aquisição de equipamentos de informática.

DATA DA HABILITAÇÃO : 12 de Dezembro 1991
HORA : 10:00 horas
LOCAL: Av. Governador José Malcher, 1044 - sala de reuniões.
Belém, 26 de Novembro de 1991.

[Assinatura]
ROLY ERICHSEN
Presidente da Comissão
(Dias 27, 28 e 29)

PORTARIA Nº 0630 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa

3111.02 - fonte 11.101, na Atividade: 4048 - Funcionamento do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará da Unidade Orcamentária: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará;

II - Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3113.00 - fonte 11.101 da mesma atividade;

III - Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que se respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20203.13070214.0481	Funcionamento do Cen	3111.02	11.101	3.112.085
	ltro de Hemoterapia e	3113.00	11.101	239.667.243
	Hematologia do Pará			

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre, publique-se e cumpra-se

[Assinatura]
MARIA EUBENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0639 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 105.000.000,00 (CENTO E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3111.03 - fonte 11.201, na atividade: 4.053 - Funcionamento da Fundação do Bem Estar Social do Pará da Unidade Orçamentária: 23.201 - Fundação do Bem Estar Social do Pará.

II- Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 105.000.000,00 (CENTO E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3113.00 - fonte 11.201 da mesma atividade.

III- Com alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23201.15070214.053	Funcionamento da Fundação do Bem Estar Social do Pará	3111.03	11.201	368.622.373
		3113.00	11.201	300.129.585

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0641 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 10.660.000,00 (DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3131.00 e 3132.00 - fonte 11.208, nas atividades: - Funcionamento da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo e Assistência Social Integrada, da Unidade Orçamentária: Ação Social Integrada ao Palácio do Governo.

II- Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 10.660.000,00 (DEZ MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA MIL CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3120.00 e 3259.00 - fonte 11.208 das mesmas atividades.

III- Com alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ação Social Integrada ao Palácio do Governo

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11201.15070214.002	Funcionamento da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo	3120.00	11.208	3.230.000
		3131.00	11.208	210.000
11201.15814864.003	Assistência Social Integrada	3120.00	11.208	1.560.000
		3132.00	11.208	53.900.000
		3259.00	11.208	30.000

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: ASIPAG, PRODEPA e SEJU

INTERVENIENTE: SUSIPE

OBJETO: Prestação de serviços de treinamento e capacitação profissional na área da informática para os internos da SUSIPE, na perspectiva de geração de renda e oportunidade de laborterapia na Casa Penal.

VALOR: Cr\$ 24.217.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: ASIPAG, recursos próprios, no

elemento de despesa 4120, no valor de Cr\$14.064.900,00 PRODEPA, recursos próprios, no elemento de despesa 4120, no valor de Cr\$ 7.265.100,00.

SEJU, recursos da SUSIPE, no elemento de despesa 4120, no elemento de despesa 3132, no valor de Cr\$350.000,00; no elemento de despesa 3120, no valor de Cr\$240.600,00; PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Belém, 14 de novembro de 1991

JADER BARBALHO
Governador do Estado

ELCIONE TEREZINHA ZALUTH BARBALHO-ASIPAG

PORTARIA Nº 0642 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 7.052.743,00 (SETE MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3120.00, 3131.00 e 3192.00 - fonte 11.101, nas atividades: - Funcionamento das Representações no Interior e Funcionamento dos órgãos da Administração Superior, da Unidade Orçamentária: 12.101 - Ministério Público.

II- Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 7.052.743,00 (SETE MILHÕES, CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3120.00 e 3131.00 - fonte 11.101 das mesmas atividades.

III- Com alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12101.02040142.020	Funcionamento das Representações no Interior	3120.00	11.101	18.116.122
		3192.00	11.101	8.250.249
12101.02040142.114	Funcionamento dos órgãos da Administração Superior	3131.00	11.101	331.135
		3192.00	11.101	173.865

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0644 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 1.270.000.000,00 (UM BILHÃO, DUZENTOS E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3111.03 e 3131.00 - fonte 11.201, na Atividade: - 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos da Unidade Orçamentária: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação.

II - Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 1.270.000.000,00 (UM BILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E UM MILHÃO DE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3111.01 e 3132.00 - fonte 11.201, da mesma atividade;

III - Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que se respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08070212.122	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3111.01	11.201	40.337.547.580
		3111.03	11.201	3.130.287.819
		3131.00	11.201	1.143.300.000
		3132.00	11.201	647.126.374

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS-SEJU
OSWALDO COELHO-SUSIPE
RAIMUNDO CÉSAR ALMEIDA-PRODEPA

Testemunhas:

ILEGIVEL
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA (G.Reg.38.902)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Ato nº 6.956

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art.

23, item 20 do Regimento Interno, e à vista da Representação nº 19/91,

R E S O L V E:

- 1) Designar o servidor ALFREDO BATISTA DE LIMA, Técnico Judiciário, Classe "B", ocupante da função de Supervisor do Serviço Cadastral, para se deslocar até a 18ª Zona Eleitoral (Altamira), a fim de prestar instruções quanto à operação de um micro.
- 2) Conceder ao referido funcionário, 04 (quatro) diárias correspondentes ao período de 18 a 21.11.91 no valor unitário estabelecido pela Res. nº 17.082/90 do Colendo TSE, face ao disposto no art. 3º do citado diploma, com recurso da dotação orçamentária para atendimento de despesas com alimentação e pouxada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 13 de novembro de 1991.

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Presidente.

ATO Nº 6.955 /

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Relatar na Secretaria de Coordenação Administrativa-SCA os servidores requisitados abaixo relacionados, à disposição da Justiça Eleitoral:

- RAIMUNDO NONATO PERES FORTUNATO (SEDUC) - Setor de Arquivo, Portaria e Zeladoria
- MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO OLIVEIRA (SEDUC) - Serviço de Pessoal
- ENILDA PINHEIRO DA SILVA (SEAD - Serviços Gerais)

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 12 de novembro de 1991

(a) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Presidente.

ATO Nº 6.957 /

A PRESIDENTE do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23 item 20 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do Telex-Circular nº 183 de 24.10.91 da Corregedoria Geral do T.S.E., que comunica sobre Reunião relacionada com assuntos da Justiça Eleitoral, em Brasília,

R E S O L V E:

1) DESIGNAR os funcionários da Secretaria deste Tribunal, Sr. EVARISTO OLAVO DE MENDONÇA NUNES, / Técnico Judiciário e Sra. MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, para participarem da referida Reunião, a ser realizada de 19 a 21 do mês corrente.

2) CONCEDER aos respectivos funcionários passa-gem aérea no trecho BELÉM/BRASILIA/BELÉM e 05 (cinco) diárias para cada um, correspondente ao período de 18 a 22.11.91, no valor unitário estabelecido pela Resolução nº 17.082/90 do Colendo T.S.E., face ao disposto no art. 3º do citado diploma, com recurso de dotação orçamentária, para atendimento de despesas com alimentação e pousada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 13 de novembro de 1991.

(c) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES-Presidente.

ATO Nº 6.970

O PRESIDENTE do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. nº 6529/91

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LEILIN MACHADO SALGADO, oc pante do cargo de Auxiliar Judiciário, Classe "E", Ref. NI-35, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, do que trata o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, que corresponde ao decênio de 03.11.80 a 23.11.90, para serem usufruídas parceladamente, devendo o 1º período ser fixado para o mês de junho de 1992.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 1991.

(c) Dr. DANIEL PAES RIBEIRO-Presidente, em exercício

ATO Nº 6.971

O PRESIDENTE do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

CONSIDERAR, de acordo com os arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 como lica q para tratar de própria saúde, aos funcionários do Quadro Permanente deste Tribunal, abaixo relacionados, no mês de outubro passado.

N O M E S	D I A S
ANTONIO CARLOS DE FREITAS CATETE	22 a 25.10
ANA LUIZA VIATA VALENTE DO COUTO	14 e 15.10
CÉLIA MARIA DOS SANTOS VILA NOVA	02.10
DAYSE MARINA DE QUEIROZ SILVA	11.10
HELENA DE FÁTIMA PEREIRA TEIXEIRA	07, 22, 30, 31.10
HERNANDEZ CUNHA DE OLIVEIRA	23.10
JANDIRA MARIA DE ARRUDA PINHEIRO	07.10
MARIA JOSE LEITE DOS SANTOS COSTA	07 e 31.10
MARIA LUIZA NEGREIROS	01.10
OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR	23 a 31.10
PLÍNIO ALVES DA SILVA FILHO	24 a 31.10
RAIMUNDA CONCEIÇÃO TAVARES SOUZA	31.10
ROCICLEIA DA ROSA DE ALMEIDA	18 a 22.10
RODOLFO DE CARVALHO SILVA	01.10
SEBASTIÃO ARAÚJO NAHUM	01.10
ZÉLIA FÁTIMA TAVARES FREIRE DA SILVA	01 a 11.10

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 1991.

(a) Dr. DANIEL PAES RIBEIRO-Presidente, em exercício

ATO Nº 6.972 /

O PRESIDENTE do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

CONSIDERAR, de acordo com os arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, como licença para tratar da própria saúde, aos funcionários requisitados que se encontram à disposição da Justiça Eleitoral, no mês de outubro passado, abaixo relacionados:

N O M E S	D I A S
ANTONIO CARLOS DA SILVA REIS	07.10
CÉLIA MIRANDA GONÇALVES	31.10
ENILDA PINHEIRO DA SILVA	14 e 15.10
IEDA MARIA PLÍNIO DOS SANTOS	23.10
JOSÉ LOES CARDOSO	16.10
MARIA DE NAZARÉ LAROSA DA CONCEIÇÃO	16 a 18, 23 a 25 e 31.10
MARIA DEOLINDA TRINDADE DOS SANTOS	08 a 09.10
MARIA PALMIRA FURTADO CARDOSO	07 a 08.10
MIRAGEMA CONCEIÇÃO MATA REZENDE	01 a 07.10
RAIMUNDO NONATO PERES FORTUNATO	17.10
WALDIR JOSE MARINHO KOTATO	01 a 07.10

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 1991.

(a) Dr. DANIEL PAES RIBEIRO-Presidente, em exercício

ATO Nº 6.973

O PRESIDENTE do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o art. 03 da Lei nº 8.112/90, licença para assistir pessoa da família, às funcionárias do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, abaixo relacionadas, no mês de outubro de 1991.

N O M E	D I A S
ELISABETE SILVA DA SILVA	08.10
LUIZA DA GRAÇA FERNANDES	08 a 11.10

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 1991.

(c) Dr. DANIEL PAES RIBEIRO-Presidente, em exercício

ATO Nº 6.974 /

O PRESIDENTE do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 984/91,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Sr. JACI DA SILVA, para atuar como Preparador Eleitoral no Distrito de Eldorado de Carajás, pertencente ao município de Cametá, e de da 58ª Zona Eleitoral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 1991.

(a) Dr. DANIEL PAES RIBEIRO-Presidente, em exercício

ATO Nº 6.975

O PRESIDENTE do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 13.11.91 e à vista do Proc. nº 976/91

R E S O L V E:

DESIGNAR o Sr. ALMEIR PAULO DA, para atuar como Preparador Eleitoral na localidade de Parnaíba, pertencente à 1ª Zona Eleitoral (Cantopólis).

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 1991.

(a) Dr. DANIEL PAES RIBEIRO-Presidente, em exercício

ATO Nº 6.976 /

O PRESIDENTE do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 13.11.91, e à vista do Proc. nº 979/91,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Sr. EDSON COLOMBO FERREIRA SOZINHO para atuar como Preparador Eleitoral no Município de Lagre, pertencente a 15ª Zona Eleitoral (Breves), em substituição ao Sr. Epitácio José Amaral Lopes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 1991.

(a) Dr. DANIEL PAES RIBEIRO-Presidente, em exercício

ATO Nº 6.977

O PRESIDENTE do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 13.11.91,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Dr. CONSTATTEIRO AUGUSTO GUERREIRO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Miguel do Guamá, para responder pelo expediente eleitoral da 11ª Zona (São Miguel do Guamá) em virtude da titular estar exercendo atividades em Belém, desde o dia 04 do mês corrente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 1991.

(a) Dr. DANIEL PAES RIBEIRO-Presidente, em exercício

ATO Nº 6.978 /

O PRESIDENTE do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão de 13.11.91 e à vista do Proc. nº 983/91,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Sra. MARIA EDILEUZA COSTA SILVA, para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 42ª Zona (Paragominas), em substituição ao Sr. PAULO POMBO TOCANTINS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 19 de novembro de 1991.

(a) Dr. DANIEL PAES RIBEIRO-Presidente, em exercício

ATO Nº 6.979

O PRESIDENTE do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em sessão do dia 13.11.91 e à vista do Proc. nº 980/91,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Sr. GERALDO CÉSAR PEREIRA LIMA, para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 13ª Zona (Bragança), em substituição ao Sr. OSCIMAR RIBEIRO FERNANDES.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 19 de novembro de 1991.

(a) Dr. DANIEL PAES RIBEIRO-Presidente, em exercício

Para o efeito legal é publicada a decisão, prolatada pelo Exmº Sr. Dr. Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a seguir especificada.

1- Proc. nº 6528/91

INTERESSADO: José Flávio Lima da Rocha, Auxiliar Judiciário, Classe "E", Ref. NI-32

DECISÃO: Assim sendo, defiro a solicitação.
Gabinete da Presidência, em 19.11.91

(a) Dr. DANIEL PAES RIBEIRO-Presidente, em exercício
(G.Reg.38.897)

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº 121/91

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências:

- Alan Menezes de Abreu
- Alcino Neves dos Santos Filho
- Ana Zélia de Alcantara Meguina

- Angela Cristina Monteiro de Oliveira
- Antonio Carlos Vieira de Oliveira
- Antonio da Silva Galvão
- Antonio Martins Gonçalves
- Benedito Rodrigues dos Santos
- Delival da Gama Lobo
- Edilza Paixão Negrão
- Edson dos Santos e Silva
- Gilvanda Oeiras Ferreira Lopes
- Iracema Duarte de Oliveira
- Joacia Pantoja Ferreira
- Joana de Deus Almeida
- José Antonio Mesquita dos Santos
- José Bandeira Albuquerque
- José dos Santos Silva Pacheco
- José Moreira Bezerra Filho
- José Paulino Braga do Carmo
- Julio Sousa Neto
- Laide Carvalho Dias
- Lucimar Correia Torres
- Luis Bulhões da Silva
- Maria Antonia Silva Barreto
- Maria Coutinho da Silva
- Maria Doracy Lima
- Maria Elizabeth do Socorro Almeida Janau
- Maria Raimunda Caldas Dutra
- Marleni Silva Galvão
- Marta Lima dos Santos
- Olivia Silva de Sousa
- Raimundo Nonato Ferreira Neto
- Raimundo Nonato Soares
- Reginaldo Diniz Veiga
- Renato Lima da Silva
- Rosângela Tavares Cardins
- Rosivaldo Martins Serra
- Rui Guilherme dos Santos Silva
- Sandra Maria Mascarenha Luz
- Severiano de Oliveira Silva
- Simaia Queiroz Mendes
- Solange do Perpetuo Socorro Evangelista Costa
- Sonia do Socorro Correa Penha
- Ubaldo Machado de Souza
- Vilda Gonçalves Martins

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e, publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

Maria Helena d'Almeida Ferrer
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 122/91

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de interesse sar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes inscrições:

- Antonio Carlos de Paula Fraga	281048813/92
- Carla de Cassia Leite da Silva	281061213/17
- Claudia Lopes Maia	281047913/09
- Cleber Valdir da Costa Ribeiro	281072113/76
- Daise Pantoja Galdez	281047513/76
- Dolores Maria Rodrigues Pinheiro	281050013/17
- Borivaldo Silva Moraes	271073013/68
- Ducival Cavaloante Carneiro	281062213/92
- Eda dos Santos Pereira	281071813/76
- Elisângela Cristian Silva Ferreira	281063413/25
- Erika Kiyomi Yoshino	281064013/76
- Erlon Silvio Miranda Leite	281046113/76
- Fatima do Rosario Correa	281048413/68
- Francirane Sousa Pinto	284191613/25
- Francisco Borges de Jesus	281062513/33
- Iraci da Conceição Ferreira	281063713/76
- Jorge Nazareno Souza Magalhães	281049413/33
- José Alberto Teixeira	281050313/68
- Katia Cilene Pinheiro de Souza	281047813/17
- Lena Claudia Pinheiro de Oliveira	281061613/41
- Ludivan Bezerra de Souza	281035913/92
- Luis Carlos Pinto Teixeira	281061413/84
- Manoel Gonçalves de Souza	281061913/92
- Marcia do Socorro Vieira da Rosa	281049113/92
- Marco Antonio Vieira do Amaral	281048213/09
- Maria José Inacio da Silva	281061713/25
- Maria Lucirene Nunes dos Santos	281046713/68
- Maria Santana Vinagre dos Santos	281047213/25
- Marina Cardoso Lima Pereira	281036213/92
- Mirtes Araújo Monteiro	281062813/84
- Natalia da Silva Brito	281071613/09
- Natalino Lima da Silva	281047613/50
- Nilzete Maria da Silva Carvalho	281046413/17
- Raimundo Nonato Miranda Leite	281048013/33
- Regina do Socorro da Silva Pimentel	281035813/09
- Rosângela Pereira de Souza	281065013/41
- Roseane Brasil Cardoso de França e Silva	281036113/09
- Rosilene da Silva Costa	281047713/33
- Rosilene Piedade da Costa	281062013/25
- Rui da Silva Nogueira	281072413/17

- Selma dos Santos Silva 281048513/41
- Silvia dos Anjos Brito 281072713/68
- Talma do Espírito Santo da Silva 281049713/84
- Valdinno da Silva Chaves 281047013/68
- Wasti Correa de Lima 281064313/17

E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e, publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrivão, o subscrevi.

Maria Helena d'Almeida Ferrer
MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
Juíza da 29ª Zona de Belém

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 082/91

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 16 (dezois) de dezembro de 1991 às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por JOÃO BATISTA DOS ANJOS, contra RODOLFO HENRIQUE MAUÉS LEVY, bens esses que se encontram no Depósito Público do TRT da 8ª. Região e que são os seguintes:

- 01 (um) Televisor colorido, marca Philips, 20 polegadas aproximadamente, sem numeração visível, com controle remoto, no estado. Valor da Avaliação:.....Cr\$-180.000,00;
 - 01 (uma) Mesa de centro de granito, sendo tampo em granito capão bonito, nas cores marrom, preto e cinza, pés em granito ocre mineral, nas cores cinza, preto e laranja, no estado. Valor da Avaliação:.....Cr\$- 30.000,00"
- VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:..Cr\$-210.000,00. (DUZENTOS E DEZ MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um. Eu, (Francisco de Paulo Aquino), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi. * * *

A J U I Z A :

ALDA MARIA DE PINHO COUTO,
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 1ª JCU-Belém.
(G.Reg.38.904)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 083/91

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 18 (dezoito) de dezembro de 1991 às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por BENEDITO MONTEIRO RODRIGUES E OUTRO contra CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO LTDA, nos autos do Processo nº 1ª JCU-421/91, bens esses que se encontram no Depósito Público do TRT da 8ª. Região e que são os seguintes:

- Uma máquina de escrever eletrônica IBM-6746, nº 82-021835, cor cinza no estado. Valor da Avaliação:.....Cr\$-450.000,00 ;
 - Uma máquina de calcular, marca SHARP, modelo CS-2154, nas cores marrom e bege, nº 10632348, no estado..... Valor da Avaliação:.....Cr\$- 50.000,00 ;
 - Uma máquina de calcular eletrônica impressora, marca SHARP, modelo CS-2156, nº de série 79010917, 110V., 50/60 HZ., nas cores:marrom e bege, no estado. Valor da Avaliação:.....Cr\$- 50.000,00".
- VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:..Cr\$-550.000,00. (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando

ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um. Eu, (Francisco de Paulo Aquino), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.*****

A J U I Z A :

ALDA MARIA DE PINHO COUTO,
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 1ª JCU-Belém.
(G.Reg.38.887) :

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3ª JCU-286/91

RECLAMANTE: CONSIGNANTE: BOMPREGO S/A - Supermercados do Nordeste

RECLAMADO: CONSIGNADO: MARIA MADALENA DOS SANTOS MONTEIRO.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a Sra. MARIA MADALENA DOS SANTOS MONTEIRO, com endereço incerto e não sabido, reclamada - Consignada nos autos do Processo acima mencionado, e BOMPREGO S/A - Supermercados do Nordeste, Reclamante-Consignante, da decisão proferida por esta Junta, em audiência de 23.10.91 às 17:30 horas, cujo inteiro teor é o seguinte: JULGAR A PRESENTE CONSIGNAÇÃO PROPOSTA POR BOMPREGO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE contra MARIA MADALENA DOS SANTOS MONTEIRO, Totalmente procedente para considerar quitadas as seguintes parcelas: Salário retido (02 dias de fevereiro/91) e abono salarial, nos termos da rescisão de Fls. 4/8. Deverá a Secretaria da Junta aplicar os depósitos de fls. 23, em conta sujeita a rendimentos em nome da Consignada à disposição deste Juízo, até que a mesma compareça para receber os respectivos valores, tudo nos termos da fundamentação. Custas pela consignada no importe de Cr\$ 2.638,04, sobre o valor arbitrado de Cr\$ 100.000,00. Ciente a Consignante. Notifique-se a Consignada, face à Revelia.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de novembro de 1991.

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO

Diretor da Secretaria da 3ª JCU de Belém

(G. Reg. nº 38.889)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 3ª JCU-1913/91

Reclamante:RAIMUNDO LOPES DO NASCIMENTO

Reclamado :ORLANDO JOSÉ NORONHA

Pelo presente EDITAL fica notificado o Senhor ORLANDO JOSÉ NORONHA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da decisão proferida por esta Junta, em audiência do dia 31.10.91, cujo inteiro teor é o seguinte:"DECIDE A MM.TERCCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE,JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR O RECLAMADO, ORLANDO JOSÉ NORONHA, A PAGAR AO RECLAMANTE RAIMUNDO LOPES DO NASCIMENTO, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS(5/12) + 1/3; 13ª SALÁRIO PROPORCIONAL(5/12);FGTS + 40%; MULTA; ABONOS E HORAS EXTRAS COM REPERCUSSÃO NAS PARCELAS RESCISÓRIAS, SOBRE A CONDENACÃO DEVE INCIDIR JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DA LEI. DEVE A SECRETARIA DA JUNTA ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE,CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO E COMUNICAR O FATO AS AUTORIDADES DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL,IMPROCEDENTES TODOS OS DEMANDAS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.Custas de.... Cr\$-8.638,04, pelo reclamado, sobre o valor da condenação que para esse fim se arbitra em Cr\$-400... 400.000,00 e de Cr\$-1.638,04, pelo reclamante, calculadas sobre o valor das parcelas julgadas improcedentes que se arbitra em Cr\$-50.000,00.As partes estão cientes do dia da decisão.Nada mais.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de novembro de 1991. Eu, (Martinho B. Mendes Azevedo) Aux. Jud. datilógrafo

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO

Diretor de Secretaria da 3ª JCU de Belém.

(G.Reg.38.872)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3ª JCU-2097/91

RECLAMANTE: BOANERGES NUNES LOBATO

RECLAMADO : BISA BREVES INDUSTRIAL S/A

Pelo presente EDITAL, fica notificado BISA BREVES INDUSTRIAL S/A, com endereço incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo acima mencionado, em que a reclamante BOANERGES NUNES LOBATO para ciência, de que deverá comparecer à audiência referente ao Processo acima mencionado, que será realizada no dia 09.12.91, às 12:40 horas.

Nessa audiência, deverá V. Sa. apresentar as provas que julgar necessárias, constante de documentos e testemunhas, estas, no máximo de três. O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência, importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 19 de novembro de 1991.

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO

Diretor de Secretaria da

3ª JCU de Belém.

(G.Reg.38.869)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

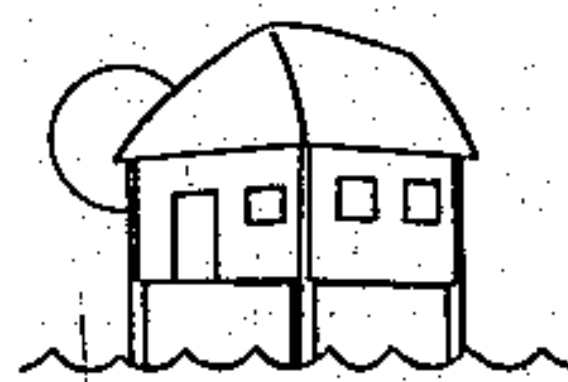
I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.



■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

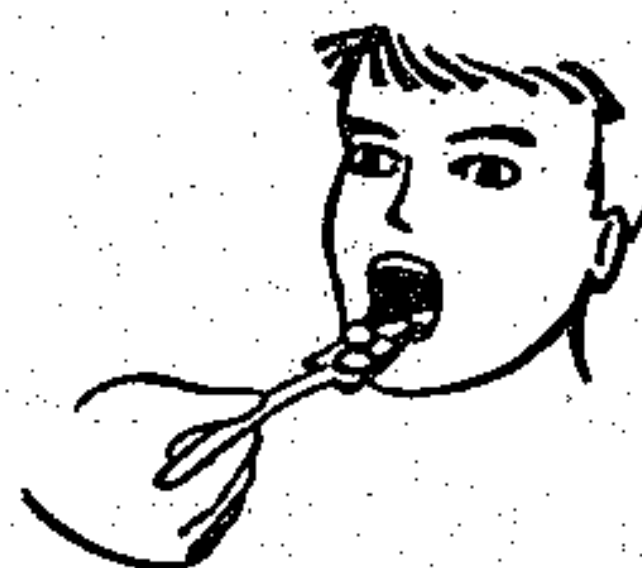
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



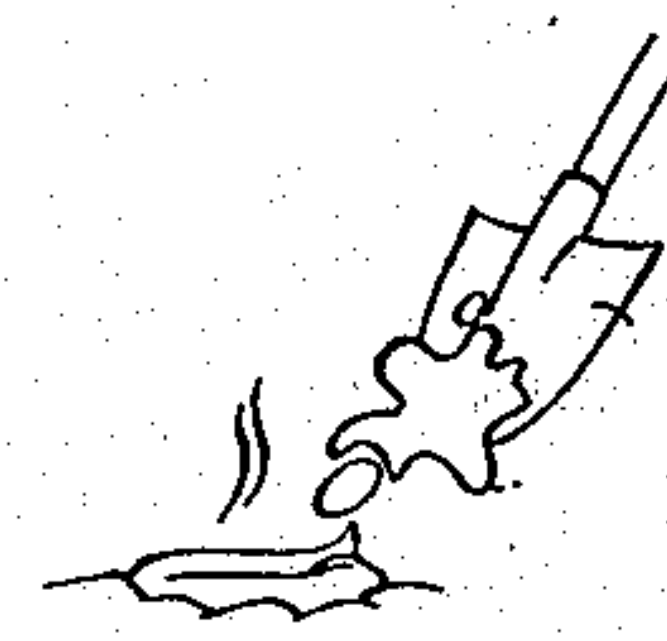
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

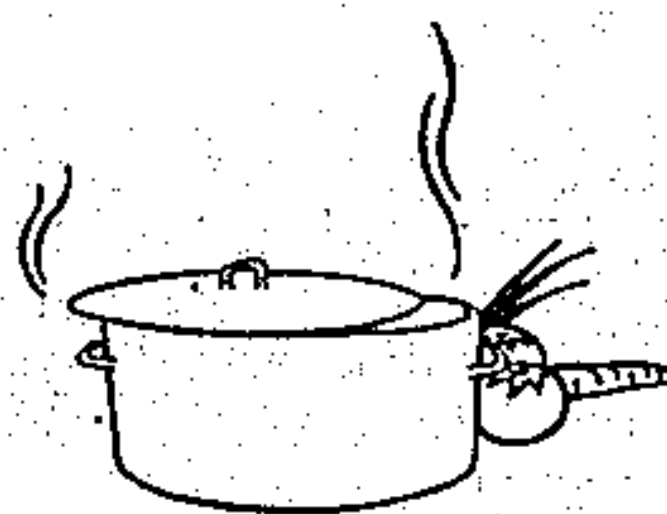


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, entere as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



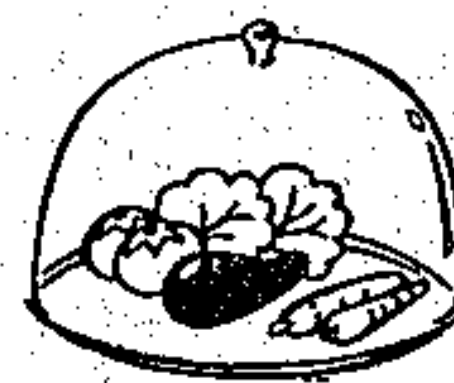
■ Só beba água e leite fervidos.



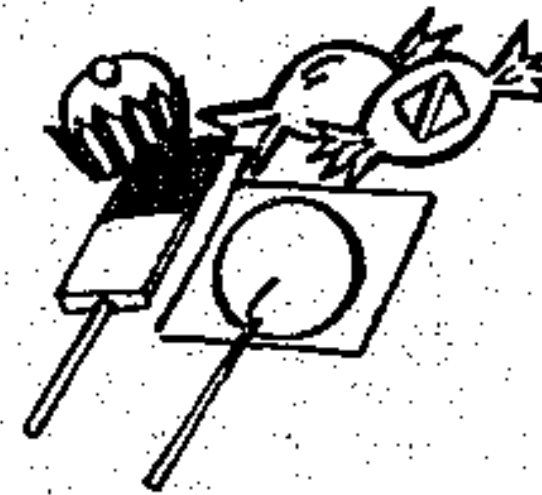
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



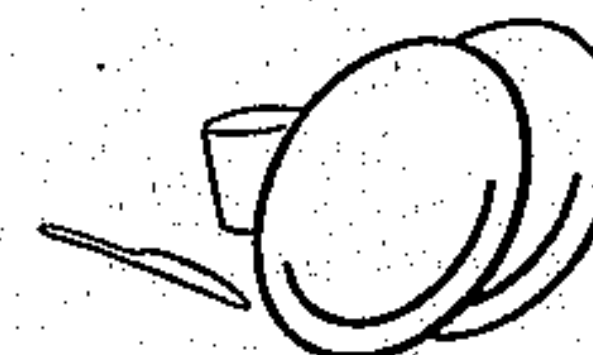
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



0357

CADERNO 2

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.105

BELEM - QUARTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1991

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Servinorte - Administradora de Serviços de Vigilância Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança em Unidades Administrativas da SEFA. Vigência: 25.11.91 a 24.11.92. Valor Global: Cr\$ 23.909.181,89 (vinte e três milhões novecentos e nove mil cento e oitenta e um cruzeiros e oitenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: 17.101.0308 212.063 - 3132 Outros Serviços e Encargos - Fonte 11.201.

NOTA DE EMPENHO Nº 103580 de 25.11.91
Belem, 25 de novembro de 1991.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SERVINORTE - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Fiel Serviços de Vigilância Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança em

Unidades Administrativas da SEFA. Vigência: 25.11.91 a 24.12.92. Valor Global Cr\$ 30.109.223,78 (trinta milhões cento e nove mil duzentos e vinte e três cruzeiros e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 17.101.0308 212.063 - 3132 Outros Serviços e Encargos - Fonte 11.201.

NOTA DE EMPENHO Nº 103581 de 25.11.91
Belem 25 de novembro de 1991.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FIEL - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 157 de 26.11.91 - I. CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74 à servidora MAXIMIANA HELIA CHARONÉ LOUREIRO, no valor total de Cr\$ 5.895.000,00 (CINCO MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3132- Outros Serviços e Encargos.

II. Os serviços acima mencionados destinam-se as despesas com a participação de 30(trinta) servidores da SEFA, no 7º CONSFISCO-CONGRESSO NACIO

NAL DO FISCO ESTADUAL, a realizar-se na cidade de Salvador-BA, no período de 08 a 12 de dezembro /91, não subordinadas ao processo normal de aplicação;

III. A liberação do novo suprimento à servidora acima referida, fica condicionada a apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta Portaria;

IV. A suprida, deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA

Diretora Geral de Administração

ERRATA

Portaria nº 324 de 22.11.91 publicada no D.O.E nº 27.103 de 25.11.91.

ONDE SE LÊ : 01 (um) mês

LEIA-SE : 05 (cinco) meses.

(Fat. nº 10.005363, Reg. nº 10.005363, Dia: 27/11/91)

Portaria nº 1381 de 26 de novembro de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por Lei.

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Chefe da Contadoria Setorial da SEFA junto a SEDUC, símbolo FG-3, DINORAH PEDREIRA OLIVEIRA, Técnico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 26 de novembro de 1991.

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 1383 de 26 de novembro de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a função Chefe da Contadoria Setorial da SEFA junto a SEDUC, símbolo FG-3, ROSANA MARIA DA MOTTA ALCANTARA, Auxiliar Técnico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 26 de novembro de 1991.

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 1384 de 26 de novembro de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da competência que lhe é conferida por Lei.

RESOLVE

DISPENSAR, da função de Chefe da Contadoria Setorial da SEFA junto a SEFA, JOSÉ SALVADOR PENA MARCIÃO, Contador, símbolo FG-3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 26 de Novembro de 1991

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 1382 de 26 de novembro de 1991

O Secretário de Estado da Fazenda no uso da sua competência que lhe é conferida por Lei.

RESOLVE

DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Contadoria Setorial da SEFA junto a SEFA, DINORAH PEDREIRA OLIVEIRA, Técnico, símbolo FG-3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 26 de Novembro de 1991.

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 1385 de 26 de novembro de 1991
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.

RESOLVE:

1. **CONSTITUIR**, o grupo de trabalho e apoio à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda.
2. **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem o grupo a que alude o item 1 desta Portaria.

- OLGAIRINA IRANI SAMPAIO MEDEIROS - Fiscal de Tributos Estaduais
- RUYCARLOS GOMES CHAGAS - Contador
- DINORAH PEDREIRA OLIVEIRA - Técnico
- JORGE SANTOS DA COSTA - Técnico
- EUGENIO LUIZ DE SOUZA PESSOA - Analista de Sistema

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 26 de novembro de 1991.

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO
DA VIAÇÃO E
OBRAS PÚBLICAS**

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº150 de 26.11.91-CONCEDER suprimento de fundos no valor de Cr\$-150.000,00, no elemento de despesa 3132, para atender despesas de Custeio do Núcleo Regional da SEVOP, em Santarém, no mês de novembro/91, em nome de NELSON DE MELLO ALVES, Coordenador do referido Núcleo.

PORTARIA Nº151 de 26.11.91-CONCEDER suprimento de fundos no valor de Cr\$-1.200.000,00, sendo no elemento de despesa 3120 a importância de Cr\$-600.000,00, e no elemento de despesa 3132, a importância de Cr\$-600.000,00, para atender despesas de Custeio do Departamento de Administração, no mês de novembro e dezembro/91, em nome de IRACEMA GALVÃO RAMOS, Diretora da Divisão de Finanças, desta Secretaria.

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(Fat. nº 10.005368, Reg. nº 10.005368, Dia: 27/11/91)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**

RESUMO DE PORTARIA - NOVEMBRO/91.

TRANSFERIR

Port. 3786/21.11.91 -Transferir, Ex-Ofício, a partir de 19.11.91, JOSÉ EDMILSON BEZERRA DE MORAES, Técnico de Laboratório, da UBS. II/Bonito, para a UBS. II/Capitão Poço, com 40 h. semanais.

DESIGNAR

Port. 3748/11.11.91 -Designar, ANA LÚCIA DE LÊAO MORAES, Odontóloga, para responder pela Chefia DAS-2 da UBS. IV/Gurupá no período de 08. a 25.05.91, em substituição ao titular que se encontra afastado para participar do Curso sobre Cólera e Sala de Vacinação.

Port. 3788/20.11.91 -Designar, MARIA ARLETE SANTOS DE LIMA, Assistente Social, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Administrativo da UBS. IV/Curupá, a partir de 13.09.91.

Port. 3790/20.11.91 -Designar, MARIA DO PERPETUO SO CORRO MIRANDA SANTOS, Enfermeira, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS. IV/Curupá, a partir de 13.09.91.

Port. 3791/20.11.91 -Cessar, a partir de 13.09.91, os efeitos da Portaria nº 1760/91, que designou RAIMUNDO PENICHE PINHEIRO, Biólogo, para a Função Gratificada de Chefe FG-4, da Seção de Apoio Administrativo da UBS. IV/Curupá.

Port. 3787/20.11.91 -Cessar, a partir de 13.09.91, os efeitos da Portaria nº 1757/91, que designou NILTON VASQUES LOBATO, Médico, para a Função Gratificada de Assistente FG-4, da UBS. IV/Curupá.

Port. 3789/20.11.91 -Cessar, a partir de 12.09.91, os efeitos da Portaria nº 1761/91, que designou MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS, Enfermeira, para a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Apoio Técnico da UBS. IV/Curupá.

Port. 3784/19.11.91 -Cessar, a partir de 01.01.91, os efeitos da Portaria nº 7090/90, que colocou a disposição da Santa Casa de Misericórdia do Pará, JOSÉ CARLOS PENIN FAVACHO, Médico lotado na UBS. II/Cremeção.

Port. 3720/05.11.91 -Cessar, a partir de 01.09.91, os efeitos da Portaria nº 2304/91, que designou SIMONE DE ALMEIDA FREITAS, Auxiliar de Informática, para a Função Gratificada de Secretária FG-2, da UBS. IV/Xinguara.

TORNAR SEM EFEITO

Port. 3776/20.11.91 -Tornar sem Efeito, a Portaria nº 2154/91, que mandou servir na Universidade Federal do Pará, ORLANDO DA GAMA RODRIGUES, Médico, oriundo do INAMPS, matrícula nº 507.132.1, lotado na UBS. II/Nazaré.

LOTAR

Port. 3667/22.10.91 -Lotar, a partir de 01.11.91, o servidor JONATAS TAVARES DE SOUZA, Motorista, CEP TE-1.101.1, no 11º Centro Regional de Saúde, com 40 horas de serviços semanais.

Port. 3773/19.11.91.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 309/GABS/SESMA/27.08.91,
RESOLVE:
Lotar, a partir de 01.09.91, o servidor JOSÉ MARCOS

RODRIGUES GARCIA, Médico, na Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente, com 20 h. de serviços semanais.

Port. 3774/19.11.91.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 161/GABS/SESMA/24.06.91,

RESOLVE:

Lotar, a partir de 11.06.91, a servidor **THEREZA CRISTINA BRAGA FRADE**, Médica, na Unidade de Referência de Especialidades/Presidente Vargas, com 20 h. de serviços semanais.

Port. 3602/12.11.91.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 433/91-FUNTELEPA.

RESOLVE:

Lotar, a partir de 01.10.91, a servidora **ANALAUARA CORRADI**, Editora de Rádio, no Gabinete, com 40 h. de serviços semanais.

DISPENSAR

Port. 3792/20.11.91.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, considerando o disposto no Artigo 13, item V e § único da Lei nº 5.389/87 combinada com a Lei nº 749/53 de 24.12.53,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01.10.91, **MARIA DAYSE BARBOSA DE CAMPOS**, Datilógrafa, lotada na UBS. II/Cidade Nova IV, a qual foi admitida na forma da Lei acima referida em 02.07.90.

Port. 3767/18.11.91.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, considerando o disposto no Artigo 13, item I e § único da Lei nº 5.389/87 combinada com a Lei nº 749/53 de 24.12.53,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 25.10.91, **MARIA IVONETE COSTA DE MENEZES**, Datilógrafa, lotada na UBS. II/Maguari a qual foi admitida na forma da Lei acima referida em 02.07.90.

TORNAR NULA

Port. 3358/19.11.91.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 0153/20.03.91,

RESOLVE:

I- Declarar nula a admissão ou contratação do servidor seguinte:
CLAUDIONOR ROSÁRIO CERVEIRA Port. 3415/02.07.90

Port. 3775/19.11.91.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 0153/20.03.91,

RESOLVE:

I- Declarar nula a admissão ou contratação da servidora seguinte:

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS Port. 5772/02.07.90

TORNAR SEM EFEITO

Port. 3759/20.11.91 -Tornar sem Efeito, a Portaria nº 2464/91, que alterou de 30 para 40 a carga horária da servidora, **MARIA DE BELEM MONTEIRO DA SILVA**, Odontóloga, lotada no 1º Centro Regional de Saúde.

AUTORIZAR

Port. 3782/19.11.91 -Autorizar que, a partir de 01.12.91, a carga horária atribuída ao servidor **RAIMUNDO PAULINO SANTANA**, Agente Administrativo, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, seja alterada de 30 para 40 horas de serviços semanais.

Port. 3783/19.11.91 -Autorizar que, a partir de 01.12.91, a carga horária atribuída a servidora **ANA LÚCIA CRESCENTE DIAS**, Médica, lotada na UBS. II/Nazaré seja reduzida de 40 para 30 h. de serviços semanais

CESSAR

Port. 3736/06.11.91 -Cessar, para fins de regularização funcional a partir de 13.08.90, os efeitos da Portaria nº 0967/88, que mandou servir **FERNANDO AUGUSTO DIAS DA COSTA**, Odontólogo, lotado na UBS. II/Guamá, a prestar serviços como colaboração na Ação Social do Governo do Estado.

Port. 3764/19.11.91 -Cessar, para fins de regularização funcional, a partir de 23.02.91, os efeitos da Portaria nº 0757/88, que mandou servir **ANTONIA MARGARETH MOITA SÁ**, Enfermeira, lotada na UBS. II/Cremação, a prestar serviços como colaboração no PAM-512.436.

TRANSFERIR

Port. 3765/19.11.91 -Transferir, a partir de 01.12.91, **RUTH COELI DE ALMEIDA MEDEIROS**, Médica, do 1º Centro Regional de Saúde, para a UBS. II/Icoaraci com 30 h. de serviços semanais.

Port. 3763/19.11.91 -Transferir, a partir de 01.12.91, **ANTONIA MARGARETH MOITA SÁ**, Enfermeira, da UBS. II/Cremação, para a UBS. II/Marco, com 30 h. de serviços semanais.

TRANSFERIR

Port. 3772/18.11.91 -Transferir, a pedido, a partir de 01.12.91, **CARLOS ALBERTO MALCHER SANTA ROSA**, Motorista, do Departamento de Vigilância Sanitária pa-

ra a Unidade de Urgência e Emergência Cidade Nova VI, com 40 h. de serviços semanais.

Port. 3777/19.11.91 -Transferir, a pedido a partir de 01.12.91, **JOSÉ LUIZ PIRES DA COSTA**, Odontólogo, da UBS. II/Jurunas, para o Departamento de Vigilância Sanitária, com 40 h. de serviços semanais.

Port. 3778/19.11.91 -Transferir, a pedido a partir de 01.12.91, **ALDENIRA MENDES CHAGAS**, Assistente Social, do 1º Centro Regional de Saúde, para a Unidade de Reabilitação Psico-Social, com 30 h. de serviços semanais.

Port. 3780/19.11.91 -Transferir, a partir de 01.12.91, **JOÃO CARLOS BARBOSA DE MELLO**, Odontólogo, da UBS. IV/Marituba, para a UBS. II/Bengui, com 30 h. de serviços semanais.

Port. 3756/12.11.91 -Transferir, a partir de 01.12.91, **MIRAN LIMA SOEIRO**, Agente de Portaria, da UBS. II/Marambaia, para a UBS. II/Providência, com 30 h. de serviços semanais.

Port. 3794/22.11.91 -Transferir, a partir de 01.11.91, **ROBERTO APOINSO BARROS PINHEIRO**, Agente Administrativo, da Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, para a Unidade de Referência Psiquiátrica com 40 h. de serviços semanais.

DESIGNAR

Port. 3768/18.11.91 -Designar, **PAULO MIGUEL GARCIA CAMARA**, Administrador, para responder pela Direção DAS-4, do Departamento de Finanças, no período de 08. a 11.10.91, em substituição ao titular que se encontra afastado para participar do Seminário de Implementação do SUS no Estado do Pará.

Port. 3769/18.11.91 -Designar, **ANA MARIA LIMA DO CARMO**, Farmacêutica, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Laboratório/DAB, no período de 04. a 08.11.91, em substituição ao titular que se encontra viajando à Faz do Iguaçu, para participar do Congresso de Análises Clínicas.

Port. 3762/19.11.91 -Designar, **MARIA IZABEL DA SILVA PAES**, Auxiliar de Informática, para responder pela Secretaria FG-3, do Núcleo Setorial de Planejamento, no período de 01. a 11.10.91, em substituição ao titular que se encontra desenvolvendo atividades na Comissão Organizadora da 8ª Jornada Norte/Nordeste, de Psiquiatria.

Port. 3766/18.11.91 -Designar, **GERCI GUIMARÃES RAMOS**, Datilógrafa, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão Administrativa do 8º Centro Regional de Saúde, no período de 02. a 08.10.91, em substituição ao titular que se encontra em Belém-Pa., para resolver Assuntos Administrativos.

DESIGNAR

Port. 3761/19.11.91 -Designar, **VANIA GUIMARÃES**, Odontóloga, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS II/Praia, no período de 06. a 17.10.91 em substituição ao titular que se encontra afastado para participar do Seminário de Implementação do SUS no Estado do Pará.

Port. 3760/18.11.91 -Designar, **MARIA JOSÉ FERNANDES LOUREIRO BRAGA**, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Dermatologia Sanitária/DAS no período de 28.10. a 01.11.91, em substituição ao titular que se encontra afastado, para participar do Curso de Capacitação em Hanseníase, em Marabá-Pa.

Port. 3770/19.11.91 -Designar, **VALDENORA FIGUEIREDO DE ANDRADE**, Médica, para responder pela Direção DAS-4, do 8º Centro Regional de Saúde, em substituição ao titular que se encontra viajando à Belém-Pa, para participar do Seminário de Implementação do SUS, no Pará.

Port. 3771/19.11.91 -Designar, **IVANEIDE DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, Enfermeira, para responder, pela Chefia DAS-3, da Divisão Técnica do 7º Centro Regional de Saúde, no período de 01. a 30.12.91, em substituição, ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 3779/19.11.91 -Designar, **VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES**, Engenheiro, para responder pela Assistência DAS-3, do Departamento de Vigilância Sanitária, no período de 02. a 31.12.91, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 3781/19.11.91 -Designar, **EDSON ABREU CARDOSO**, Administrador, para responder pela Direção DAS-4, do 10º Centro Regional de Saúde, no período de 22.10. a 01.11.91, em substituição ao titular que se encontra viajando para supervisionar a UBS. IV/São Félix do Xingú.

Port. 3793/20.11.91 -Designar, **JOSÉ MARIA DA ROCHA MACHADO**, Técnico na Área de Saúde Pública, para responder pela Direção DAS-4, do Departamento de Ações Especiais, no período de 08. a 18.11.91, em substituição ao titular que se encontra participando do Congresso de Ginecologia, realizado em Brasília-DF.

Port. 3795/22.11.91 -Designar, **MARIA IZABEL DA SILVA OLIVEIRA**, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Educação em Saúde/DAB, no período de 01.11. a 30.12.91, em substituição ao titular que se encontra de licença especial.

Port. 3796/22.11.91 - Designar, LAÉRCIA RIBEIRO PINHEIRO, Administradora, para responder, pela Chefia PG-4, da Seção de Controle de Cargos/DCCS/DRH, no período de 12.11. a 10.12.91, em substituição ao titular que se encontra de licença especial.

DESIGNAR

Port. 3798/22.11.91 - Designar, ANA CÉLIA ARAÚJO DA ROCHA, Agente Administrativo, para responder pela Chefia PG-3, da Seção de Apoio Administrativo da UBS.II/Marambaia, no período de 01. a 30.11.91, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Assistência da UBS.II/Marambaia.

Port. 3809/25.11.91 - Designar, EVANGELINA LEOCADIA PIMENTEL MARTINS, Enfermeira, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS.II/Marambaia, a partir de 25.02.91, até ulterior deliberação.

Port. 3747/08.11.91 - Designar, RAQUEL DOS ANJOS SOUSA, Assistente Social, para responder pela Chefia DAS-1, da UBS.II/Marambaia, no período de 01. a 30.11.91, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 3797/22.11.91 - Designar, ISAIAS VALDEZ DANIEL Agente Administrativo, para responder pela Assistência PG-4, da UBS.II/Marambaia, no período de 01. a 30.11.91, em substituição ao titular que se encontra respondendo pela Direção da UBS.II/Marambaia.

Port. 3810/26.11.91 - Designar, MARIDALVA LACERDA DAMPIONA, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS.IV/Santa Cruz do Arari, a partir de 26.11.91, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, em 26 de Novembro de 1991.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH

(Fat. nº 10.005365, Reg. nº 10.005365, Dia: 27/11/91)

EDITAL DE CHAMAMENTO

Convocamos a servidora SANDRA MARIA SOUZA SANTOS, Agente de Portaria, UBS/Marambaia, a comparecer a Divisão de Direitos e Vantagens/DRH, sito a Rua: Presidente Pernambuco nº489 no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado. Apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o abandono do cargo sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo. E para que não se alegue ignorância deste edital será publicado na forma da Lei.

Belém, 26 de Novembro de 1991.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

(Fat. nº 10.005364, Reg. nº 10.005364, Dia: 27/11/91)

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, RESULTANTE DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA, REPASSADOS PELO MS/INAMPS À SESP, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTES DE SALDO DA UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA SERÃO TRANSFERIDOS PELA SESP À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 07.01.91, PUBLICADA NO D.O.U DE 01.01.91 E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 273 DE 17.07.91 PUBLICADO NO DOU DE 18.07.91.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE OCORRE FORMAL OU MATERIALMENTE INEXEQUÍVEL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTA DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDAS FUNDADAS NESTE CONVÊNIO, BEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS.

BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
RAUL MOTA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, RESULTANTE DE SALDO DE UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA, REPASSADOS PELO MS/INAMPS À SESP, PARA UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA NO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

HAVENDO RECURSOS RESIDUAIS, RESULTANTES DE SALDO DA UNIDADE DE COBERTURA AMBULATORIAL - UCA, SERÃO TRANSFERIDOS PELA SESP À PREFEITURA, ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, DE ACORDO COM AS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI DO ORÇAMENTO E PROCEDIMENTOS EXPLICITADOS NA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 258 DE 07.01.91, PUBLICADO NO D.O.U DE 10.01.91, E REEDITADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO PR/INAMPS Nº 273 DE 17.07.91 PUBLICADO NO D.O.U DE 18.07.91.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO PELO DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS CONDIÇÕES NELE PACTUADAS, OU PELA SUPERVENIÊNCIA DE NORMA LEGAL OU REGULAMENTAR QUE O TORNE FORMAL OU MATERIALMENTE INEXEQUÍVEL.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTA DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDAS FUNDADAS NESTE CONVÊNIO, BEM COMO DOS EVENTUAIS TERMOS ADITIVOS QUE EM DECORRÊNCIA DELE VIEREM A SER FIRMADOS.

BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
WILSON LUIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
PORTARIA Nº 105 DE 26 DE 11 DE 1991.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS FUNCIONÁRIOS, SALVA FELIPE KHOUAS ABE FADEL, FARMACÊUTICA, CLAUDETE GUERREIRO DE CASTRO, ODONTÓLOGA E LUIZ CARLOS DA SILVA CARDOSO PEREIRA, ODONTÓLOGO, PARA, COMPORER COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, A FIM DE APURAR O CONTIDO NO OFÍCIO 383/91, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, EM TODO OBEDECIDO O ARTIGO 194 E SEGUINTE DA LEI 749/53.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
em 26 de novembro de 1991.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

AVISO DE EDITAL**CARTA CONVITE Nº 008**

A comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, comunica às empresas interessadas que em sua sede, na Praça da Bandeira s/n, em Belém, realizará licitação na modalidade Carta Convite, para aquisição de doze (12) aparelhos de ar condicionado, cinco (05) máquinas eletrônicas de escrever e um (01) fax.

A abertura das propostas será no dia 03.12.91, às 11:00 horas, na sede da Secretaria.

Comunica ainda, que o Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no horário de expediente normal do Órgão, na sala da Comissão.

Belém, 27 de novembro de 1991

A COMISSÃO

Visto:

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 027 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Advogado Francisco Iran de Alencar Fernandes, a Química Industrial Maria Margarida Azevedo Borges Leal e o Engenheiro João Henrique da Silva Filho para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação referente a Carta Convite nº 008/91-SECTAM, para aquisição de equipamentos para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

DE-SE CIÊNCIA PÚBLICA-SE E CUMPRE-SE

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente

(Fat. nº 10.005366, Reg. nº 10.005366, Dia: 27/11/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS**

FÉRIAS

- Port. nº552 de 13.11.91 Conceder (45) dias de férias a Helena Rosa Barbosa, na EE N 5 das Graças, no Mun. de Curionópolis, no período de 01.02 a 17.03.92, referente ao exercício de 92.
- Port. nº551 de 13.11.91 Conceder (30) dias de férias a Maria Ferreira Sousa, na EE N 5 das Graças, no Mun. de Curionópolis, no período de 01.02 a 2.3.92, referente ao exercício de 92.
- Port. nº550 de 13.11.91 Conceder (30) dias de férias a Maria Augusta de Lima, na EE N 5 das Graças, no Mun. de Curionópolis, no período de 01.02 a 02.03.92, referente ao exercício de 92.
- Port. nº549 de 13.11.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª do Carmo Sales Lima, Helena Pereira da Silva Rocha, Mª Dionísia de Oliveira, Rogine Soares, Sousa, na EE Martinho M da Silveira, no Mun. de Marabá no período de 01 a 30.12.91.
- Port. nº537 de 06.11.91 Conceder (30) dias de férias a Maria do Socorro Mesquita Matni Matos, na EE Liberdade, no Mun. de Marabá, no período de 01.12 a 1.92, referente ao exercício de 91.
- Port. nº538 de 06.11.91 Conceder (30) dias de férias a Francisca de Assis da Silva, na EE Francisco de Souza Ramos, no Mun. de Marabá, no período de 01 a 30.12, referente ao exercício de 91.
- Port. nº530 de 01.11.91 Conceder (45) dias de férias a Assis Silvano Oliveira, na EE Stª Terezinha, no M. de Marabá, no período de 01.01. a 14.02.92, referente ao exercício de 92.
- Port. nº531 de 01.11.91 Conceder (30) dias de férias a Maria da Conceição G do Nascimento, na EE Santa Terezinha, no Mun. de Marabá, no período de 01 a 30.01, referente ao exercício de 92.
- Port. nº49 de 10.07.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Mª Mílaria Nogueira, na EE Antonio Vieira, no Mun. de Ourém, no período de 01 a 30.09.91.
- Port. nº121 de 11.11.91 Aprovar a escala de férias de 90 de Mª Odineia O Tavares, Priscila da Silva Mourão, na EE Leão I H Delgado, no Mun. de Benevides, no período de 01 a 30.10.90.
- Port. nº5 de 18.11.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Ivonilse da Paixão Damasceno, Nazaré de Paiva Freitas, Terezinha Ivanilde da S Oliveira, na EE Abel Chaves, no Mun. de Baião, no período de 01.11. a 30.11.91.
- Port. nº85 de 08.11.91 Aprovar a escala de férias, de 90 de Maria Celeste S de Sousa, na EE Doracy Leal no Mun. de Itaituba, no período de 01.07.90 a 14.08.90.
- Port. nº16 de 05.11.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Mª de Nazaré dos Santos, Lenir Moreira de Souza Prates, Aldeides da Silva e Silva, Mª Joss Natividade A Pereira, na EE Burlamaqui de Moraes, no Mun. de Xinquara, no período de 01.07 a 30.07.91.
- Port. nº502 de 25.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Rita Prestes Pereira, na EE Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, no período de 01. a 30.11.91.
- Port. nº501 de 25.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Alba Matos Costa, na EE Julião Garcia, no M. de Bragança, no período de 01.11 a 30.11.91.
- Port. nº500 de 25.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Romano dos Santos Sousa, na EE Álvaro Adolfo, no Mun. de Viseu, no período de 01 a 30.11.91.
- Port. nº499 de 30.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Ana Maria dos Santos Garica, na L4URE, no M. de Bragança, no período de 01 a 30.11.91.
- Port. nº498 de 25.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria de Lourdes Cardoso da Silva, na L4URE, no Mun. de Bragança, no período de 01.11 a 30.11.91.
- Port. nº482 de 22.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Antonio Nonato da Silva, na EE Luiz Paulino no Mun. de Bragança, no período de 01 a 30.11.91.
- Port. 91 de 06.08.91 Conceder (30) dias de férias a Ana Maria Melo dos Santos, na L4URE, no Mun. de Itaituba, no período de 01 a 30.11.91, referente a escala de 91.
- Port. nº90 de 13.08.91 Conceder (30) dias de férias, a Marize Cornélia de Souza, na EE da L4URE, no Mun. de Itaituba, no período de 01 a 30.11.91, referente a escala de 91.
- Port. nº2 de 07.08.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Clotilde da Rosa, na EE José Bonifácio, no Mun. de Uruará, no período de 01.11 a 15.12.91.
- Port. nº88 de 08.08.91 Conceder (30) dias de férias, a Zilma da Silva Lopes, na EE Benedito C de Sousa, na nq Mun. de Itaituba, no período de 01 a 30.11.91, referente a escala de 91.
- Port. nº85 de 06.08.91 Conceder (30) dias de férias a Maria Ceci do Carmo Farias, na EE Dr Gaspar Viana, no Mun. de Itaituba, no período de 01 a 30.11.91, referente a escala de 91.

rente a escala de 911.

- Port.nº17 de 02.10.91 Conceder(30) dias de férias, a Ana Lúcia Barroso Correa, na EE Manoel Joaquim Monteiro, no Mun.de Magalhães Barata, no período de 1.12 a 30.12.91, referente a escala de 91.

- Port.nº397 de 30.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Esmeralda da Conceição Mota dos Santos, Teresa Neuma de Sousa Mohr, na 54URE, no Mun.de Santarém, no período de 01.11 a 15.12.91.

- Port.nº408 de 30.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Terezinha da Costa Cruz, na EE Princesa Izabel, no Mun.de Aveiro, no período de 01 a 30.11.91.

- Port.nº407 de 30.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Dirce Rodrigues Campina, na EE São Felipe, no Mun.de Santarém, no período de 01 a 30.11.91.

- Port.nº406 de 30.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria da Conceição de Jesus Soares, na EE Flácido de Castro, no Mun.de Santarém, no período de 01 a 30.11.91.

- Port.nº401 de 30.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Rosilda Silva, na EE Waldemar Maués, no Mun.de Santarém, no período de 01.11 a 15.12.91.

- Port.nº400 de 30.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria do Carmo Leal do Nascimento, no Mun.de Santarém, no período de 01.11 a 15.12.91, na EE Maria Uchoa.

- Port.nº90 de 04.10.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Ana Lídia Tavares da Trindade, Ester Cabral de Lima, Manoel de Castro Alcantara, na EE Sts Izabel no Mun.de Santa Izabel do Pará, no período de 01.07 a 30.07.91.

- Port.nº96 de 13.08.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Maria Costa da Silva, na EE Guilherme Martires, no Mun.de Santa Izabel do Pará, no período de 01.09 a 15.10.91.

- Port.nº65 de 04.09.91 Aprovar a escala de férias, de 90 de Ana do Espírito S Barros, José Rodrigues da Silva, na EE Centro de Treinamento Profissional Giovanni Emmi, no Mun.de Sts I do Pará, no período de 1.7 a 30.07.91.

- Port.nº69 de 30.04.91 Aprovar a escala de férias, de 90 de Antonia da Silva Costa, na EE Km 09, no Mun.de Sts I do Pará, no período de 01.09 a 15.10.90.

- Port.nº55 de 13.08.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Valquíria Brandão Pinto, na EE Magalhães Barata, no Mun., de Sts I do Pará, no período de 25.07 a 07.09.91.

- Port.nº520 de 01.11.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria de Fátima Ferreira Amorim, Raimunda B Ferreira Turbê, Rosalinda de Jesus Ferreira, na EE Yolande Chaves, no Mun.de Bragança, no período de 01.11 a 30.11.91.

- Port.nº519 de 01.11.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Raimundo Ferreira Martins, na EE Luiz Pauli no Martires, no Mun., de Bragança, no período de 01.11 a 30.11.91.

- Port.nº517 de 31.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Matilde Maria de Sousa Ribeiro, na EE Leandro Lobão, no Mun.de Bragança, no período de 01.11 a 15.12.91.

- Port.nº516 de 31.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Arlindo Araújo, na EE Patalino, no Mun. de Bragança, no período de 01.11 a 30.11.91.

- Port.nº505 de 25.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de José Luis da Silva Pereira, Maria de Nazaré Viana da Silva, José de Nazaré Alves Ribeiro, no período de 01.11 a 30.11.91, na EE Leandro Lobão, no M. de Bragança.

- Port.nº506 de 25.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Terezinha de Jesus Silva Rosário, na EE de Aluizio Ferreira, no Mun.de Bragança, no período de 01.11 a 30.11.91.

- Port.nº507 de 25.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria da Conceição Martins Silva, Pedro Oliveira da Costa, na EE Argentina Pereira, no Mun. de Bragança, no período de 01 a 30.11.91.

- Port.nº508 de 25.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mário Riusenho Correa, na EE Pe.Luiz Gonzaga, no Mun.de Bragança, no período de 1 a 30.11.91.

- Port.nº504 de 25.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Emilia Magalhães do Couto, na EE Monsenhor Mancio, no Mun.de Bragança, no período de 01 a 30.11.91.

- Port.nº503 de 25.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Carmo Borges de Oliveira, na EE Monseñor Mancio, no Mun.de Bragança, no período de 01.11 a 30.11.91.

- Port.nº175 de 07.11.91 Aprovar a escala de férias de 91 de José Guilherme do Nascimento, na EE Abel Nunes de Figueiredo, no Mun.de Portel, no período de 09.01 a 07.02.92.

- Port.nº247 de 30.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Raimundo Nonato de Oliveira Plínio, Francisco Gomes das Neves, no período de 01 a 30.01.92.

- Port.nº266 de 30.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de José Pereira da Silva, Maria Stela da Silva e Lúcia Rodrigues da Silva, Mª Helena da Cruz Conceição, Rosimar Silva de Oliveira, Solange Sousa Farias, no período de 01 a 30.01.92, na ERC José de Alencar, no Mun.de Altamira.

- Port.nº245 de 30.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Amélia Sousa Bezerra, Imelda Francisca B de Assis, Maria Cleonilde Peixoto, Mª José Siqueira dos Santos, Mª de Nazaré Moreira Pinto, Marina Silva Araújo, Osmarina Nogueira Gama, Vanilda de Sousa Lobato, Mª Candida Machado da Costa, Walter Lima, Cristina Macieira da Silva, Raimunda Sueli Santos, no período de 01 a 30.1.92, na ERC Instituto Maria de Mattias, no Mun.de Altamira.

- Port.nº116 de 30.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Germiniano Campos dos Santos, na EE Prof. Leal, no Mun.de Santa Izabel do Pará, no período de 29.08 a 27.09.91.

- Port.nº111 de 30.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Carlos Alberto de O Sena, Maria Natalina S de Sousa, Raimundo Alves de Oliveira, na EE Giovanni, no Mun.de Santa Izabel do Pará, no período de 02.09 a 01.10.91.

- Port.nº113 de 30.10.91 Aprovar a escala de férias de 90 de Germiniano Campos dos Santos, na EE Doracy Leal, no Mun.de Santa Izabel do Pará, no período de 30.07.91 a 28.08.91.

- Port.nº114 de 30.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Raimunda Nobre, na EE Prof. Doracy Leal, no Mun.de Santa Izabel do Pará, no período de 1.8 a 30.08.91.

- Port.nº99 de 22.10.91 Aprovar a escala de férias, de 90 de José Rosemário de O Campos, na EE Silvio Nascimento, no Mun.de Santa Izabel do Pará, no período de 01.10 a 30.10.90.

- Port.nº103 de 24.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Antonia Costa da Silva, na EE Km 09, no Mun.de Santa Izabel do Pará, no período de 22.10 a 12.91.

- Port.nº105 de 24.10.91 Aprovar a escala de férias de 90 de Irene Nascimento de Oliveira, na EE Km09, no Mun.de Santa Izabel do Pará, no período de 17.10.90 a 30.11.90.

- Port.nº76 de 27.09.91 Aprovar a escala de férias, de 89 de Irene Nascimento Oliveira, na EE Km09, no Mun.de Santa Izabel do Pará, no período de 01.05.90 a 14.06.90.

- Port.nº78 de 27.09.91 Aprovar a escala de férias, de Rosildo Favacho das Neves, na EE Pe. Marcos Schaw, no Mun.de Santa Izabel do Pará, no período de 01.06 a 30.06.91, referente a escala de férias de 91.

- Port.nº86 de 04.10.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Mª Celeste Silva de Sousa, na EE Doracy Leal, no Mun.de Sts I do Pará, no período de 01.07 a 14.8.91.

- Port.nº509 de 25.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Dolores da S Alves, Francisca de Fátima Cunha de Couto, Ana Mª dos Santos Henriques, na EE Yolande Chaves, no Mun.de Bragança, no período de 1.11 a 30.11.91.

- Port.nº29 de 23.04.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Antonia Evangelista Sousa, Benedita do R. Malcher, Dair Pessoa de F Pinto, Francisca de F Carn. Ol. a 30.07.91, Jorge M Cordeiro, José F Pereira, Ol.7. a 14.08.91, Margerete R dos S Mendes, Mª Antonia A. da Costa, Mª A de Souza Oliveira, Mª da Paz S Rodrig. Mª de Lourdes O Freitas, Mª Eudeth A Pereira, Mª Mira neide Samapato, Neuz da Chagas e Silva, no per. de 01.07 a 30.07.91, na EE Silvio Nascimento, no Mun. de Sts I do Pará.

- Port.nº127 de 07.11.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª Mercedes P Farias, Sebastião P dos Chagas, Pedro P da Silva, na EE Antonio Lemos, no Mun. de Sts I do Pará, no período de 01 a 30.11.91.

- Port.nº137 de 06.11.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Antonio F da Silva, Izabel P do E Santo, Mª José F de Lemos, na EE Marcos Schawwalder, no Mun.de S I do Pará, no período de 02.09 a 01.10.91.

- Port.nº31 de 11.10.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Mª da Graça R Nascimento, Mª do Socorro R. Vaz, Marjone B R Carvalho, na EE Eoc. Eurico Valle, no Mun.de Maracaná, no per. de 02 a 31.12.91.

- Port.nº12 de 22.10.91 Conceder(30) dias de férias, a Benedito M Balleiro, Ol.02 a 2.3.92, Amélia Heinen, 25.01 a 25.2.92, Florência E de Moraes, 26.01 a 26.2. na EE Gabriel L da Silva, no Mun.de Tailândia.

- Port.nº45 de 29.10.91 Aprovar a escala de férias, de 92 de Mª do Carmo Tavares, Joana Mª Pantoja Batista, Benedito da S dos Anjos, Ol.2 a 31.01.92, na EE Magalhães Barata, no per. no Mun.de S S da B Vista.

- Port.nº44 de 29.10.91 Aprovar a escala de férias, de 92 de João de Freitas, Vespertina M Soares, na EE João XXIII, no Mun.de S S da B Vista, no período de 02 a 31.01.92.

- Port.nº123 de 04.11.91 Aprovar a escala de férias de 92 de Deusarina G de Lima, Deusalina do L Dias Leal, no per. de 01 a 30.01.92, na EE Trindade, no Mun.de Tome agu.

- Port.nº100 de 24.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Clarice R de S Barreto, Doraci de Sena Ribeiro, Ol. a 30.7. Irene N de Oliveira, Ol.7 a 14.8.91, Mª José Cecim Bezerra, Ol. a 30.7. Mª Lindolfo da Silva, Ol.7 a 14.08.91, na EE Km09, no Mun.de Sts I do Pará.

- Port.nº20 de 5.11.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Benedito M da Silva, 15.11 a 29.12, Altamiranda Prates de Oliveira, Ol. a 30.11.91, na EE Bulema qui de Moraes, no Mun.de Xinguara.

- Port.nº19 de 05.11.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Natalina S França, Armando Dias da Silva, no per. Ol. a 30.10.91, na EE B. Moraes, M. Xinguara.

- Port.nº18 de 05.11.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Mª Lucia Vieira, Lídia S O Dias, na EE Clara B de Moraes, no Mun.de Xinguara, no per. 15.09 a 30.10 a 01.09 a 30.09.91.

- Port.nº122 de 16.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Santana Alves dos S Dantas, na EE Felipe Patroni, no Mun.de Acará, no período de 01 a 30.10.91.

- Port.nº476 de 21.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Josania da Silva Oliveira, na EE José de Alencar, no Mun.de Santarém, no período de 02.12.92 a 15.01.92.

- Port.nº43 de 29.10.91 Aprovar a escala de férias, de 92 de Maria Sebastiana das G M da Cruz, na EE João XXIII, no Mun.de S S da B Vista, no período de 2.1 a 15.02.92.

- Port.nº521 de 06.11.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Amajacy Santa Brígida Soares, na EE Bolivar Boraldo, no Mun., de Bragança, no período de 1.11.91 a 15.12.91.

- Port.nº533 de 07.11.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Silvana do Socorro Cunha da Silva, na EE Monsenhor Mancio, no Mun.de Bragança, no período de 01 a 30.11.91.

- Port.nº128 de 07.11.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Moacir Monteiro Barbosa, na EE Guilherme M. no Mun.de S I do Pará, no período de 01 a 30.11.91.

- Port.nº124 de 07.11.91 Aprovar a escala de férias de 91 de João Braga da Costa Lima, na EE Silvio Nascimento, no Mun.de Santa Izabel, no período de 01.11 a 30.11.91.

- Port.nº123 de 07.11.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria das Dolores Alves de Lima, na EE Guilh. Martires, no Mun.de Santa Izabel, no período de 01.11 a 30.11.91.

- Port.nº120 de 07.11.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Raimundo da Silva Costa, na EE François P. Bengot, no Mun.de Benevides, no período de 01.10.91 a 30.10.91.

- Port.nº5 de 25.09.91 Conceder(30) dias de férias a Maria Francisca Almeida e Souza, na EE Castro Alves, no Mun.de Sts Mª do Pará, no período de 15.10.91 a 15.11.91, referente a escala de férias de 91.

- Port.nº399 de 30.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Raimunda Nonata Aguiar de Melo, na EE José de Alencar, no Mun.de Santarém, no período de 01.11 a 15.12.91.

- Port.nº398 de 30.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria do Carmo Felix da Silva, na EE Fernan

do Guilhon, no Mun.de Santarém, no período de 01.11 a 15.12.91.

- Port.nº451 de 30.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Raimundo Monteiro do Carmo, na EE Frei Amb. no Mun.de Santarém, no período de 02.12 a 31.12.91.

- Port.nº149 de 26.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Joana Assunção da Silva Bento, na EE Gama Malcher, no Mun.de Monte Alegre, no período de 02.12 a 15.01.92.

- Port.nº282 de 17.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Laura Mª N Sales, na EE Ern. Thedy, no Mun.de Castanhal, per. 03.09 a 17.10.91.

- Port.nº129 de 08.11.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Damiao Nonato Brandão, Marcília de Sena Cunha, Honorina Amaral de Aguiar, Mª da Fátima de Oliveira, Mª dos Santos Corrêa, Sueli Socorro da S Santana, Mª do Perpétuo Socorro dos Santos Corrêa, Ivanildo Amaral de Aguiar, na EE Magalhães Barata, no Mun. de Sts I do Pará, no período de 01 a 30.12.91.

- Port.nº43 de 01.11.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Mª Rodrigues de Souza, Judite Mª de Jesus, Vandelúcia Rodrigues dos Santos, João Rodrigues de Souza, Ol. a 30.01.92, Mª Zélia da Luz Alencar, Laurinda Rodrigues da Miranda, Antônio Pereira de Andrade, Terezinha Pinheiro dos Santos, Mª Etelvina Soares, Erondina Rodrigues da Silva, 15.01 a 14.02.92, na EE Dr Dionísio B de Carvalho, no Mun.de Rondon do Pará.

- Port.nº42 de 01.11.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Almir de Aquino Lima, Ol. a 30.01.92, Carlota Soares de Oliveira, Mª Conceição Tavares de Almeida, Ol.1 a 14.02.92, na EE Dr Dionísio B de Carvalho, no Mun.de Rondon do Pará.

- Port.nº155 de 08.11.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª dos Santos Quaresma, na EE Marcílio Dias no Mun.de Turupá, no período de 01.12 a 14.01.92.

- Port.nº17 de 30.11.91 Conceder(férias a Vanilda B Nascimento, Selma Amaral da Silva, Raimundo Alves Castro, Mª das Graças S da Silva, Luiza Pereira da S Farias, Rosa Mª Aquino, Mª José da C B Neves, José Ferreira B Sobrinho, Raquel Félix da C Silva, Mª Rosângela de S Queiroz, Raimunda Granville de Aquino, Manoel C. de S Saraiva, na EE Mª Luiza Amaral, no Mun.de Nova Timboteua, no período de 01 a 30.07.91.

- Port.nº18 de 20.06.91 Conceder férias a Benedito Pereira dos Reis, Tereza da Silva Pinheiro, na EE Dr. Augusto Olímpio, no Mun.de Nova Timboteua, no período de 01 a 30.12.91.

- Port.nº23 de 07.11.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Mª Olga S de Oliveira, Raimunda da P. Silva, Roselina A do E Santo, Raimunda A de Freitas Sousa, na EE Cordeiro de Farias, no Mun.de Mãe do Rio, no período de 01 a 30.12.91.

- Port.nº35 de 30.10.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Lúcia Nunes da Silva Pinto, João Silva da Costa, na EE Ezequiel Lisboa, no Mun.de Maracanã, no período de 01 a 30.11.91.

- Port.nº53 de 01.11.91 Conceder férias a Mª Rufina de C Benmuyel, Ol.11 a 15.12.91, Mª Regina da Silva Gomes, 15.11 a 30.12.91, na EE Lavindo Rocha, no Mun.d de Baião, referente ao exercício de 91.

- Port.nº79 de 07.11.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Cassionila Teixeira Moura, Sebastiana da S. Viana, Antonio F dos Reis, Mª de Lourdes S e Souza, Raimundo Rosa dos Santos, Francisco Alves de Lima, na EE Pe. Sales, no Mun.de Capanema, no período de 01.08. a 30.08.91.

- Port.nº95 de 07.10.91 Aprovar a escala de férias, de 90 de Terezinha de J L da Silva, Cosma Lima dos Santos, Helena Lima da Silva, Mª Helena Serrão da Silva, Dejaci de N da S Conceição, Mariclea S da Rosa, Divaldina R de Aragão, na EE do Km 18, no Mun.de Benevides, no período de 01 a 30.07.90.

- Port.nº142 de 11.11.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Gerson James de P Carneiro, na EE Dr Otávio Meira, no Mun.de Benevides, no período de 1.1.92 a 14.02.92.

- Port.nº130 de 11.11.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Lucimar da Silva Melo, na EE Deusarina N. de Souza, no Mun.de Benevides, no período de 01.12.91 a 30.12.91.

- Port.nº94 de 07.10.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Maria de Fátima A Martins, na EE Dr Otávio Meira, no Mun.de Benevides, no período de 01.07.90 a 14.08.90.

- Port.nº52 de 05.11.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Raimundo Janivaldo da Paixão, na EE de Lima, no Mun.de Baião, no período de 16.11 a 31.12.91.

- Port.nº37 de 30.10.91 Conceder(30) dias de férias, a Blandina Alves dos Santos, na EE Pte. Kennedy, no Mun. de Maracanã, no período de 01.12 a 30.12.91.

- Port.nº36 de 30.10.91 Conceder(30) dias de férias, a Laercio de Jesus Baessi Vieira, na EE Ezequiel Lisboa, no Mun.de Maracanã, no período de 1 a 30.12.91.

- Port.nº19 de 06.11.91 Conceder(30) dias de férias a Pedro Esmal Carvalho, no Mun.de Magalhães Barata no período de 01.12 a 30.12.91.

- Port.nº44 de 01.11.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª Lei Miranda Colares, Mª Eny Ferreira da Silva, na EE Dionísio B de Carvalho, no Mun.de Rondon do Pará, no período de 15.01 a 14.02.92.

- Port.nº12834 de 05.11.91 Conceder(90) dias de Férias a Carmo Gonzales Palheta, na EE Bertoldo Nunes, no Mun.de Vigia, no período de 01.10 a 29.12.91, referente a escala de 91.

- Port.nº12833 de 05.11.91 Conceder(90) dias de Férias a Carmo Gonzales Palheta, na EE Pres. Kennedy, no Mun.de Vigia, no período de 01.10 a 29.12.91, referente a escala de 91.

- Port.nº17 de 05.11.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Aurora Prates de Oliveira, na EE Burlanaq. de Moraes, no Mun.de Xinguara, no período de 1.8.91 a 14.09.91.

- Port.nº8 de 13.11.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Maria de Nazaré Assis Oliveira, na EE Inácio Moura, no Mun.de Santo Antonio do Tauá, no período de 01.07 a 30.07.91.

- Port.nº22 de 04.11.91 Conceder férias a Diomélia Silva da Silva, na EE Jonathan P Athias, no Mun. de Peixe Boi, no período de 1 a 30.11.91, referente ao exercício de 91.

- Port.nº27 de 12.09.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Regina Fátima de A Caldas, na 28URE, no Mun de Cametá, no período de 1 a 30.12.91.

- Port.nº59 de 02.04.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Maria Lúcia F de Oliveira, na EE José T. no Mun.de Obidos, no período de 1.7 a 14.08.91.

- Port. nº494 de 30.10.91 Aprovar a escala de férias de 92 de Luzia Pimentel Santana, na EE Moraes Sarmeto, no Mun. de Santarém, no período de 02.01.92.

- Port. nº480 de 23.10.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Joana das Graças Nogueira dos Santos, na EE NAES, no Mun. de Santarém, no período de 02.01.92.

- Port. nº499 de 30.10.91 Aprovar a escala de férias de 92 de Ademar Araújo de Oliveira, Idemar Pereira Brasil, na EE Waldemar Maues, no Mun. de Santarém, no período de 02 a 31.01.92.

- Port. nº498 de 30.10.91 Aprovar a escala de férias de 92 de Edmar Alves de Melo, na EE São José, no Mun. de Santarém, no período de 2 a 31.01.92.

- Port. nº497 de 30.10.91 Aprovar a escala de férias de 92 de José Claudionaldo Pedrosa, na EE Lourdes S. Silva, na EE Santa Antonia, no Mun. de Santarém, no período de 02 a 31.01.92.

- Port. nº496 de 30.10.91 Aprovar a escala de férias de 92 de Mª das Graças S. Siqueira, na EE Rodrigues dos Santos, no Mun. de Santarém, no período de 02.01 a 31.10.91 Aprovar a escala de férias de 92 de, no período de 02.01 a 31.01.92.

- Port. nº495 de 30.10.91 Aprovar a escala de férias de 92 de Cruz Gregória Correa de Melo, na EE N. S. Aparecida, no Mun. de Santarém, no período de 02.01 a 31.01.92.

- Port. nº49 de 13.08.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Maria de Nazaré A. Pantoja, na EE Guilherme Martes, no Mun. de São I. do Pará, no período de 1.08. a 14.09.91.

- Port. nº53 de 17.10.91 Conceder (30) dias de férias, a Iradina dos Santos Barros, no Mun. de Maracanã, na EE Boa Esperança, no período de 05.09 a 04.10.91, referente ao ano de 91.

- Port. nº403 de 30.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Rosinaldo Branches dos Santos, na EE Almir. S. Outra, no Mun. de Santarém, no período de 01.11. a 30.11.91.

- Port. nº7 de 29.10.91 Conceder (30) dias de férias a Maurina Cardoso Luz, na EE Castro Alves, no Mun. de St. Mª das Barreiras, no Mun. de, no período de 01.11.91 a 29.11.91, referente a escala de férias de 91.

- Port. nº6 de 25.11.91 Conceder (30) dias de férias a Maria Osmarina da Costa Carvalho, na EE Castro Alves, no Mun. de St. Mª das Barreiras, no período de 01.12. a 30.12.91, referente a escala de 91.

- Port. nº402 de 30.08.91 Aprovar a escala de férias de Leila Maria Maia da Silva, Maria Souza da Silva, na EE URE, no Mun. de Santarém, no período de 12.11. a 11.12.91, a 01.11 a 30.11.91.

- Port. nº405 de 30.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Alexandre Pedrosa, Francisca Bona de A. Pedrosa, Maria Nogueira de Oliveira, Maria Serrão Ferreira, na EE Manoel G. de Paiva, no Mun. de Santarém, no período de 01 a 30.11.91.

- Port. nº404 de 30.08.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Humberto Castro Pedrosa, Neila das Graças A. Pinto, Rosimar Souza da Costa, na EE Aluizio L. Mart., no Mun. de Santarém, no período de 01 a 30.11.91.

- Port. nº483 de 30.10.91 Aprovar a escala de férias de 92 de Maria do Carmo Carvalho C. Pereira, Raimunda Sarmeto Costa, na EE URE, no Mun. de Santarém, no período de 02.01 a 15.02.92.

- Port. nº484 de 30.10.91 Aprovar a escala de férias de 92 de Nazaré Alencar Campos, na EE Frei Othmar, no Mun. de Santarém, no período de 02.01 a 15.02.92.

- Port. nº485 de 30.10.91 Aprovar a escala de férias de 92 de Benedita Pereira Brasil, na EE Júlia G. Passarinho, no Mun. de Santarém, no período de 02.01. a 15.02.92.

- Port. nº487 de 30.10.91 Aprovar a escala de férias de 92 de João Bernardo M. Santana, na EE Rodrigues dos Santos, no Mun. de Santarém, no período de 02.01. a 15.02.92.

- Port. nº493 de 30.10.91 Aprovar a escala de férias de 92 de Marluce Mª Batista de Oliveira, Maria das Linhares, Maria do Carmo R. Alves, na EE Manoel G. de Paiva, no Mun. de Santarém, no período de 02.01. a 31.1. de 92.

- Port. nº491 de 30.10.91 Aprovar a escala de férias de 92 de José Figueiredo da Silva, na EE Júlia Gonz. Passarinho, no Mun. de Santarém, no período de 02.01. a 31.01.92.

- Port. nº492 de 30.10.91 Aprovar a escala de férias de 92 de Margarida Mª Farias da Costa, na EE Mª Uch. Martins, no Mun. de Santarém, no período de 02. a 31.1. de 92.

- Port. nº490 de 30.10.91 Aprovar a escala de férias de 92 de Antonia Souza da Cruz, Francisca C. de Amara e Maria Eunice Maia Feitosa, na EE Frei Othmar, no M. de Santarém, no período de 02.01 a 31.01.92.

- Port. nº489 de 30.10.91 Aprovar a escala de férias de 92 de Luzenilda Souza Leal, Raimunda C. de Oliveira, na EE Barão do Tapajós, no Mun. de Santarém, no período de 02.01 a 31.01.92.

- Port. nº488 de 30.10.91 Aprovar a escala de férias de 92 de Maria Norma Sueli dos Santos, Terezinha de Fátima de Sousa Brito, na EE URE, no Mun. de Santarém, no período de 02.01 a 31.01.92.

- Port. nº486 de 30.10.91 Aprovar a escala de férias de 92 de Anselmo Alencar Colares, na EE Aluizio L. Martins, no Mun. de Santarém, no período de 02.01. a 15.2.92.

- Port. nº1 de 17.10.91 Aprovar a escala de férias, de 92 de Merlene dos A. Corba, Mª Leite da Silva, na EE Gonçalves Pimentel, na EE Palma Muniz, no Mun. de, Redenção, no período de 01.01 a 30.01.92.

- Port. nº122 de 07.11.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Mª Odineia O. Tavares, André Oliveira Tavar. e Belmira Lira Almeida, Priscilla da Silva Mourão, no período de 01.11 a 30.11.91, na EE Leão Irineu H. Delgado, no Mun. de Santarém, no período de 01. a 30.11.91.

- Port. nº126 de 07.11.91 Aprovar a escala de férias de 98 de Mª Uda Amaral Gaia, José Guilherme B. da Silva, na EE Leão I. H. Delgado, no Mun. de Benevides, no período de 01. a 30.11.90.

- Port. nº8 de 18.10.91 Conceder férias a Antonio A. dos Santos, Janne Jeanine de A. Souza, Mª da Consolidação Araújo, Zeneida Oliveira das Chagas, Riscote Assis das Costa, Dinair C. de S. Santos, Margaret C. Salvador e Judith das G. E. Oliveira, Mª Raimunda de S. Oliveira e Mª José A. Carneiro, José do N. Alcantara, Antônio R. Cabral, Aldir N. Modesto, Mª Luiza S. Paraense, Mª Odine

ia Nunes Assunção, Julia V. dos Santos, Lucimar S. Paraense, Mª de E. Santo N. Brasil, Mª Izabel de S. Seabra, Miguel R. Bastos, Mª de Fátima N. de Souza, Raulina de F. da Costa, Serafina G. Vital de Costa, Larri F. do Amaral, Olavo N. dos Santos, Mª de Nazaré S. Gonçalves, Odilene Mª M. Gonçalves, no período de 01 a 30.11.91, Van Derlene de C. Leal, Neuza Celeste P. dos Santos, Raimundo O. Monteiro, na EE Ademar N. de Vasconcelos, no período de 01.11 a 14.12.91, no Mun. de Salvaterra.

- Port. nº89 de 13.08.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Feliciano Vieira Santos, Iraci da S. Oliveira, Laura V. Araújo, Mª de Jesus Sona, Mª de Lourdes O. Barros, Mª Elineuza L. Silva, Mª Senhora Alves, Marina A. do Carmo, Mª do Socorro F. da Silva, Raimunda S. Santos, Raimundo P. M. Miranda, Rosilda Bandeira de Azevedo, Rosilda P. P. Ferreira, Valdenor N. F. Couto, na EE de Joaquim C. Correa, no Mun. de Itaituba.

- Port. nº19 de 06.11.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Aures A. de S. Sousa, Antonieta de S. F. França e Albertina H. da Silva, Claudia P. de S. Matias, no período de 01.07 a 30.07.91, Duolinda B. N. dos Santos, 01.07 a 14.08.91, Francisca C. dos Santos, Francisco P. da Costa, Hilda Ferreira da Costa, Hilda de S. Nascim. e Mª do Socorro Azevedo, Mª Santana de L. Rocha, Mª A. P. de Sousa, Mª da C. U. Nascimento, Mª da C. Brito Silva e Mª Lúcia S. da Silva, Maíza do S. Patroca Pereira, Ni. na R. de D. Modesto, Paulina F. dos Santos, Raimunda A. P. da Lagoa, 01. a 30.07.91, Sélia Mª Trindade Cruz, 01.07 a 14.08.91, Walter Iniz C. Martires, Vanda Edna M. da Silva, 01 a 30.07.91, na EE Marcos Schwalder, no Mun. de St. do Pará, no.

- Port. nº57 de 08.10.91 Aprovar a escala de férias, de Antonio G. de Medeiros, Neuza B. M. Barroso, Mª Brito A. de Matos, Lenira Pereira da Silva, Mª Leonida S. Angirim, Antonio E. Leite, Gracilva M. Onseca, Neuza P. dos Santos, Laura Pereira de Amorim, Joice de Fátima R. Silva, Izabel de Araújo Ramos, Belizila Elias da Lima, Izabel de A. Orreá, Matilde B. do Nascimento, Raimunda Rosilda A. de A. V. 01 a 30.09.91, Vitalina Mª da Costa Carvalho, Dusselene Watanabe de Sousa, Laisses Zen. de Almeida, Marlene de A. Sousa, Francisca A. B. Alvaro, Joana Dacc. V. de Sousa, Sebastiana Mª R. Barbosa, no Socorro de M. M. Galvão, no período de 01.09 a 15.10.91, Oliveira Brito, no Mun. de Capanema, referente ao exercício de 91.

- Port. nº18 de 06.11.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Raimunda B. Saraiva, Mª José S. da Silva, Raimunda B. Monteiro, Neuza Lopes Monteiro, na EE Lameira Bittencourt, no Mun. de Mag. Barata, no período de 01. a 30.12.91.

- Port. nº81 de 12.11.91 Aprovar a escala de férias, de 91 de Mª Francisca M. Saraiva, na EE Ernestina The dy, no Mun. de Castanhal, no período de 01.2 a 14.8.91

LIC. REPOUSO

- Port. nº12694 de 01.11.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Eclida Silveira dos Santos, na EE MEC / SEDUC Km 165C, no Mun. de Rurópolis, no período de 9.4. a 6.8.91.

- Port. nº13128 de 18.11.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Maria de Nazaré Serrão Moraes, na EE Lauro Sodré, no Mun. de Moju, correspondente ao período de 14.07.91 a 10.11.91.

- Port. nº13108 de 18.11.91 Conceder (90) dias de Lic. especial a Maria Alaide Miranda Brito, na EE Luiz Gonzaga, no Mun. de Bragança, correspondente ao quinquê de 3.3.86 a 4.3.91, no período de 1.2.92 a 30.4.92.

- Port. nº13122 de 18.11.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Lolita da Cruz e Souza, na EE Prof. Acy. B. Pereira, no Mun. de Barcarena, no período de 29.6.91 a 26.10.91.

- Port. nº13126 de 18.11.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Raimunda Nonata Soares de Souza, na EE Dr. Abel Chaves, no Mun. de Viseu, no período de 11.07. a 07.11.91.

- Port. nº13125 de 18.11.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Maria Meires Costa Souza, na EE Prof. Filomena Raiol, no Mun. de Viseu, no período de 13.08.91 a 10.12.91.

- Port. nº13124 de 18.11.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Francisca Irene Sales Meneses, na EE Mest. Raimundo Tavares, no Mun. de Viseu, no período de 3.7. a 30.10.91.

- Port. nº6349 de 07.06.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Maria das Graças Lima dos Santos, na EE S. Pedro, no Mun. de Tailândia, no período de 23.12.90 a 21.4.91.

- Port. nº14106 de 10.10.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Raimunda Nonata de Souza Lima, na EE Bairro Vila Nova, no Mun. de Rurópolis, no período de 01.11.89 a 28.02.90.

- Port. nº5514 de 21.05.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Maria José Baratinha Pinheiro, no Mun. de Curralinho, na EE Prado Lopes, no período de 31.01. a 30.5.91.

- Port. nº76 de 30.10.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Luzia Oliveira Guerreiro, na EE João de Paes, no Mun. de Bonito, no período de 1.8.91 a 28.11.91.

- Port. nº43 de 16.10.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Dameres Rocha da Costa Monteiro, na EE Letícia Heitor, no Mun. de Ig. açu, no período de 1.10.91 a 28.01.92.

- Port. nº12337 de 29.10.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Joana Benedita Dias da Silva Santos, na EE Fernandes Belo, no Mun. de Viseu, no período de 10.02. a 09.06.91.

- Port. nº12339 de 29.10.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Rosinete da Silva Pereira, na EE Mercedes Franco, no Mun. de Mocajuba, no período de 3.6. a 30.2.91.

- Port. nº12338 de 29.10.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Rosa Serrão da Cruz, na EE Almaroso, no Mun. de Mocajuba, no período de 27.4. a 24.08.91.

- Port. nº12336 de 29.10.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Constância Marques Caldas, no Mun. de Camaragão, na EE Raimundo Leão, no período de 29.7.90 a 25.11.

- Port. nº12340 de 29.10.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Rute Almeida Blum, na EE Pres. Outra, no Mun. de Barcarena, no período de 28.5.91 a 24.9.91.

- Port. nº12341 de 29.10.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Antonia Iniz Meneses, na EE Aicareu, no M. de Barcarena, no período de 12.5.91 a 8.9.91.

- Port. nº12342 de 29.10.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Euliana do Socorro Lobato Costa, na EE Ed. Angelim, no Mun. de Barcarena, no período de 14.4.91 a 11.08.91.

- Port. nº12335 de 29.10.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Benedita Andrade Miranda, na EE Cel. Novas, no Mun. de Limoeiro do Ajuru, no período de 29.03.91 a 26.07.91.

- Port. nº12325 de 29.10.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Dinálva do Socorro Franco Monteiro, na EE, José Agostinho Guerra, no Mun. de Monte. Ourado, no M. de 24.3.91 a 21.7.91.

- Port. nº12322 de 29.10.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Maria Erenice Rodrigues, na EE Olavo Biliac, no Mun. de Mãe do Rio, no período de 28.6.91 a 25.10.91.

- Port. nº12323 de 29.10.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Raimunda do Socorro de Jesus Noronha, na EE Ester Mouta, no Mun. de Ponta de Pedras, no período de 27.5.91 a 23.9.91.

- Port. nº12324 de 29.10.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Darcilene Borges Trindade, no Mun. de Santa. na de Araguaia, na EE Rio Barroso, no período de 09.06.91 a 06.10.91.

- Port. nº12326 de 29.10.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Maria Meire Linhares, na EE Palma Muniz, no Mun. de Redenção, no período de 4.3.91 a 1.7.91.

- Port. nº12327 de 29.10.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Antonia Maria Oliveira Furtado, na EE Santo Antonio da Umaru, no Mun. de Bonito, no período de 05.05.91 a 01.09.91.

- Port. nº12328 de 29.10.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Neuza Luiz Guerreiro, na EE Glória Burlamaqui Moraes, no Mun. de Xingua, no período de 17.5. a 13.09.91.

- Port. nº532 de 06.11.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Antonia Maria Brito Pinheiro, na EE Pinheiro Junior, no Mun. de Bragança, no período de 1.11.91 a 28.02.92.

- Port. nº523 de 06.11.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Maria de Fátima Raiol Farias, na EE de Amancio Brito, no Mun. de Aug. Correa, no período de 30.10.91 a 26.02.92.

- Port. nº45 de 05.11.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Maria do Perpétuo S. A. de Souza, na EE Magalhães Barata, no Mun. de St. Mª do. ará, no período de 15.10 a 11.02.92.

- Port. nº12695 de 01.11.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Dinálva Terezinha Henn, na EE MEC/SEDUC de Km 75 B, no Mun. de Rurópolis, no período de 24.3.91 a 21.7.91.

- Port. nº12698 de 01.11.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Maria Nelita Almeida da Rocha, na EE São Francisco, no Mun. de Tailândia, no período de 20.05. a 16.09.91.

- Port. nº12696 de 01.11.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Maria do Socorro de S. Carneiro, na EE MEC/SEDUC, no Mun. de Rurópolis, no período de 25.4.91 a 22.8.91.

- Port. nº12697 de 01.11.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Maria dos Reis Ferreira Almeida, na EE São Francisco, no Mun. de Tailândia, no período de 9.5.91 a 5.9.91.

- Port. nº12880 de 05.11.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Maria Milvanes Alves de Oliveira, na EE Pe. José de Anchieta, no Mun. de Rurópolis, no período de 20.3.91 a 17.07.91.

- Port. nº12700 de 01.11.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Noemi da Silva Oliveira, na EE Candorina C. no Mun. de. uruçá, no período de 13.05 a 9.9.91.

- Port. nº12699 de 01.11.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Benedita Botelho Silva, na EE Sisenando do C. Ferreira, no Mun. de Marapanim, no período de 13.5. a 9.9.91.

- Port. nº9 de 16.07.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Margarida Maria de Sousa, na EE Eduardo Angelim, no Mun. de Parauapebas, no período de 2.5.91 a 29.08.91.

- Port. nº10 de 16.07.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Maria das Dores de Oliveira, na EE Ed. Angelim, no Mun. de Parauapebas, no período de 9.5.91 a 8.9.91.

- Port. nº12 de 05.11.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Nilda Francisca da Silva, na EE Eduardo Angelim, no Mun. de Parauapebas, no período de 01.08 a 28.11.91.

- Port. nº13 de 05.11.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Maria Dirce Fernandes, na EE Euclides Figueiredo, no Mun. de Parauapebas, no período de 01.10.91 a 28.01.92.

- Port. nº171 de 29.10.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Maria Leticia Gaia da Silva, na EE Mig. Bitar, no Mun. de Breves, no período de 07.10.91 a 03.02.92.

- Port. nº19 de 30.10.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Maria de Fátima Alencar da Silva, na EE Jonathas P. Athias, no Mun. de Paixão Boi, no período de 01.08 a 28.11.91.

- Port. nº177 de 07.11.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Maria Magali da Silva Lima, na EE Santo Agostinho, no Mun. de Breves, no período de 1.11.91 a 28.02.92.

- Port. nº170 de 29.10.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Maria Helena Silva de Freitas, na EE Miguel Bitar, no Mun. de Breves, no período de 21.10.91 a 17.02.92.

- Port. nº176 de 07.11.91 Conceder (120) dias de Licença repouso a Dilma Pinheiro Alves, na EE Estevão Gomes, no Mun. de Breves, no período de 22.10.91 a 18.02.92.

- Port. nº12317 de 29.10.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Neuracy Mª Mercedes Seabra, na EE Gasparino B. da Silva, no Mun. de Soure, no período de 28.5.91 a 24.9.91.

- Port. nº12928 de 06.11.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Maria Lindolma Cordeiro Chaves, na EE N. S. da Conceição, no Mun. de Mãe do Rio, no período de 16.04. a 13.08.91.

- Port. nº12927 de 06.11.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Maria Soares Gomes Sarmeto, na EE Castelo Branco, no Mun. de Paragominas, no período de 12.05.91 a 08.09.91.

- Port. nº12926 de 06.11.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Maria Rosinete de A. Vasconcelos, na EE Marechal C. de Farias, no Mun. de Mãe do Rio, no período de 14.5.91 a 10.9.91.

- Port. nº12702 de 05.11.91 Conceder (120) dias de Lic. repouso a Iolanda Araújo de França, na EE Olavo Biliac, no Mun. de Mãe do Rio, no período de 4.7. a 31.10.

- Port.nº12933 de 06.11.91 Conceder(120) dias de Lic. repouso a Zenaide Oliveira Ribeiro, na EE Castelo B. no Mun. de Paragominas, no período de 19.5.91 a 15.9.91.

- Port.nº12922 de 06.11.91 Conceder(120) dias de Lic. repouso a Maria Edilene Oliveira da Silva, na EE Castelo Branco, no Mun. de Paragominas, no período de 02.06 a 29.09.91.

- Port.nº12923 de 06.11.91 Conceder(120) dias de Lic. repouso a Sebastiana Fernandes da Silva, na EE Arcílio Dias, no Mun. de Gurupá, no período de 10.4.91 a 07.08.91.

- Port.nº12924 de 06.11.91 Conceder(120) dias de Lic. repouso a Dilma da Paz Gonzaga, na EE Candido Mendes, na EE, no Mun. de Irituia, no período de 12.05.91 a 08.09.91.

- Port.nº12925 de 06.11.91 Conceder(120) dias de Lic. repouso a Maria de Fátima Alves de Sales, na EE Savaia Romana, no Mun. de Uruará, no período de 25.4.91 a 22.8.91.

- Port.nº12937 de 30.10.91 Conceder(120) dias de Lic. repouso a Dinouza M. Pompeu, na EE Jarbas Passarinho, no Mun. de Pacajá, no período de 24.10.91 a 24.2.92.

- Port.nº12921 de 11.11.91 Conceder(120) dias de Lic. repouso a Elisete Pereira da Silva, na EE Alacide Munes, no Mun. de D. Eliseu, no período de 28.10.91 a 24.02.92.

- Port.nº12924 de 22.10.91 Conceder(120) dias de Lic. repouso a Ana Lígia Ferreira Coelho, na EE Marechal Cordeiro de Farias, no Mun. de Mãe do Rio, no período de 20.09 a 20.01.92.

- Port.nº12917 de 24.10.91 Conceder(120) dias de Lic. repouso a Madalena Bafata Pantoja, na EE Francisco Solano R. Pereira, no Mun. de Santo Antonio do Tauá, no período de 01.08.91 a 28.01.92.

- Port.nº12921 de 07.11.91 Conceder(120) dias de Lic. repouso a Nelma Barata de Moraes, na EE Tracavatuá, no Mun. de Santo Antonio do Tauá, no período de 1.11.91 a 02.03.92.

- Port.nº12920 de 11.11.91 Conceder(120) dias de Lic. repouso a Maria de Carvalho Dantas, na EE M. de Nazaré, no Mun. de Dom Eliseu, no período de 04.11.91 a 02.03.92.

- Port.nº12998 de 08.11.91 Conceder(120) dias de Lic. repouso a Maria Cristina Moraes dos Santos, na EE de Alm. Barroso, no Mun. de Mocauba, no período de 25.08.91 a 22.12.91.

- Port.nº13123 de 18.11.91 Conceder(120) dias de Lic. repouso a Maria das Graças Santos, na EE Dr. Alvaro Ad. Adolfo, no Mun. de Viseu, no período de 31.7.91 a 27.11.91.

- Port.nº13127 de 18.11.91 Conceder(120) dias de Lic. repouso a Maria Jandira Gomes Correa, na EE Manoel A. de Castro, no Mun. de Igarapé Mir, no período de 14.7.91 a 10.11.91.

- Port.nº13117 de 18.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Joseaneide da Silva de Sousa, na EE Paulo Freire, no Mun. de Marabá, correspondente ao quinquênio de 24.4.85 a 23.4.90, no período de 06.01.92 a 4.4.92.

- Port.nº13272 de 20.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Manoel Messias Siqueira Soares, na EE José S. Machado, no Mun. de Barcarena, correspondente ao quinquênio de 17.2.82 a 16.2.87, no período de 10.1.92 a 3.4.92.

- Port.nº13273 de 20.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Edmilson Alves Peixoto, na EE M. Irany R. da Silva, no Mun. de Itupiranga, correspondente ao quinquênio de 13.5.86 a 12.5.91, no período de 15.01.92 a 13.04.92.

- Port.nº13197 de 19.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Ines de Fátima Ferreira Braum, na EE LORE, no Mun. de Bragança, correspondente ao quinquênio de 5.3.86 a 4.3.91, no período de 1.11 a 29.01.92.

- Port.nº13276 de 20.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Francisca Maria de Oliveira, na EE Gabriel S. Pimenta, no Mun. de Marabá, correspondente ao quinquênio de 27.4.82 a 26.4.87, no período de 15.01.92 a 13.04.92.

- Port.nº13275 de 20.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Raimunda Celina Teixeira Souza, na EE Nazaré Barbosa Cardoso, no Mun. de Marabá, correspondente ao quinquênio de 28.5.81 a 27.5.86, no período de 15.01.92 a 13.04.92.

- Port.nº13274 de 20.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Terezinha Lourdes Lúnes Leite, na EE Nazaré B. Cardoso, no Mun. de Marabá, correspondente ao quinquênio de 10.5.86 a 9.5.91, no período de 15.01.92 a 13.04.92.

- Port.nº13277 de 20.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Terezinha de Jesus Maia Miranda, na EE Ernestina P. de Maia, no Mun. de Moju, correspondente ao quinquênio de 11.5.86 a 10.5.91, no período de 2.1.92 a 31.3.92.

- Port.nº13281 de 20.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Neri Peres da Silva, na EE José Luis Claudio, no Mun. de S. J. do Araguaia, correspondente ao quinquênio de 20.4.83 a 19.4.88, no período de 15.01.92 a 13.04.92.

- Port.nº13280 de 20.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Maria Aparecida de Medeiros, na EE José L. Claudio, no Mun. de S. J. do Araguaia, correspondente ao quinquênio de 10.5.86 a 9.5.91, no período de 15.01.92 a 13.04.92.

- Port.nº13279 de 20.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Ana Helena A. Barros, na EE José L. Claudio, no Mun. de S. J. do Araguaia, correspondente ao quinquênio de 4.6.81 a 3.6.86, no período de 15.01.92 a 13.04.92.

- Port.nº11901 de 11.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Maria José de Matos Loureiro, na EE Dom C. Geiger, no Mun. de Altamira, correspondente ao quinquênio de 8.6.86 a 7.6.91, no período de 1.10.91 a 29.12.91.

- Port.nº11902 de 11.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Maria Neuza N. B. dos Santos, na EE Jarbas Passarinho, no Mun. de Baião, correspondente ao quinquênio de 22.4.86 a 21.4.91, no período de 1.11.92 a 29.01.92.

- Port.nº11903 de 11.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Maria Terezinha Aviz dos Santos, na EE Aracy Marques, no Mun. de Salinópolis, correspondente ao quinquênio de 30.05.86 a 29.5.91, no período de 1.11 a 29.01.92.

- Port.nº12281 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Guilherme Vieira da Silva, na EE Dr. Casp. Viana, no Mun. de Marabá, correspondente ao quinquênio de 9.5.86 a 8.5.91, no período de 1.12 a 28.2.92.

- Port.nº12282 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Maria Abadia Silva, na EE Ida Valmont, no Mun. de Marabá, correspondente ao quinquênio de 1.4.85

a 31.03.91, no período de 01.12.91 a 28.02.92.

- Port.nº12283 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Carmelita Silva Nascimento, na EE Liberdade, no Mun. de Marabá, correspondente ao quinquênio de 13.5.86 a 12.5.91, no período de 1.12.91 a 28.2.92.

- Port.nº12284 de 29.10.91 Conceder(180) dias de Lic. especial a Maria Aparecida Vidal Tavares, na EE Inácio S. Mota, no Mun. de Marabá, correspondente ao quinquênio de 4.6.81 a 3.6.86, 4.6.86 a 3.6.91, no período de 20.11.91 a 17.02.92, 18.02.92 a 17.5.92.

- Port.nº12285 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Nelma Ferreira Furtado, na EE de AURE, no Mun. de Marabá, correspondente ao quinquênio de 24.10.84 a 23.10.89, no período de 10.11.91 a 7.2.92.

- Port.nº12242 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a R. Terezinha de Jesus M. Maia, na EE Plínio Pinheiro, no Mun. de Marabá, correspondente ao quinquênio de 1.3.83 a 28.2.88, no período de 8.10.91 a 03.01.92.

- Port.nº12277 de 29.10.91 Conceder(180) dias de Lic. especial a Maria de Lourdes Ferreira Furtado, na EE. Congo Batista Campos, no Mun. de Barcarena, correspondente ao quinquênio de 22.5.80 a 21.5.85, 22.5.85 a 21.5.90, no período de 1.11.91 a 29.01.92, 30.1.92 a 28.4.92.

- Port.nº12239 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Matilde do Nascimento Reis, na EE Pedro C. no Mun. de Viseu, correspondente ao quinquênio de 9.5.83 a 8.5.88, no período de 1.8.91 a 29.10.91.

- Port.nº12241 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Luiz Fernando da Silva Monteiro, na EE de Fernandes Belo, no Mun. de Viseu, correspondente ao quinquênio de 25.3.82 a 24.3.87, no período de 15.11 a 12.02.92.

- Port.nº12238 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Benedita do Nascimento Luz, na EE André A. no Mun. de Augusto Correa, correspondente ao quinquênio de 22.4.76 a 21.4.81, no período de 1.8.91 a 29.10.91.

- Port.nº12237 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a M. Domingas Barbosa Cardoso, na EE Maxim. Rodrigues, no Mun. de Abaetetuba, correspondente ao quinquênio de 22.3.85 a 21.3.90, no período de 1.12.91 a 28.02.92.

- Port.nº12236 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Aldenilde de Nazaré Matos Ferreira, na EE Centro Educ. N. S. Santana, no Mun. de Abaetetuba, correspondente ao quinquênio de 2.6.86 a 1.6.91, no período de 02.01.92 a 21.03.92.

- Port.nº12235 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Maria Gilzete Santos Rodrigues, na EE. Benardino P. Barros, no Mun. de Abaetetuba, correspondente ao quinquênio de 11.4.83 a 10.4.88, no período de 02.01.92 a 31.03.92.

- Port.nº12234 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Maria da Conceição Miranda Barilatti, na EE Cent. Educ. N. S. Santana, no Mun. de Abaetetuba, correspondente ao quinquênio de 16.03.82 a 15.03.87, no período de 02.01.92 a 31.03.92.

- Port.nº12255 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Niguel Cardoso Rodrigues, na EE Terezinha de Jesus F. Lima, no Mun. de Abaetetuba, correspondente ao quinquênio de 22.3.85 a 21.3.90, no período de 02.01.92 a 31.03.92.

- Port.nº12252 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Maria Geni Veiga Garcia, na EE Gal Osório no Mun. de Cametá, correspondente ao quinquênio de 1.3.84 a 28.02.89, no período de 1.9.91 a 29.11.91.

- Port.nº12278 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Maria de Fátima Rodrigues dos Santos, na EE Osvaldina Muniz, no Mun. de Cametá, correspondente ao quinquênio de 28.5.86 a 27.5.91, no período de 20.10.91 a 17.01.92.

- Port.nº12279 de 29.10.91 Conceder(180) dias de Lic. especial a Marides Coelho Valente, na EE Santa Santa no Mun. de Cametá, correspondente ao quinquênio de 06.4.77 a 5.4.82, 6.4.82 a 5.4.87, nos períodos de 02.01.92 a 31.03.91, 01.04.91 a 29.06.92.

- Port.nº12280 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Izabel Emilia de Oliveira Cardoso, na EE. Dom Romualdo de Seixas, no Mun. de Cametá, correspondente ao quinquênio de 1.3.84 a 28.2.89, no período de 01.06.91 a 29.08.91.

- Port.nº12253 de 29.10.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Josefa Mascotto Fernandes, na EE Landro L. da Silveira, no Mun. de Bragança, correspondente ao quinquênio de 4.6.86 a 3.6.91, no período de 1.2.92 a 30.4.92.

- Port.nº12601 de 01.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Ione Maria Rosa de Araújo, na EE América L. Conduru, no Mun. de Capangama, correspondente ao quinquênio de 2.2.84 a 1.2.89, no período de 9.9.91 a 7.12.91.

- Port.nº12499 de 31.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Ana Maria Coelho Braga, na EE Angelo Moretti, no Mun. de Ourém, correspondente ao quinquênio de 15.05.85 a 14.05.90, no período de 1.4.91 a 29.6.91.

- Port.nº12500 de 01.11.91 Conceder(90) dias de Lic. esp. a M. Grettli M. de Azevedo, na EE Planaltina, no M. de Medicilândia, correspondente ao quinquênio de 1.4.79 a 31.3.84, no período de 2.9.91 a 30.11.91.

- Port.nº12502 de 01.11.91 Conceder(180) dias de Lic. especial a Dinair Miranda Lopes, na EE Manoel S. da Silva, no Mun. de Mag. Barata, correspondente ao quinquênio de 14.4.80 a 13.4.85, 14.4.85 a 13.4.90, no período de 26.12.91 a 24.03.92, 25.03.92 a 22.6.92.

- Port.nº12503 de 01.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Lindalva Conceição da Silva Cordeiro, na EE Genipauba, no Mun. de Benevides, correspondente ao quinquênio de 28.6.84 a 27.6.89, no período de 15.10 a 12.01.92.

- Port.nº12981 de 08.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Antonia Souza do Nascimento, na EE Dr. A. Abel Chaves, no Mun. de Viseu, correspondente ao quinquênio de 30.6.85 a 29.6.90, no período de 10.12.91 a 08.03.92.

- Port.nº12980 de 08.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Edite de Oliveira Araújo, na EE Pedro C. Pinheiro, no Mun. de Viseu, correspondente ao quinquênio de 01.03.84 a 28.02.89, no período de 15.11.91 a 12.02.92.

- Port.nº12982 de 08.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Maria das Graças Sassi Ferreira, na EE. Dom Romualdo de Seixas, no Mun. de Cametá, correspondente ao quinquênio de 7.2.86 a 6.2.91, no período de 01.11.91 a 29.01.92.

- Port.nº13110 de 18.11.91 Conceder(180) dias de Lic. especial a Maria Rita de Andrade, na EE XV de Novembro, no Mun. de S. J. do Araguaia, correspondente ao quinquênio de 4.6.81 a 3.6.86, 4.6.86 a 3.6.91, no período de 15.01.92 a 13.04.92, 14.04.92 a 12.07.92.

- Port.nº13116 de 18.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Francisca Alves dos Reis Santos, na EE de Deusaita M. de Albuquerque, no Mun. de Marabá, correspondente ao quinquênio de 24.4.85 a 23.4.90, no período de 6.01.92 a 04.04.92.

- Port.nº13118 de 18.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Maria Francisca de Lima Freire, na EE Gaspar Viana, no Mun. de Marabá, correspondente ao quinquênio de 09.05.86 a 8.5.91, no período de 15.01.92 a 13.04.92.

- Port.nº13119 de 18.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Maria Noemia Monteiro, na EE Dr. Abel Figueiredo, no Mun. de S. J. do Araguaia, correspondente ao quinquênio de 20.4.83 a 19.04.88, no período de 06.01.92 a 04.04.92.

- Port.nº13120 de 18.11.91 Conceder(90) dias de Lic. especial a Francisca Alves Nascimento, na EE José L. Claudio, no Mun. de S. J. do Araguaia, correspondente ao quinquênio de 12.6.84 a 11.6.89, no período de 15.01 a 13.04.92.

- Port.nº13113 de 18.11.91 Conceder(180) dias de Lic. especial a Maria do Carmo Esteves Leira, na EE Teotônio Apinages, no Mun. de Jacundá, correspondente ao quinquênio de 4.6.81 a 3.6.86, 4.6.86 a 3.6.91, no período de 6.1.92 a 4.4.92, 5.4.92 a 3.7.92.

- Port.nº13121 de 18.11.91 Conceder(180) dias de Lic. especial a Maria Alves de Atalides, na EE João Pinheiro, no Mun. de Jacundá, correspondente ao quinquênio de 1.4.78 a 31.3.83, 1.4.83 a 31.3.88, no período de 15.01.92 a 13.04.92, 14.4.92 a 12.07.92.

DESIGNAR

- Port.nº13076 de 12.11.91 Designar Edna M. Costa Silva, Prof. Assis. PA-A, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretor na EE Faustino de Brito, no Mun. de Viseu.

- Port.nº13080 de 14.11.91 Designar Marilene Rosa Marques, Prof. Colab., para exercer até ult. deliberação a função de diretora na EE Euclides Figueiredo, no Mun. de Parauapebas.

- Port.nº11947 de 15.10.91 Designar M. Neuza Cunha de Melo, Prof. AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor, na EE Alm. Barroso, no Mun. de Mocauba.

- Port.nº6720 de 15.10.91 Designar Eugénia Matias Silva, Prof. Assist. PA-A, para exercer até ult. deliberação a função de Secretária FG-3, na EE Raimundo F. Lima, no Mun. de S. Geraldo do Araguaia.

- Port.nº1533-B de 13.11.91 Designar Jorge Eliesio Ramus Farias, Prof. AD-3, para exercer até ult. deliberação a função de diretor na EE Santo Antonio, no M. de Alenquer.

- Port.nº1641-B de 20.11.91 Designar Vilma da Silva Uchoa, Professora, para exercer até ult. deliberação a função de coordenadora de EE agalhas Barata, no M. de Garrafão do Norte.

- Port.nº1642-B de 20.11.91 Designar Maria da Conceição Alves de Sousa, Professora, como responsável pela EE Abel Figueiredo, no Mun. de Ourém, até ulterior deliberação.

- Port.nº1633-B de 13.11.91 Designar Maria Onilde M. Leite, Prof. AD-1, para exercer até ult. deliberação a função de diretor na EE Benedito C. de Souza, no Mun. de Itaituba.

- Port.nº4958 de 15.10.91 Designar Maria Marilva Batista, Escr. Dat. Ref. III, para exercer até ult. deliberação a função de Secretária FG-3, na EE N. S. da Saúde, no Mun. de Juruti.

- Port.nº12663 de 01.11.91 Designar Luiza Bezerra Lima, Prof. AD-2, para exercer até ult. deliberação a função de Vice-diretor na EE Pe. Vitaliano M. Vari, no Mun. de Capitão Poço.

- Port.nº1632-B de 13.11.91 Designar Ivana Goreti da Costa Silva, Prof. AD-3, para exercer até ult. deliberação a função de vice-diretor na EE Guilherme M. no Mun. de São João do Pará.

- Port.nº13270 de 20.11.91 Designar Maria Antonia M. P. Paixão, Prof. AD-4, para exercer até ulterior deliberação a função de diretora na EE Madre Imaculada, no Mun. de Santarém.

- Port.nº13271 de 20.11.91 Designar Tereza Nauma de Souza Morh, Prof. AD-4, para exercer até ulterior deliberação a função de diretora na EE São Felipe, no M. de Santarém.

- Port.nº13269 de 20.11.91 Designar Vilma da Costa Andrade, Prof. AD-2, para exercer até ult. deliberação a função de vicediretor na EE Madre Imaculada, no M. de Santarém.

- Port.nº1646-B de 22.11.91 Designar Horizomar Souza da Cunha Oliveira, Prof. Assist. PA-B, para exercer, até ult. delib. a funç. de diretor na EE N. S. da Saúde, no Mun. de Juruti.

- Port.nº13191 de 19.11.91 Designar Lizete Miranda Medeiros, Prof. Assis. PA-A, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretora na EE Alm. Barroso, no Mun. de Mocauba.

- Port.nº13252 de 20.11.91 Designar Valtey Martins de Sousa, Professora, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretor na EE Prof. Elza M. C. Dantas, no Mun. de S. J. do Araguaia.

- Port.nº13190 de 19.11.91 Designar Maria da Conceição Coelho Braga, Prof. AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de Diretora na EE Abel Figueiredo, no Mun. de Mocauba.

- Port.nº13189 de 19.11.91 Designar Maria Lúcia Braga Guimarães, Professora, para exercer até ulterior deliberação a função de vice-diretora, na EE Abel Figueiredo, no Mun. de Mocauba.

- Port.nº1653-B de 20.11.91 Designar José M. do Nascimento, Professor, para exercer até ulterior deliberação a função de Secretário F-3, na EE João N. dos Prazeres, no Mun. de Parauapebas.

- Port.nº13107 de 18.11.91 Designar Maria Iolanda C. de Oliveira, Prof. Colaborador, para exercer até ulterior deliberação a função de diretor na EE Elinda Simplicio Costa, no Mun. de Marabá.

- Port.nº13073 de 12.11.91 Designar Fabiana de Cristiana Rodrigues, Prof. AD-1, para exercer até ulterior deliberação a função de supervisor de Mar. Escolar, no Mun. de Marabá.

- Port. nº13074 de 12.11.91 Designar Zeneide Oliveira Magalhães Costa, Prof. AD-1, para exercer até ulterior, de liberação a função de Sup. da Mer. Escolar no Mun. de Bragança.

- Port. nº1657-B de 22.11.91 Designar Irene M. Neg. Modesto, para exercer até ulterior de liberação a função de diretor na EE Luis G de M. Carvalho, no Mun. de Tomé.

- Port. nº13043 de 12.11.91 Designar Lucia Rodrigues da Silva, Esor. Datilógrafo, para exercer até ulterior, de liberação a função de Secretária FG-3, na EE José de Alencar, no Mun. de Altamira.

DISPENSAR

- Port. nº13133 de 14.11.91 Dispensar Leila M. Lobato de Araújo, Prof., da função de diretor na EE Euclides Figueiredo, no Mun. de Parauapebas.

- Port. nº11854 de 09.10.91 Dispensar Valdeny Oliveira Lopes, Prof. Colaborador, da função de vice-diretor na EE Teotônio Apinages, no Mun. de Jacundá.

- Port. nº11855 de 09.10.91 Dispensar Marlene Penálva de Souza, Prof. AD-1, da função de diretor na EE João Pinheiro, no Mun. de Jacundá.

- Port. nº13195 de 19.11.91 Dispensar Maria Lúcia Braga Guimarães, Prof. da função de vice-diretor, na EE. Alm. Barroso, no Mun. de Mocajuba.

- Port. nº13194 de 19.11.91 Dispensar Maria da Conceição Coelho Braga, Prof. AD-1, da função de Secretária FG-3, na EE Abel Figueiredo, no Mun. de Mocajuba.

- Port. nº13196 de 19.11.91 Dispensar Lizete Miranda Medeiros, Prof. Assist. PA-A, da função de Secretária FG-3, na EE Alm. Barroso, Mun. de Mocajuba.

- Port. nº1630-B de 13.11.91 Dispensar Francisco Felipe dos Santos Melo, Prof. AD-4, da função de Diretor na EE Benedito C de Souza, no Mun. de Itaituba.

- Port. nº13008 de 08.11.91 Dispensar Maria do Socorro Luz Santos, Prof. AD-1, da função de Secretária FG-3, na EE Yolanda Chaves, no Mun. de Bragança.

- Port. nº1556-B de 22.11.91 Dispensar Silvia Helena B. Rebelo, Prof. AD-4, da função de Diretor na EE Luis G de M. Carvalho, no Mun. de Tomé.

- Port. nº1645-B de 22.11.91 Dispensar Marlene Pereira Paço, Prof. AD-1, da função de Diretor na EE N. S. da Saúde, no Mun. de Juruti.

- Port. nº13268 de 20.11.91 Dispensar Claide Marques de Azevedo, Prof. AD-1, da função de Diretora na EE S. Felipe, no Mun. de Santarém.

- Port. nº1654-B de 20.11.91 Dispensar Maria José de Almeida Marques, Prof. Colaborador, da função de diretor na EE Madre Imaculada, no Mun. de Santarém.

DEMITIR

- Port. nº13045 de 12.11.91 Demitir, a pedido, Marilei de Ferreira da Rocha, na EE Santa Terezinha, no Mun. de Meditilândia, do emprego de professor, a partir de 01.02.91.

AUTORIZAR

- Port. nº13083 de 18.11.91 Autorizar Deuzarina de Oliveira Machado Ferreira, Prof. AD-1, na EE Prof. Maximiliano A. Rodrig., no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de Est. Adic. em Educ. Especial, no Mun. de Abaetetuba, no período de 2.9 a 20.12.91.

- Port. nº13249 de 20.11.91 Autorizar Maria de Jesus de Vasconcelos Freitas, Prof. AD-1, na EE Abel Chaves, no Mun. de Baão, a participar do curso de Est. Adic. em Educ. Especial, no Mun. de Abaetetuba, no período de 20.08 a 20.12.91.

- Port. nº13087 de 18.11.91 Autorizar Maria das Graças P. do Carmo, Prof. AD-1, na EE Manoel A. de Castro, no Mun. de Ig. miri, a participar do curso de Est. Adic. em Educ. Especial, no Mun. de Abaetetuba, no período de 20.08 a 20.12.91.

- Port. nº13193 de 19.11.91 Autorizar Elza Serrão Pinheiro, Prof. AD-2, na EE Enodina S. de Melo, no Município de Ig. miri, a participar do curso de Est. Adic. em Educ. Especial, no Mun. de Abaetetuba, no período de 20.08 a 20.12.91.

- Port. nº13105 de 18.11.91 Autorizar Luzia Matias de Sena, Prof. AD-1, na EE Prof. Carmen C. Ferreira, no M. de Abaetetuba, a participar do curso de Est. Adic. em Educ. Especial, no Mun. de Abaetetuba, no período de 20.08 a 20.12.91.

- Port. nº13103 de 18.11.91 Autorizar Clarie Eliane Melo Quaresma, Prof. AD-1, na EE Terezinha de J. F. Lima, a partir, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de Est. Adic. em Educ. Esp., no Mun. de Abaetetuba, no período de 20.08 a 20.12.91.

- Port. nº13092 de 18.11.91 Autorizar Josefa da Silva Lopes, Prof., na EE João Miranda, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de Est. Adic. em Educ. esp., no Mun. de Abaetetuba, no período de 20.08 a 20.12.91.

- Port. nº13100 de 18.11.91 Autorizar Rosa M. Brandão de Farias, Prof. AD-1, na EE B. de Carvalho, no Mun. de Abaetetuba, a partir do curso de est. adic. em educ. esp., no Mun. de Abaetetuba, no período de 20.08 a 20.12.91.

- Port. nº13093 de 18.11.91 Autorizar Sandra M. Soares Cordeiro, Prof. AD-1, na EE Leonidas Monte, no Mun. de Abaetetuba, a partir do curso de Est. Adic. em Educ. Especial, no Mun. de Abaetetuba, no período de 20.08 a 20.12.91.

- Port. nº13101 de 18.11.91 Autorizar Maria de Fátima Ferreira Sandim, Prof. AD-1, na EE Manoel A. de Castro, no Mun. de Ig. miri, a participar do curso de est. adic. em educ. esp., no Mun. de Abaetetuba, no período de 20.08 a 20.12.91.

- Port. nº13090 de 18.11.91 Autorizar Maria Liduina Correa de Castro, Prof. AD-1, na EE Manoel A. de Castro, no Mun. de Ig. miri, a participar do curso de Est. Adic. em Educ. esp., no Mun. de Abaetetuba, no período de 20.08 a 20.12.91.

- Port. nº13086 de 18.11.91 Autorizar Joana Darc Pinheiro Pantoja, Prof. AD-1, na EE Manoel A. de Castro, no Mun. de Ig. miri, a participar do curso de Est. Adic. em Educ. esp., no Mun. de Abaetetuba, no período de 20.08 a 20.12.91.

- Port. nº13098 de 18.11.91 Autorizar Maria Madalena Albuquerque de Oliveira, Prof. AD-1, na 3ª DRE, no Mun. de Abaetetuba, a partir do curso de Est. Adic. em Educ. Especial, no Mun. de Abaetetuba, no período de 20.08 a 20.12.91.

- Port. nº13085 de 18.11.91 Autorizar Almaissa Ferreira Cardoso, Prof. AD-1, na EE Casa do Bem Te Vi, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de Est. Adic. em Educ. Especial, no Mun. de Abaetetuba, no período de 20.08 a 20.12.91.

- Port. nº13089 de 18.11.91 Autorizar Maria do Perpétuo, ocorro Martins Sales, Prof. AD-1, na EE Maria de N. Peres, no Mun. de Cametá, a partir do curso de Est. Adic. em Educ. Especial, no Mun. de Abaetetuba, no período de 20.08 a 20.12.91.

- Port. nº13082 de 18.11.91 Autorizar Maria José Caldas Lacerda, Prof. AD-1, na EE Raimunda S. Barros, no M. de Cametá, a partir do curso de Est. Adic. em Educ. Especial, no Mun. de Abaetetuba, no período de 20.08 a 20.12.91.

- Port. nº13008 de 18.11.91 Autorizar Maria Tereza C. Pompeu, Prof. AD-1, na EE Alacid Nunes, no Mun. de Cametá, a partir do curso de est. adic. em Educ. Esp., no Mun. de Abaetetuba, no período de 20.08 a 20.12.91.

- Port. nº13094 de 18.11.91 Autorizar Ana Auxiliadora de N. do S. Cardoso, Prof. AD-1, na 3ª DRE, no Mun. de Abaetetuba, a partir do curso de Est. Adic. em Educ. Especial, no Mun. de Abaetetuba, no período de 20.08 a 20.12.91.

- Port. nº13097 de 18.11.91 Autorizar Maria Doraci Silva Sarges, Prof. AD-1, na EE N. S. do Carmo I, no Mun. de Abaetetuba, a partir do curso de est. adic. em Educ. Especial, no Mun. de Abaetetuba, no período de 20.08 a 20.12.91.

- Port. nº13091 de 18.11.91 Autorizar Maria Benedita Puresa Gomes, Prof. AD-1, na 3ª DRE, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de est. adic. em Educ. Especial, no Mun. de Abaetetuba, no período de 20.08 a 20.12.91.

- Port. nº13096 de 18.11.91 Autorizar Maria Salete de Costa Couto, Prof. Assist. PA-A, na EE Manoel Pedro Ferreira, no Mun. de Abaetetuba, a participar do curso de est. adic. em Educ. Especial, no Mun. de Abaetetuba, no período de 20.08 a 20.12.91.

- Port. nº13084 de 18.11.91 Autorizar Inegina Alameda Dias, Prof. AD-1, na EE Dr. Vicente Maués, no Mun. de Abaetetuba, a partir do curso de Est. Adic. em Educ. Especial, no Mun. de Abaetetuba, no período de 20.08 a 20.12.91.

- Port. nº13099 de 18.11.91 Autorizar Edina Marly Cunha Furtado, Prof. AD-1, na EE Mag. Barata, no Mun. de Abaetetuba, a partir do curso de Est. adic. em educ. esp., no Mun. de Abaetetuba, no período de 20.08 a 20.12.91.

- Port. nº13104 de 18.11.91 Autorizar Margaret de Lima Pereira, Prof. AD-1, na EE Carmen C. Ferreira, no M. de Abaetetuba, a partir do curso de Est. adic. em educ. Especial, no Mun. de Abaetetuba, no período de 20.08 a 20.12.91.

- Port. nº13106 de 18.11.91 Autorizar Nerli Farias Ferreira, Prof. Assist. PA-A, na EE Mariaudir Santos, no Mun. de Abaetetuba, a partir do curso de est. adic. em educ. Especial, no Mun. de Abaetetuba, no período de 20.08 a 20.12.91.

FÉRIAS

- Port. nº532 de 01.11.91 Aprovar a escala de férias de 92 de Edilamar dos S. Lima, José Gomes da Silva, Manoel Reis Ramos, na EE Santa Terezinha, no Mun. de Marabá, no período de 01 a 30.1.92.

- Port. nº533 de 04.11.91 Conceder (30) dias de férias a Maria Castro Silva, na EE N. S. das Graças, no Mun. de Curionópolis, no período de 01 a 30.1.92, referente ao exercício de 92.

- Port. nº534 de 04.11.91 Prover a escala de férias de 92 de Helena Pereira Lima, José Serafim D. Neves, na EE N. S. das Graças, no Mun. de Curionópolis, no período de 01 a 30.01.92.

- Port. nº542 de 11.11.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Delmira Pereira Lima, Francisca da S. Pereira, na EE Pequeno Polegar, no Mun. de Marabá, no período de 01 a 30.12.91.

- Port. nº541 de 11.11.91 Conceder (30) dias de férias a Rosiláide Maurício Maia, na EE Pequeno Polegar, no Mun. de Marabá, no período de 01 a 30.12.91, referente ao exercício de 91.

- Port. nº540 de 11.11.91 Conceder (45) dias de férias, a Maria Aparecida S. Sousa, na EE Pequeno Polegar, no Mun. de Marabá, no período de 01.12 a 14.01.92, referente ao exercício de 91.

- Port. nº539 de 11.11.91 Aprovar a escala de férias de 91 de Ana Maria Monteiro, Francisca Ferreira Neta e Manoel G. dos Reis, na EE Prof. Heloisa de S. Castro, no Mun. de Marabá, no período de 01 a 30.12.91.

- Port. nº548 de 13.11.91 Conceder (30) dias de férias a Corina Moraes Mota, na EE 21 de Abril, no Mun. de B. G. do Raguaiá, no período de 01 a 30.12.91, referente ao exercício de 91.

- Port. nº 013159 de 19.11.91 Conceder 60 dias de Licença Saúde a Maria de Nazaré Bastos paes, na EE Nossa Senhora do Carmo, no Município de Igarapé Miri no período de 30.07.91 a 27.09.91.

- Port. 013156 de 19.11.91 Conc. 60 dias de Lic. Saúde a Zelina Pantoja de Oliveira, na EE Cornelio Peixoto no Munic. de Sto. Antº do Tauá. no Período de 01.08.91 a 29.09.91.

- Port. nº013155 de 19.11.91 Conceder 30 dias de Licença Saúde a Francisco Diniz da Conceição, na EE Francisco Nunes no Município de Maracanã, no período de 03.07.91 a 01.08.91.

- Port. 013154 de 19.11.91 Conceder 16 dias de Lic. Saúde a Nilcilene Moura de Oliveira, na EE do KM 26 no Munic. de Bujaru no Período de 05.08.91 a 20.08.91.

- Port. 013177 de 19.11.91 Conceder 15 dias de Lic. Saúde a Joaquim Sales Barreto Filho, na EE Inaci Moura no Munic. de Sto. Antº do Tauá, no período de 01.10.91 a 15.10.91.

- Port. 013185 de 19.11.91 Conceder 30 dias de Lic. Saúde a Silvio dos Anjos Silva, na EE Dionísio Benites no Munic. de R. do Pará.

- Port. 013157 de 19.11.91 Conceder 60 dias de Licença Saúde a Terezinha Lorenzato, na EE Donato de Andrade no Munic. de Tucumã, no Período de 30.07.91 a 27.09.91.

- Port. 013158 de 19.11.91 Conceder 15 dias de Lic. Saúde a Erenéide Moraes Rodrigues, na EE de Baão no Munic. de Vigia, no período de 07.08.91 a 21.08.91.

- Port. 013160 de 19.11.91 Conceder 05 dias de Lic. Saúde a Raimunda Pereira Cardoso, na EE D. Luiz de M. Palha, no Período de 15.08.91 a 19.08.91.

- Port. 013161 de 19.11.91 Conceder 45 dias de Lic. Saúde a Maria Ivanilda Ferreira, na 15ª DRE de Breves no Munic. de Breves.

- Port. 013162 de 19.11.91 Conceder 10 dias de Lic. Saúde a Mirta de Nazaré Silva Soeiro, na EE N. S. Se

hora das Neves no Munic. de Vigia no Período de 26.04.91 a 05.05.91.

- Port. 013184 de 19.11.91 Conceder 15 dias de Lic. Saúde a Maria Cecília do Nascimento Silva, na EE Dom Luiz de Moura Palha no Munic. de Xinguara, no Período de 07.08.91 a 21.08.91.

- Port. 012713 de 05.11.91 Conceder 10 dias de Lic. Saúde a Mirta de Nazaré Silva Soeiro, na EE N. S. Senhora das Neves, no Período de 07.05.91 a 16.05.91.

- Port. 397 de 11.11.91 Conceder 30 dias de Lic. Saúde a Silva Helena Dias, na EE Pedro Teixeira no Município de Abaetetuba. no Período de 24.10.91 a 22.11.91.

- Port. 398 de 12.11.91 Conceder 15 dias de Licença Saúde a Nilcé Leal das Graças, na EE Dr. Vicente Maués no Munic. de Abaetetuba no Período de 05.11.91 a 19.11.91.

- Port. 0105 de 07.11.91 Conceder 30 dias de Lic. Saúde a Maria Dalva S. Sousa na 14ª Unidade Regional de Educação no Munic. de Itaituba no Período de 14.10.91 a 14.11.91.

(Fat. nº 10.005356, Reg. nº 10.005356, Dia: 27/11/91)

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS**

- Port. nº1647-B de 22.11.91 Contratar como serviços temporários pelo período de (06) meses, ou seja, de 01.11.91 até 28.04.92, os constantes do anexo 01, com suas respectivas funções, para atuarem nos Mun. citados nos mesmos. M. Goretti da Silva Oliveira, Prof. C/ superior, Celita Montiel Santa Brígida de Oliveira, Fabiana Vieira Moura, Soraya de Barros Vieira, Zenaidé Gama Silva, Vangia M. Farias Sousa, M. do Socorro de Sousa Cardoso, Heleny Moura Corrêa, M. Iracilda C. de Oliveira, M. Betânia Tavares Antônio, Professores de Pedagogia, M. do Carmo Muniz de Sousa, M. da Conceição da Silva Freitas, Raimunda da Silva Castro, Auxiliária Sec., M. Emilia Corpes de Sousa, Iolanda Piquiá da Silva, Escreventes/datil., Lucas Evangelista Campelo, José Amorim Santiago, vigias, Albaniza Queiroz Quadros, Julia de Oliveira Martins, Helena de Oliveira Carneiro, Cosma Deolinda Farias de Sousa, Maria Angelica de Carvalho Vieira, Raimunda M. Corpes Assunção, M. de Nazaré Gomes de Sousa, M. da Conceição Carneiro de Araújo, João Xavier dos Reis, Raimunda N. de Sousa, Matilde de Brito Sousa, Serventes, Mun. de Capanema, Milton de Sousa Santos, M. do Carmo Pinheiro Lopes, Prof. C/ Pleno, M. Jandira da Costa, Prof. C/ 19G, Nazaré Santa Brígida de Sousa, Prof. C/ Pedagogia, Antonia Irene Reis de Lima, Carlos da Silva Reis, Esc. / Dat. M. Sueli Sousa da Silva, Serv., Antrópico Gomes dos Santos, vigia, no Mun. Primavera; M. INês Ferreira da Silva, Waldilene da Silva Santos, Prof. C/ Pedagogia, M. de Fátima Peixoto de Brito, Prof. C/ 19G, M. do Socorro da Silva Aranha, Aux. Sec., M. de Nazaré Rodrigues de Souza, Raimunda Elena Peixoto, Elzanira Rodrigues de Oliveira, Oscarina Rosa de Sousa, Leda M. de Oliveira Souza, Antônia Conceição Rodrigues de Sousa, Ivanilma M. Brito de Castro, Serventes, Francisco Rodrigues de Mendonça, vigia, no Mun. de Ourém.

(Fat. nº 10.005357, Reg. nº 10.005357, Dia: 27/11/91)

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 1457/91-GS e instalada na sala B-31, comunica aos participantes da Licitação na modalidade CONVITE Nº 146/91 - CEL/SEDUC, destinada a aquisição de materiais pedagógicos, decidiu pela proposta da firma, como segue abaixo:

FIRMA	ITEM	CRITÉRIO
VALBRINKE COM. DE MATERIAL PEDAGÓGICOS LTDA.	01 e 02	Menor Preço
Belém, 26 de novembro de 1991 a) Comissão		

* Republicado por ter sido incompleto no Diário Oficial de 25.11.91

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ**

A Academia de Polícia Civil, pelo presente EDITAL, retifica o item cinco (05) do Edital nº 024/91, publicado no D.O.E. número 27.102 de 22.11.91, quando convoca candidatos a INVESTIGADOR DE POLÍCIA, sendo o correto, trinta e oito (38) pontos a quarenta (40) pontos.

Belém, 25 de novembro de 1991

Bel: NELSON JOSÉ MARQUES DA SILVA

Diretor da ACADEPOL.

(Fat. nº 10.005347, Reg. nº 10.005347, Dia: 27/11/91)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****CONSULTORIA JURÍDICA**

Port. nº 001/91.

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria de nº 856/91-GS, tendo em vista o disposto no Artigo 199 § 4º da lei Estadual nº 749/53.

RESOLVE:

DESIGNAR a Consultora Jurídica ROSÂNGELA FERNANDA LIMA, para acompanhar o processo de Inquérito Administrativo a que responde ADALBERTO S. BURLAMARQUI JUNIOR, RAIMUNDO JOSÉ PROTÁSIO BARBOSA, JAIR DE SOUZA PEDROSO e ANA CRISTINA RAMOS BARBOSA e apresentar as respectivas defesas escritas no prazo de 10 (dez) dias visto que os indicados não atenderam no prazo legal, a citação por Edital.

Belém, 26 de novembro de 1991.

VALDIR MÁRTIRES COELHO
Presidente da Comissão de Inquérito

(Fat. nº 10.005343, Reg. nº 10.005343, Dia: 27/11/91)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 076/91, para contratação de empresa de Engenharia para executar os Serviços de: Restauração e Pavimentação, na Rodovia PA 140, Trecho: PA 142/SAO CAETANO DE ODIVELAS. A Sessão de abertura da LICITAÇÃO será às 09:00 horas do dia 11 de Dezembro de 1991. O EDITAL poderá ser adquirido mediante o recolhimento da taxa de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), na Tesouraria da SETRAN.

Em, 22 de Novembro de 1991
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.005315, Reg. nº 10.005315, Dias: 26, 27 e 28/11/91)

Extrato do Termo Aditivo Nº 060/91. Partes: SETRAN/CONSTRUTORA NAZARENE LTDA. Proce: 5445/91. Objeto: Prorrogar o prazo por mais 15 dias, a contar de 09/11/91 e Elevar o valor do Contrato de Empreitada Nº 0066/91 de Cr\$ 200.739.804,30 para Cr\$ 250.924.755,30, conforme Planilha de Custos e Remoção 102/91-Div. Obras. Dotação: 2910116885371171-4110.0000-11101.1005.102136/91. Em, 22/11/91. a) ENG. ANTONIO C. P. BRASIL-SETRAN e ADV. JOSÉ GIMENES FERREIRA - SÓCIO DA EMPREITADORA.

(Fat. nº 10.005354, Reg. nº 10.005354, Dia: 27/11/91)

Extrato do Termo Aditivo Nº 061/91. Partes: SETRAN/CONSTRUTORA NAZARENE LTDA. Proce: 3294/91. Objeto: Prorrogar o prazo por mais 20 dias a partir 19/10/91 e Elevar o valor do Contrato de Empreitada Nº 051/91 de Cr\$ 95.000.000,00 para Cr\$ 118.750.000,00. Dotação: 2910116885371212-4110.0000-11201.1005.102157/91. Em, 25/11/91. a) ENG. ANTONIO C. P. BRASIL-SETRAN e SR. DANIEL DA SILVA FRANCO - DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREITADORA.

(Fat. nº 10.005346, Reg. nº 10.005346, Dia: 27/11/91)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS
AVISO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, COMUNICA quem interessar possa que a TOMADA DE PREÇOS Nº 076/91, destinada a selecionar Empresa de Engenharia para executar os Serviços de: RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PA 140, TRECHO: PA 412/SAO CAETANO DE ODIVELAS, foi CANCELADA por motivos de ORDEM ADMINISTRATIVA.

Belém, 26 de novembro de 1991

A COMISSÃO

(Fat. nº 10.005362, Reg. nº 10.005362, Dia: 27/11/91)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 077/91, para contratação de empresa de engenharia, para construção da INFRA, MESO E SUPERESTRUTURA DE UMA PONTE SOBRE O IGARAPÉ CASTEJINHO, localizada no Km 12 da Rodovia PA 124, trecho: BR 316/OURÉM. A Sessão de abertura da Licitação será no dia 12 de dezembro de 1991 às 10:00 horas. O EDITAL poderá ser adquirido mediante o recolhimento da taxa de Cr\$10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), na TESOURARIA DA SETRAN.

Em, 26 de Novembro de 1991

(Fat. nº 10.005351, Reg. nº 10.005351, Dias: 27, 28 e 29/11/91)

ASO METAL S/A.CGC.04944815/0001-80-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAMOS os acionistas desta sociedade a se reunirem em sua social à Rodovia BR 316 KM.2-Ananindeua-PA, no dia 05.12.91 às 17 horas para discutirem e deliberarem o seguinte: I-Cancelamento do Registro junto à Comissão de Valores Mobiliários-CVM, de que trata o artigo 21, da Lei nº 6.385/76. II-O que ocorrer. Ananindeua (PA), 26 de Novembro de 1991 A DIRETORIA.

(Fat. nº 10.005353, Reg. nº 10.005353, Dias: 27, 28 e 29/11/91)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A: CGC-MF 04.893.996/0001-62 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAMOS os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da Empresa, à Av. Conselheiro Furtado nº 76, bairro do Jurunas, nesta Cidade, às 17,00 (Dezesseis horas) do dia 06 de Dezembro de 1991, para deliberar sobre: a) Reforma do Art. 3º do Estatuto da Sociedade; b) O que ocorrer. Belém, 26 de novembro de 1991. A DIRETORIA.

(Fat. nº 10.005348, Reg. nº 10.005348, Dias: 27, 28 e 29/11/91)

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL**

INTERESSADO : EMATER-PARÁ

ASSUNTO : CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 002/91

OBJETO : AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/PASSEIROS

FIRMA VENC. : NORVEL- NAUTICA E AUTOMÓVEIS LTDA.

VAL. GLOBAL : Cr\$201.017.333,00

(Fat. nº 10.005361, Reg. nº 10.005361, Dia: 27/11/91)

**COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência das Minas do Carajás torna público que fará realizar as seguintes Tomadas de Preços.

TP OBJETO
B0027/91 - aquisição de: redutor de velocidade, relação redução 1238/0, terreno 2090, tipo yb.
B0029/91 - aquisição de: bancada de testes em motores, bombas, cilindros hidráulicos e mangueiras.

Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar Edital detalhado no escritório da SUMC-Divisão de Aproveitamento, sito na Serra dos Carajás, Pará, Caixa Postal 001, telefax 913024, telefax 091327-1379. O encerramento para recebimento das propostas será às 17:00 horas do dia 13.12.91, com abertura no primeiro dia útil após, às 10 horas.

(Fat. nº 10.005350, Reg. nº 10.005350, Dias: 27, 28 e 29/11/91)

**COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência das Minas Carajás, torna público que fará realizar Tomada de Preço nº K2080/91 para fornecimento de barra de moinho. Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMC-Divisão de Aproveitamento, sito na Serra dos Carajás, Pará, Cx 001, CEP 68508, ou pelo telefax 913024, telefax 091327/1379. O encerramento para recebimento das propostas será às 17:00 horas do dia 12.12.91, com abertura no primeiro dia útil após, às 10:00 hs.

(Fat. nº 10.005349, Reg. nº 10.005349, Dias: 27, 28 e 29/11/91)

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ**

À V I S O
A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, avisa que fará realizar em sua Sede à Av. Magalhães Barata nº 1201, nesta Cidade às 09:30hs do dia 13 de dezembro de 1991, a TOMADA DE PREÇOS Nº 23/91-COSANPA para fornecimento de seiscentas (600) toneladas de cal hidratada para tratamento de água nos diversos setores da Empresa neste Estado. O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima.

Belém, 26 de novembro de 1991
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Fat. nº 10.005359, Reg. nº 10.005359, Dia: 27/11/91)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/91
PARTES: COSANPA X LUIZ M. LOPES; OBJETO: Execução de serviços de fundição, confecção e usinagens em peças de bomba; VALOR: Cr\$3.337.100,00; VIGÊNCIA: 10 dias; F.LEGAL: CC 176/91; F.RECURSO: Próprios da COSANPA.

Belém, 26 de novembro de 1991
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

(Fat. nº 10.005358, Reg. nº 10.005358, Dia: 27/11/91)

**BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A
CGC/MF: 04.737.144/0001-86**

ATA DA 9ª (NONA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. DATA, HORA e LOCAL: 24 de junho de 1991, às 9 horas na sede social situada na quadra 3, lote 2, setor 1, Distrito Industrial de Ananindeua - PA. PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação da Assembleia: no Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 11-06-91, 12-06-91 e 13-06-91, pags. 18, 08 e 05 respectivamente, e no Jornal A Província do Pará, edições de 11-06-91, 12-06-91 e 13-06-91, pags. 06, 06 e 05, respectivamente. Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício Social findo em 31-12-90: Diário Oficial do Estado do Pará, em 30-04-91, pag. 06 e no Jornal Diário do Pará, em 30-04-91, pag. 10. Aviso de que se trata o artigo 133 da Lei 6.404/76: Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 11-06-91, 12-06-91 e 13-06-91, pags. 18, 08 e 05, respectivamente e no Jornal A Província do Pará, edições de 11-06-91, 12-06-91 e 13-06-91, pags. 06, 06 e 05, respectivamente. PRESENCIA DE AÇIONISTAS: Representando 84,90% do capital social. MESA DIRETORA: Nathan Zugmann, Presidente; Saul Chuny Zugmann, Secretário. DELIBERAÇÕES TOMADAS: De conformidade com a ordem do dia: I) Aprovação do Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração da Origem e Aplicação de Recursos e a Demonstração dos Lucros Acumulados, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1990, com parecer favorável do Conselho de Administração. O prejuízo do exercício de Cr\$ 1.468.421,56 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta e seis centavos), foi absorvido pelos lucros acumulados de exercícios anteriores. II) Aprovação da correção monetária do capital realizado no valor de Cr\$ 184.382.640,97 (cento e oitenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta cruzeiros e noventa e sete centavos) e sua capitalização no valor de Cr\$ 184.382.640,00 (cento e oitenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta cruzeiros) permanecendo o saldo de Cr\$ 0,97 (noventa e sete centavos) na conta de Reserva de Capital. III) Aprovada a correção monetária do capital autorizado, que passou a ser de Cr\$ 214.075.828,00 (duzentos e quatorze milhões, setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros). IV) Em consequência das deliberações constantes dos itens II e III, foi aprovada a alteração do art. 4º. do estatuto, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 4º. - O capital autorizado é de Cr\$ 214.075.828,00 (duzentos e quatorze milhões, setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros), representado por 214.075.828 (duzentos e quatorze milhões, setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito) ações nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), assim distribuídas: a) 78.873.474 (setenta e oito milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro) ações nominativas ordinárias, das quais: 77.134.970 (setenta e sete milhões, cento e trinta e quatro mil, novecentas e setenta e quatro) ações, já subscritas e integralizadas pelos acionistas da empresa e 1.738.504 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, quinhentas e quatro) a subscrever; b) 135.177.134 (cento e trinta e cinco milhões, cento e setenta e sete mil, cento e trinta e quatro) ações nominativas preferenciais classe "A", das quais: 129.090.079 (cento e vinte e nove milhões, noventa mil, e setenta e nove) já foram subscritas, sendo que dessas 129.064.897 (cento e vinte e nove milhões, sessenta e quatro mil, oitocentas e noventa e sete) foram integralizadas e 6.112.237 (seis milhões, cento e doze mil, duzentas e trinta e sete) ações a subscrever e integralizar. V) Fixados os honorários mensais da diretoria em até 20 (vinte) salários mínimos a cada um dos Diretores. APROVAÇÃO DA ATA: Lavrada sob a forma de sumário, a presente ata foi lida e aprovada e vai assinada pelos acionistas presentes. (Ass.) NATHAN ZUGMANN, SAUL CHUNY ZUGMANN, LAVRADORA RACIONAL DE MADEIRAS "LAVRAMA" S/A e AGRO PASTORIL NOVO HORIZONTE S/A. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio, registrado na Junta comercial do Pará sob o nr. 01, em 13.04.83. SAUL CHUNY ZUGMANN - SECRETÁRIO.

(Fat. nº 10.005360, Reg. nº 10.005360, Dia: 27/11/91)

**FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES
DO PARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEM PORÁRIO.

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA

Contratado : José Maria Lameira Meninêia

Cargo : Locutor Apresentador

Prazo : 06 (seis) meses.

Vigência : 18.11.91 a 17.05.92.

Classificação Orcamentária : 15.201.0522137.4008 - 3111.01.

Foro : Comarca de Belém.
Assinaturas : Mauro César Klaitau Bonna
Presidente-Fundelpa
José Maria Lameira Meninêia

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEM PORÁRIO.

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA

Contratado : Josivaldo Lima Rodrigues

Cargo : Repórter I

Prazo : 06 (seis) meses.

Vigência : 18.11.91 a 17.05.92.

Classificação Orcamentária : 15.201.0522137.4008 - 3111.01.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEM PORÁRIO.

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA

Contratado : Luiz Alberto de Carvalho

Cargo : Locutor Apresentador I

Prazo : 06 (seis) meses.

Vigência : 18.11.91 a 17.05.92.

Classificação Orcamentária : 15.201.0522137.4008 - 3111.01.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEM PORÁRIO.

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA

Contratado : Luiz Alex Batista Pinheiro

Cargo : Operador de Audio I

Prazo : 06 (seis) meses.

Vigência : 18.11.91 a 17.05.92.

Classificação Orcamentária : 15.201.0522137.4008 - 3111.01.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEM PORÁRIO.

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA

Contratado : Raimundo Luiz de Andrade

Cargo : Redator I

Prazo : 06 (seis) meses.

Vigência : 18.11.91 a 17.05.92.

Classificação Orcamentária : 15.201.0522137.4008 - 3111.01.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEM PORÁRIO.

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA

Contratado : Santino José de Jesus Soares

Cargo : Locutor Apresentador

Prazo : 06 (seis) meses.

Vigência : 18.11.91 a 17.05.92.

Classificação Orcamentária : 15.201.0522137.4008 - 3111.01.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEM PORÁRIO.

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA

Contratado : Wandemberg de Souza Barroso

Cargo : Operador de Audio I

Prazo : 06 (seis) meses.

Vigência : 18.11.91 a 17.05.92.

Classificação Orcamentária : 15.201.0522137.4008 - 3111.01.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEM PORÁRIO.

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA

Contratado : Adailton Furtado Medeiros

Cargo : Repórter I

Prazo : 06 (seis) meses.

Vigência : 18.11.91 a 17.05.92.

Classificação Orcamentária : 15.201.0522137.4008 - 3111.01.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEM PORÁRIO.

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA

Contratado : Ana Maria Antunes F. Javagnino

Cargo : Produtor Executivo I

Prazo : 06 (seis) meses.

Vigência : 18.11.91 a 17.05.92.

Classificação Orcamentária : 15.201.0522137.4008 - 3111.01.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEM PORÁRIO.

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA

Contratado : Carlos Augusto Vasconcelos Cruz

Cargo : Editor de Vídeo-Tape

Prazo : 06 (seis) meses.
Vigência : 18.11.91 a 17.05.92.
Classificação Orcamentária : 15.201.0522137.4008 - 3111.01.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEM PORÁRIO.

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA
Contratado : Carlos Evandro Nascimento Guimarães
Cargo : Aux. de Operador de Câmera
Prazo : 06 (seis) meses.
Vigência : 18.11.91 a 17.05.92.
Classificação Orcamentária : 15.201.0522137.4008 - 3111.01.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEM PORÁRIO.

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA
Contratado : Carlos Pedro Costa Farias
Cargo : Aux. de Oper. de Unid. Port. Ext. I
Prazo : 06 (seis) meses.
Vigência : 18.11.91 a 17.05.92.
Classificação Orcamentária : 15.201.0522137.4008 - 3111.01.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEM PORÁRIO.

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA
Contratado : Delson Luiz Cruz

Cargo : Aux. de Oper. de Unid. Port. Ext. I
Prazo : 06 (seis) meses.
Vigência : 18.11.91 a 17.05.92.
Classificação Orcamentária : 15.201.0522137.4008 - 3111.01.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEM PORÁRIO.

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA
Contratado : Edson Ramon Lobo Lopes
Cargo : Aux. de Operador de Câmera
Prazo : 06 (seis) meses.
Vigência : 18.11.91 a 17.05.92.
Classificação Orcamentária : 15.201.0522137.4008 - 3111.01.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEM PORÁRIO.

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA
Contratado : Elenildo Pantoja Pereira
Cargo : Carpinteiro
Prazo : 06 (seis) meses.
Vigência : 18.11.91 a 17.05.92.
Classificação Orcamentária : 15.201.0522137.4008 - 3111.01.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEM PORÁRIO.

Contratante : Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA
Contratado : Elias Rodrigues de Freitas
Cargo : Carpinteiro
Prazo : 06 (seis) meses.
Vigência : 18.11.91 a 17.05.92.
Classificação Orcamentária : 15.201.0522137.4008 - 3111.01.

Foro : Comarca de Belém.
Assinaturas : Mauro César Klautau Bonna
 Presidente-Funtelpa
 Elias Rodrigues de Freitas

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

Incentivadora : Ar Frio da Amazônia S.A.
Incentivada : Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa
Objeto : Divulgação da incentivadora, durante a apresentação do "Jornal Cultura 2ª Edição", veiculado na TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".
Valor : Parcela única de Cr\$ 465.897,42 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta e dois centavos).
Prazo : 30 (trinta) dias.
Vigência : 25.11.91 a 24.12.91
Assinaturas : Cimélio Pereira
 Incentivadora
 Mauro César Klautau Bonna
 Incentivada

(Fat. nº 10.005355, Reg. nº 10.005355, Dia: 27/11/91)

BANÁRIO SANTA CRUZ S/A. - CGC/MF: 05.152.277/0001-53					
RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários, apresentamos a V. Sas., o Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. Estamos a disposição de V. Sas., para qualquer informação que se fizer necessário. A Diretoria.					
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990					
ATIVO	1990	1989	PASSIVO	1990	1989
CIRCULANTE	4.639.386,64	98.222,40	CIRCULANTE	19.610.865,78	12,52
Caixa e Bancos	55.038,61	76.745,91	Fornecedores	18.805.582,42	-
Aplicações Financeiras	-	476,59	Obrigações a Recolher	805.283,36	-
Estoque	2.882.919,50	21.000,00	Conta a Pagar	-	12,52
Impostos a Recuperar	1.701.428,53	-	EXIGÍVEL A L. PRAZO	8.918.676,34	14.576,03
REALIZ. A L. PRAZO	8.300,65	-	Empréstimos e Financ.	8.221.811,59	-
Bancos C/ Bloqueada	8.300,65	-	Acionistas	686.864,75	14.576,03
PERMANENTE	31.785.540,43	843.253,12	REC. DE EXERC. FUTUR.	5.118,94	-
Imobilizado	29.186.079,85	588.644,80	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.898.566,66	926.886,97
(-) Deprec. Acumulada	(705.000,37)	(57.374,56)	Capital Social	926.886,00	158.975,00
DIFERIDO	3.304.460,95	311.982,88	Reserva de Capital	7.032.880,52	767.911,97
Estudos e Projetos	865.536,58	53.929,53	Prejuízo do Exercício	(61.199,86)	-
Despesas Pré-Operac.	2.438.924,37	258.053,35			
TOTAL DO ATIVO	36.433.227,72	941.475,52	TOTAL DO PASSIVO	36.433.227,72	941.475,52
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.90					
Contas / Mutações	Cap. Subs.	Res. Cap. (CM)	Prej. Acumulado	Total	
Saldo em 31.12.89	158.975,00	(767.911,97)	-	926.886,97	
Aumento de Capital	767.911,00	(767.911,00)	-	-	
De Reserva:	-	-	-	-	
Correção Monetária	-	7.032.879,55	-	7.032.879,55	
Prejuízo de Exercício	-	-	(61.199,86)	(61.199,86)	
Saldo em 31.12.90	926.886,00	7.032.880,52	(61.199,86)	7.898.566,66	
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.1990					
ORIGENS	1990	1989	APLICAÇÕES	24.065.801,20	265.406,81
Realização do Capital	8.996.112,18	363.285,51	Imobilizações	15.552.753,41	6.109,47
Depreciação	82.011,87	2.903,65	Resultado do Exercício	61.199,86	-
Variação do Exig. a L. Pr.	8.904.100,31	8.782,61	Corr. Monet. do Balanço	8.201.847,93	-
Corr. Monet. do Balanço	-	221.599,25	Aplicações no Diferido	250.000,00	259.297,44
			CAPITAL CIRC. LÍQ.	(15.069.889,02)	97.878,60
MODIFICAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO EM 31.12.90					
Contas	Início	Final	Variação		
Ativo Circulante	98.222,40	4.639.386,64	4.541.164,24		
Passivo Circulante	12,52	19.610.865,78	19.610.853,26		
Cap. Circ. Líquido	98.209,88	14.971.478,14	15.069.889,02		

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO EM 31.12.90			
Ações Ordinárias	Autorizado	Subscrito	A Subscrever
Ações Preferenciais	800.000,00	322.402,00	477.598,00
Quant. de Ações	1.700.000,00	604.484,00	1.095.516,00
	2.500.000,00	926.886,00	1.573.114,00
DEMONSTR. DO RESULTADO DO EXERC. 1990			
RECEITA BRUTA	8.966.500,46		
Venda de Produtos	8.966.500,46		
DEDUÇÕES	(1.569.159,47)		
Impostos Incidentes	(1.569.159,47)		
RECEITA LÍQUIDA	7.397.340,99		
Custo dos Produtos Vendidos	(2.094.059,59)		
LUCRO BRUTO	5.303.281,30		
DESPESAS OPERACIONAIS	(14.245.199,62)		
Com Avicultura	(13.067.478,92)		
Administrativas	(1.177.720,70)		
RESULTADO OPERAC.	(8.941.918,32)		
Receitas Não Operacionais	726.736,23		
Despesas Não Operacionais	(47.865,70)		
Corr. Monetária do Balanço	8.201.847,93		
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(61.199,86)		

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES
 Aos Diretores e Acionistas da BANÁRIO SANTA CRUZ S/A
 1 - Examinamos o balanço patrimonial da empresa BANÁRIO SANTA CRUZ S/A, levantado em 31 de dezembro de 1990, e suas respectivas demonstrações do resultado, mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação e das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1989, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós auditadas, com parecer emitido em 10/07/90. 4 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagens do estoque e numerário de caixa, bem como inspeção física dos bens do ativo imobilizado. 5 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo quarto, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa BANÁRIO SANTA CRUZ S/A, em 31 de dezembro de 1990, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade. Belém - Pa, 22 de novembro de 1991.
 MAURI DESCHAMPS - Contador CRC-Pa. nº 5.597
 AUDINORTE - AUDITORES INDEPENDENTES S/C - CRC-Pa. nº 244

(Fat. nº 10.006367, Reg. nº 10.005367, Dia: 27/11/91)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE REM Nº 014/91

A Comissão de Licitação do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., especialmente designada por determinação superior, torna público a realização de licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 014/91, de acordo com as instruções abaixo:

OBJETO : Contratação de firma prestadora de serviços de limpeza e conservação para diversas dependências do BANPARÁ, instaladas no interior do Estado do Pará.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS : Serão recebidas no dia 18.12.91, às 10:00 horas, na Tv. padre Prudêncio nº 154, 4º andar.

CÓPIAS DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES : serão fornecidas nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas, no endereço acima citado. O edital será fornecido mediante o pagamento da quantia de Cr\$-5.000,00 (cinco mil cruzeiros).
 Belém, 27 de novembro de 1.991
 a) Comissão.

(Fat. nº 10.005344, Reg. nº 10.005344, Dia: 27/11/91)

AVISO DE REM Nº 015/91
 A Comissão de Licitação do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., especialmente designada por determinação superior, torna público que fará realizar a licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 015/91, de acordo com as instruções abaixo:

DA DE PREÇOS DE REM Nº 015/91, de acordo com as instruções abaixo:

OBJETO : Contratação dos serviços de segurança e vigilância armada, para várias dependências deste Banco, localizadas na capital e no interior do Estado do Pará.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS : Serão recebidas no dia 16-12-91, às 10:00 horas, no 4º andar do Ed. Sede, sito à travessa Padre Prudêncio, 154.

EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES : Serão fornecidas nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas, no endereço acima citado. O Edital será fornecido mediante pagamento da quantia de Cr\$-5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS).
 Belém, 27 de novembro de 1.991
 a) Comissão.

(Fat. nº 10.005345, Reg. nº 10.005345, Dia: 27/11/91)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
 A Comissão de Licitação da PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, torna público que fará realizar em suas instalações, na sala 126 da PRODEPA, situada no Prédio sede à Rod. Augusto Montenegro Km 10, Centro Administrativo do Estado, nesta cidade.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/91.

- Aquisição de Equipamentos de Informática, Suprimentos de Informática e Programas de Computadores.
 - DATA DA ABERTURA: 23.12.91.
 - HORÁRIO : 10:00 Hs.

Informações e cópias do Edital, acham-se a disposição dos interessados no prédio sede da PRODEPA, na Divisão de Compras.
 Os Editais serão vendidos ao preço de Cr\$ 3.000,00 (TRES MIL CRUZEIROS).
 A COMISSÃO.

(Fat. nº 10.005299, Reg. nº 10.005299, Dias: 25, 26 e 27/11/91)

AGROPECUÁRIA REMANSO AÇU S/A CGC (MF) Nº 03.978.466/0001-17 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Convida os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 27.12.91 às 9:00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro nº 226 10º andar Conjunto 1.004 nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: a) leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.90; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital realizado e da Capitalização da Reserva de Capital com a consequente alteração do Artigo 5º do estatuto Social; c) Fixação dos honorários dos Administradores; d) Outros assuntos de Interesse social. Acham-se a disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da lei nº 6.404 de 15.12.76. Belém-Pa, 26 de novembro de 1991 SALIM FELICIO - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.005337, Reg. nº 10.005337, Dias: 26, 27 e 28/11/91)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PORTARIA Nº 047/91
 A Coordenadora Executiva da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
 Designar os Servidores Delma Nazaré Luz Pastana, Raimundo Rodney Rodrigues Sousa e Marilúcia de Fátima Santos Dias, para sob a Presidência da Primeira, constituírem Comissão de Licitação na modalidade

de Carta-Convite para aquisição de móveis de escritório para esta ASI-PAG; a ser realizado no dia 03 de dezembro de 1991, às 16:00 horas nas dependências desta ASI-PAG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Ação Social Integrada do Palácio do Governo, em 27 de novembro de 1991

ADRA ELISA GAIA RIBEIRO
Coordenadora Executiva da ASI-PAG

PORTARIA Nº 048/91

A Coordenadora Executiva da AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASI-PAG, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os Servidores Raimundo Rodney Rodrigues Sousa, Mariúcia de Fátima Santos Dias e Maria do Carmo dos Santos Barbosa para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação na modalidade Carta-Convite para aquisição de um terminal telefônico e de um Fax para uso da ASI-PAG; a ser realizado no dia 04 de dezembro de 1991, às 16:00 horas nas dependências desta ASI-PAG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Ação Social Integrada do Palácio do Governo, em 26 de novembro de 1991
ADRA ELISA GAIA RIBEIRO
Coordenadora Executiva da ASI-PAG

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL ORLANDO LOBATO

RESUMO DO ESTATUTO

Resumo do estatuto da Associação de Moradores do Conjunto Residencial Orlando Lobato aprovado em Assembleia Geral, realizada no dia 12 de Outubro de 1991.

DENOMINAÇÃO: Associação de Moradores do Conjunto Residencial Orlando Lobato (AMCROL); **SEDE:** Av. Principal e Via Coletora, Quadra "A" do Conjunto; **FUNDO SOCIAL:** prática de cidadania e ações comunitárias, **DURAÇÃO:** Indeterminada; **ESTRUTURA ORGÂNICA:** tem como órgãos Diretivos a Assembleia Geral e o Conselho Comunitário, como Órgão Administrativo a Diretoria Executiva e como órgão Fiscalizador o Conselho Fiscal; **CARGOS ELETIVOS:** Presidente, Vice-Presidente, secretário Geral, Diretor de Política Financeira e Diretor de Atividades Comunitárias; **RESPONSABILIDADE:** A AMCROL tem personalidade jurídica distinta de seus membros, que não respondem nem mesmo solidariamente pelas obrigações sociais da entidade; **DISSOLUÇÃO:** A AMCROL será dissolvida por deliberação da Assembleia Geral em convocação extraordinária, com quórum de 50% + 1 do seu quadro social. **JOSÉ EMÍLIO PIMENTA.**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.681 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 1991

Regulamenta a aplicação do disposto no § 9º do Art. 45 da Constituição Estadual e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e o seu Presidente, nos termos do § 7º do artigo 108 da Constituição Estadual, vigente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A transferência voluntária do Servidor Militar Estadual para a inatividade remunerada, será concedida aos trinta (30) anos de serviço, se homem, e aos vinte e cinco (25) anos de serviço, se mulher.

Art. 2º - O Servidor Militar Estadual, transferido a inatividade na forma disposta no artigo anterior, terá o cálculo dos seus proventos referidos ao soldo do posto ou graduação imediatamente superior, mantidos os vencimentos e vantagens que percebia no serviço ativo, sem prejuízo dos acréscimos legais da inatividade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 21 de Novembro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

(Fat. nº 10.005367, Reg. nº 10.005367, Dia 27/11/91)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 2.776 de 08.10.91

Processo nº 905646-00

Interessado: Manoel Melo Cursino

Origem : Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte

Assunto : Prestação de Contas de 1989

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão : I - Parecer Prévio contrário à aprovação das contas, face as seguintes irregularidades:

A) Balanços Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais não refletem a realidade em 31.12.1989;

B) Inexistência no Balanço Geral do valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino, infringindo ao disposto no Art. 212 da Constituição Federal;

C) Não remessa dos Créditos Adicionais, no valor de NCz\$ 1.532.633,00 (Hum milhão, quinhentos e trinta e dois mil e seiscentos e trinta e três cruzados novos), contrariando ao disposto no Art. 167, inciso II, da Constituição Federal e Art. 40, da Lei nº 4.320/64;

D) Ausência de processo licitatório, no valor de NCz\$ 50.172,90 (Cinquenta mil, cento e setenta e dois cruzados novos e noventa centavos), infringindo ao Decreto-Lei nº 2.300;

E) Não envio da documentação comprovando o recolhimento da importância de NCz\$ 1.552.472,53 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois cruzados novos e cinquenta e três centavos), de terminada pela Resolução nº 2.186, relativa à Inspeção realizada naquele Município, julgado em 20.02.90;

F) Despesas sem comprovantes, no valor de NCz\$ 294.386,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e trezentos e oitenta e seis cruzados novos) contrariando ao

disposto no Art. 62, da Lei nº 4.320/64;

G) Despesas de competência do Estado, pagas pelo Município, no valor de NCz\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos cruza dos novos);

II - Deve o Sr. Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de Cr\$ 11.716.319,05 (Onze milhões, setecentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros e cinco centavos), face as irregularidades aludidas.

III - Cópia dos autos deve ser encaminhada à representação do Ministério Público junto ao TCM, para as providências cabíveis. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.779 de 10.10.91

Processo nº 903667-00

Interessado: Sebastião Baia Águila

Origem : Prefeitura Municipal de Almeirim

Assunto : Prestação de Contas de 1989

Relator : Conselheiro Paulo Dourado

Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.787 de 15.10.91

Processo nº 911001-00

Origem : Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras

Assunto : Orçamento Programa, para o exercício financeiro de 1991

Relator : Conselheiro Paulo Dourado

Decisão : I - Cadastrar a Lei nº 2.047/90, de interesse da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, negando entretanto a validade e eficácia ao inciso IV do art. 6º da Lei dos Meios; II - Comunicar o Prefeito Municipal e a Câmara Municipal de Vereadores todo inteiro teor desta decisão. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.789 de 17.10.91

Processo nº 912507-00

Interessado: Maria Alves dos Santos

Origem : Prefeitura Municipal de Brejo Grande

Assunto : Prestação de Contas de 1990

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.794 de 22.10.91

Processo nº 912081-00

Interessado: Carlos Augusto Nunes Gouvea

Origem : Prefeitura Municipal de Soure

Assunto : Prestação de Contas de 1990

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.804 de 20.10.91

Processo nº 913827-00

Origem : Câmara Municipal de Tucuruí

Assunto : Resolução nº 01/91, que altera dispositivo da Resolução nº 171/90, que trata da ajuda de custo aos Vereadores.

Relator : Conselheiro Vicente Queiroz

Decisão : Cadastrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.788 de 10.10.91

Processos nºs 910521-00 e 913003-00

Interessado: Valdecy Ferreira dos Santos

Origem : Câmara Municipal de Xinguara

Assunto : Prestação de Contas de 1990

Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha

Decisão : I - Negar aprovação à presente prestação de contas, devido as seguintes irregularidades:

a) Pagamento indevido ao Sr. Milton Alves da Silveira, referente a 02 (duas) diárias;

b) Nota de empenho para vários credores;

c) Pagamento a maior aos Senhores Vereadores.

II - Deve o Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, recolher aos cofres públicos municipais, a importância de Cr\$ 8.602,72 (Oito mil, seiscentos e dois cruzeiros e setenta e dois centavos), referente a 02 (duas) diárias pagas indevidamente ao Sr. Milton Alves da Silveira e, as quantias pagas aos Senhores Vereadores consoante mapa às fls.256, devidamente corrigidas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.789 de 10.10.91

Processo nº 911490-00

Interessado: Antonio Marcelino de Lima

Origem : Câmara Municipal de Tailândia

Assunto : Prestação de Contas de 1990

Relator : Conselheiro Vicente Queiroz

Decisão : Aporvar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Antonio Marcelino de Lima, como ordenador de despesas da Câmara Municipal de Tailândia, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 7.582.877,40 (Sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta e dois centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.790 de 10.10.91

Processos nºs 891711-00 e 910972-00

Interessado: José Maria da Silva

Origem : Câmara Municipal de Santa Maria do Pará

Assunto : Recurso interposto contra decisão prolatada nas contas de 1988

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão : Conhecer do Recurso e dar baixa na responsabilidade do ordenador das despesas, expedindo-se em seu favor a respectiva quitação pela despesa ordenada e comprovada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.795 de 15.10.91

Processo nº 902948-00

Interessado: Emilio Carlos Piccardo

Origem : Câmara Municipal de Itaituba

Assunto : Prestação de Contas de 1989

Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha

Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Emilio Carlos Piccardo, como ordenador de despesas da Câmara Municipal de Itaituba, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 8.639,87 (Oito mil, seiscentos e trinta e nove cruzados novos e oitenta e sete centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.798 de 15.10.91

Processo nº 914284-00

Origem : PMB/SEMAD

Assunto : Cadastro geral de Admissão de Servidores aprovados em Concurso Público.

Relator : Conselheiro Paulo Dourado

Decisão : Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.801 de 15.10.91

Processo nº 011186-00

Origem : PMB/SECON

Assunto : Reconsideração de decisão que negou registro à contratação de Pessoal.

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão : Rever aquela decisão e registrar os termos de Admissão Temporária. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.804 de 22.10.91

Processos nºs 902219-00, 913600-00 e 913837-00

Interessado: João Capistrano de Araújo Filho

Origem : Câmara Municipal de Inhangapi

Assunto : Prestação de Contas de 1990

Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha

Decisão : Dar baixa na responsabilidade do Sr. João Capistrano de Araújo Filho, pelo cumprimento integral da determinação do Acórdão desta Corte de nº 2.619, de 18.06.91. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.805 de 22.10.91

Processo nº 911415-00

Interessado: José Gomes de Oliveira

Origem : Câmara Municipal de Pacajá

Assunto : Prestação de Contas de 1990

Relator : Conselheiro Vicente Queiroz

Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. José Gomes de Oliveira, como ordenador de despesas da Câmara Municipal de Pacajá, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 8.937.753,92 (Oito milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e três cruzeiros e noventa e dois centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.805 de 22.10.91

Processo nº 911415-00

Interessado: Raimunda Hadade Vasconcelos

Origem : PMB/SEMAD

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Vicente Queiroz

Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.813 de 24.10.91

Processo nº 914518-00

Interessado: Raimunda Hadade Vasconcelos

Origem : PMB/SEMAD

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Vicente Queiroz

Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.815 de 29.10.91

Processo nº 914302-00

Interessado: Raimundo da Costa Guedelha

Origem : PMB/SEMAD

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.816 de 29.10.91

Processo nº 903984-00

Interessado: Pedro Roberto da Silva Barbosa

Origem : Prefeitura Municipal de Soure

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha

Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.817 de 29.10.91

Processos nºs 913337-00 e 914449-00

Origem : Prefeitura Municipal de Brejo Grande

Assunto : Contrato nº 212/91, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brejo Grande e o Sr. Manoel dos Santos.

Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha

Decisão : Mandar juntar o presente processo à respectiva prestação de Contas para análise conjunta, uma vez que deve ser verificado pelo Auditor competente se houve ou não outros pagamentos a esse contrato. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.820 de 31.10.91

Processo nº 914379-00

Interessado: Eunice Maria Pereira do Rosário

Origem : PMB/SEMAD

Assunto : Aposentadoria

Relator : Conselheiro Lecyr Riudades

Decisão : Registrada. Unanimidade

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE NO-
VENTA (90) DIAS

O doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

F.A.Z. S.A.B.E.R. a CARLOS ALBERTO GALHARDO CAVALCANTE, brasileiro, casado, servidor público, residente à Vila Mensalista nº 66, em Belterra, em Santarém/PA, que por sentença proferida a 18.07.91, nos autos de Ação Penal, Processo nº 00.0012675-6, que lhe move a Justiça Pública, foi condenado como incurso nas penas dos artigos 171 e 312, caput, c/c os artigos 29 e 69, do Código Penal Brasileiro, à pena de três (3) anos, a ser cumprida em regime aberto, e a sessenta (60) dias-multa. E como até a presente data, não tenha sido encontrado para pessoalmente tomar ciência da respeitável sentença supra referida. INTIMA-O pelo presente Edital da mencionada decisão, da qual poderá interpor o recurso cabível, desde que obedecidas as formalidades legais. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada em local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Dr. Daniel Paes Ribeiro*, (José Varela), Atendente Judiciário, o datilografei e conferi. E eu, *Dr. Reginaldo de Castro Maia*, Diretor de Secretaria da 1ª Vara, o reconferi e subscrevo.

Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
no exerc.cum.da 1ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE NO-
VENTA (90) DIAS

O doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara, da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

F.A.Z. S.A.B.E.R. a JOANA BELTRÃO PAMELONA DA SILVA, brasileira, casada, professora, filha de Teodomira Pamplona da Silva e Joana Beltrão da Silva, residente à Trav. Vileta nº 3006, em Belém/PA, que por sentença proferida a 18.07.1991, nos autos da Ação Penal, Processo nº 00.0012675-6, que lhe move a Justiça Pública, foi condenada como incurso nas penas do art. 299, caput, do Código Penal Brasileiro, à pena de um (1) ano, a ser cumprida em Regime Aberto, e a trinta (30) dias-multa. E como até a presente data, não tenha sido encontrada para pessoalmente tomar ciência da respeitável sentença supra referida. INTIMA-A pelo presente Edital da mencionada decisão, da qual poderá interpor o recurso cabível, desde que obedecidas as formalidades legais. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte dias do mês de novembro, do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Dr. Daniel Paes Ribeiro*, (José Varela), atendente Judiciário, o datilografei e conferi. E eu, *Dr. Reginaldo de Castro Maia*, Diretor de Secretaria da 1ª Vara, o reconferi e subscrevo.

Dr. Daniel Paes Ribeiro
JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
no exerc.cum.da 1ª Vara

BOLETIM Nº 195/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE DO DIA 31.10.1991

OFÍCIO

Nº : 3776/91
De : Ministro Antônio de Pádua Ribeiro - Relator do STJ.
Assunto : Encaminha cópia de despacho exarçado em processo de Reclamação Trabalhista.
DESPACHO : À Secretaria Administrativa para encaminhar cópia aos Juizes da Seção Judiciária e comunicar ao ilustre signatário.

PETIÇÕES

Petição de Flávio Hermílio das Neves Albuquerque Neto - Oficial de Justiça Avaliador.
Assunto : Requer o pagamento do adiantamento da Gratificação Natalina, por ocasião de suas férias em janeiro/92.
DESPACHO : A. Informe a Secretaria Administrativa.

Petição de Júlia Toshiko Nagashima - Oficiala de Justiça Avaliadora

Assunto : Requer a concessão do adiantamento da Gratificação Natalina, por ocasião de suas férias, bem como da conversão de 1/3 das referidas férias, em abono pecuniário.
DESPACHO : A. Informe a Secretaria Administrativa.

Petição de João Batista Menezes Guimarães - Auxiliar Judiciário.

Assunto : Requer a conversão de 1/3 de suas férias em abono pecuniário; bem como o pagamento do adiantamento da Gratificação Natalina, por ocasião de referidas férias.
DESPACHO : A. Informe a Secretaria Administrativa.

Petição de Paulo Roberto de Aguiar Freire - Atendente Judiciário

Assunto : Requer seja autorizado o pagamento do adiantamento da Gratificação Natalina, por ocasião de suas férias em janeiro/92.
DESPACHO : A. Informe a Secretaria Administrativa.

Petição de Donald Eluísio Costa de Oliveira - Agente de Segurança Judiciária.

Assunto : Requer sejam abonadas suas faltas ao serviço, nos dias 28 e 29/10/91, por motivo de doença.
DESPACHO : A. Informe a Secretaria Administrativa.

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 31.10.1991

DESPACHOS EM PROCESSOS

AUTOS DE CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Proc. nº : 91.2551-8
Repte : Rolim e Perúcio Ltda.
Reqdo : Delegado do Banco Central do Brasil em Belém.
DESPACHO : Cumpra-se.

Proc. nº : 91.2564-0
Repte : Solange Rosa Roque de Andrade
Reqdo : Banco Central do Brasil
DESPACHO : Cumpra-se.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 31/10/91

DESPACHO EM OFÍCIO: BOLETIM Nº 195
Nº : 380/91

Do : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Assunto : Informa sobre remessa de Inquérito Policial.

DESPACHO : J. Conclusos.
DESPACHOS EM PETIÇÕES:
Do : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Assunto : Apresentação de documento (Processo nº 91.415-4).

DESPACHO : J. Conclusos.
Do : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv. : Dra. Yvette Nunes Carreira
Assunto : Requer suspensão do feito (Processo nº 91.242-9).

DESPACHO : J. Conclusos.
Do : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv. : Dra. Yvette Nunes Carreira
Assunto : Requer suspensão do feito (Processo nº 91.159-7).

DESPACHO : J. Conclusos.
Do : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv. : Dra. Yvette Nunes Carreira
Assunto : Requer suspensão da ação (Processo nº 91.284-4).

DESPACHO : J. Conclusos.
Do : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv. : Dra. Yvette Nunes Carreira
Assunto : Requer suspensão da ação (Processo nº 91.183-0).

DESPACHO : J. Conclusos.
Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv. : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
Assunto : Apresentação de contestação (Processo nº 91.1897-0).

DESPACHO : J. Conclusos.
De : ARTUR DA COSTA TOURINHO NETO

Assunto : Requer dispensa de nomeação (Processo nº 28950-7).
DESPACHO : J. Conclusos.

De : HILMA TAMEGÃO LOPES DE NORONHA
Adv. : Dr. Deryllios Rendeiro de Noreña
Assunto : Vem requerer nos autos do Processo nº 91.861-3.

DESPACHO : J. Conclusos.
De : RAMIRO DOS REIS FILHO e outros
Adv. : Dr. Zeno N. Costa

Assunto : Vem requerer nos autos do Processo nº 91.153-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : EDUARDO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL (advogado)
Assunto : Apresentação de alegações finais (Processo nº 15036-3).

DESPACHO : J. Conclusos.
DESPACHO EM CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA
Ref. : Proc. nº 34657-8 (Ação Penal)

DESPACHO : N. A. Conclusos.
DESPACHOS EM PROCESSOS:

EXECUÇÕES FISCAIS - CLASSE III
Nº : 4107-6

Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv. : Dr. Luiz Carlos Martins Noura

Exco. : EMPRESA DE TRANSPORTES ANTÔNIO BARRA LTDA e outros
DESPACHO : I - Intime-se a empresa executada, na

person de seu representante legal, a indicar o Cartório de Registro de Imóveis onde se encontra registrada a propriedade do bem penhorado às fls. 12, procedendo-se, em seguida, ao competente registro da constrição judicial. II - Após o cumprimento do item anterior, reavalie-se o bem conforme solicitado pelo exeqüente no petição de fls. 24.
Nº : 30367-4

Exqte. : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Fernando Scaff
Exco. : EVANGELINO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

DESPACHO : I - Cumpra-se o v. Acórdão. II - A conta. III - Intime-se o executado a efetuar o recolhimento da diferença devida. IV - Intime-se a exeqüente.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE IV
Nº : 4586-1

Exqte. : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Moacir Moraes Filho
Excos. : ANTÔNIO MOACIR PORPINO e outro

DESPACHO : Defiro o requerido às fls. 27-verso.
Nº : 12137-1

Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adva. : Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
Exco. : RAMIRO COELHO FILHO e outros

DESPACHO : Diga a Exeqüente, diante do conteúdo nas certidões de fls. 34 e 38.

AÇÕES CRIMINAIS - CLASSE VII.
Nº : 13368-0

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. : Dr. Paulo Meira
Réus : ROSILDA LIMA SILVA e outros

Adv. : Dr. Adel Sleiman Banna e outros
DESPACHO : Certifique a Secretaria, por certidão

portada por fé, o que constar acerca dos antecedentes dos acusados. Em seguida, voltem-me os autos conclusos.
Nº : 21731-0

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : JAILSON DEODATO DE MELO

Def. : Dr. Manuel Garcia da Costa
DESPACHO : Certifique a Secretaria, por certidão

portada por fé, se contra o acusado constata condenação em outro processo em curso neste Juízo Federal.
Nº : 30615-0

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep. : Dr. Paulo Meira
Réus : VICTORINO SPOSITO SORDILLE e outros

Adv. : Dr. Edmundo Oliveira e outros
DESPACHO : 1. Certifique a Secretaria, por certidão

portada por fé, o que constar acerca dos antecedentes dos acusados. 2. Em seguida, voltem-me os autos conclusos.

Nº : 32462-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rep. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : JOSÉ MARIA AGUIAR e outro
Adva. : Dra. Maria de Jesus Pinto Ferreira

DESPACHO : 1. Certifique a Secretaria, por certidão portada por fé, o que constar acerca dos antecedentes dos acusados. 2. Em seguida, voltem-me os autos conclusos.

Nº : 35741-3
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rep. : Dr. Paulo Meira
Réus : ELMET EDWARD BARATA MC GLOHN e outro
Adv. : Dr. Valmir Bandeira e outro

DESPACHO: 1. Certifique a Secretaria, por certidão portada de fé, o que constar acerca dos antecedentes dos acusados. 2. Em seguida, voltem-me os autos conclusos. Nº: 89.529-4
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Paulo Meira
Réu: LAURO SANTOS SIQUEIRA
Def.: Dr. Nilton Sena Ribeiro
DESPACHO: Certifique a Secretaria o que constar acerca dos antecedentes do acusado. Em seguida, voltem-me os autos conclusos.

PERDIDO DE FIANÇA - CLASSE IX

Nº: 34927-5
Repte.: EMILY EDWARD BARATA MC GLOHN
Adv.: Dr. Waldir Santana Bandeira de Sousa
DESPACHO: Certifique-se na Ação Criminal a que responde o réu Emmy Edward Barata Mc Glohn que o mesmo se encontra em liberdade provisória mediante fiança, e, em seguida, archive-se estes autos.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

MANDADOS DE SEGURANÇA - CLASSE II

Nº: 91.2503-8
Impte.: FRANCISCO NONATO BATISTA DA SILVA BOA RY
Adv.: Em causa própria.
Impdo.: CHEFE DA DIVISÃO REGIONAL DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM-PA.

SENTENÇA: "Vistos, etc... EX POSITIS, Com fundamento no que se encontra assentado na jurisprudência do Egrégio Supremo Tribunal Federal e no que prevê o art. 8º, da Lei nº 1.533/51, combinado com o art. 267, incisos I e IV, e seu § 3º, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente WRIT sem julgamento do mérito, por verificar a ausência de pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo. Custas, ex lege. P. R. I."

Nº: 91.2507-0
Impte.: ORIENTE INTERNACIONAL LTDA
Adv.: Dr. Manuel Otávio Rodrigues de Souza
Impdo.: CHEFE DA DIVISÃO REGIONAL DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM-PA.

SENTENÇA: "Vistos, etc... EX POSITIS, Com fundamento no que se encontra assentado na jurisprudência do Egrégio Supremo Tribunal Federal e no que prevê o art. 8º, da Lei nº 1.533/51, combinado com o art. 267, incisos I e IV, e seu § 3º, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente WRIT sem julgamento do mérito, por verificar a ausência de pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo. Custas, ex lege. P. R. I."

Nº: 91.2510-0
Impte.: ICOMA S/A
Adv.: Dr. Humberto Sales Batista
Impdo.: DIRETOR-CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM-PA.

SENTENÇA: "Vistos, etc... EX POSITIS, Com fundamento no que se encontra assentado na jurisprudência do Egrégio Supremo Tribunal Federal e no que prevê o art. 8º, da Lei nº 1.533/51, combinado com o art. 267, incisos I e IV, e seu § 3º, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente WRIT sem julgamento do mérito, por verificar a ausência de pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo. Custas, ex lege. P. R. I."

Nº: 91.2516-0
Impte.: A. S. CARDOSO & CIA.
Adv.: Dr. Mário Souza da Silva
Impdo.: DIRETOR-CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM-PA.

SENTENÇA: "Vistos, etc... EX POSITIS, Com fundamento no que se encontra assentado na jurisprudência do Egrégio Supremo Tribunal Federal e no que prevê o art. 8º, da Lei nº 1.533/51, combinado com o art. 267, incisos I e IV, e seu § 3º, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente WRIT sem julgamento do mérito, por verificar a ausência de pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo. Custas, ex lege. P. R. I."

EXECUÇÕES FISCAIS - CLASSE III

Nº: 91.1161-4
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Adv.: Dra. Cátia Stello Sashida Balduino
Exodo.: LUIS ISAMU BARROS KANZAKI

SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada às fls. 11 e, em consequência, julgo extinta a Execução. Custas ex lege. P. R. I.
Nº: 91.2286-1
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
Adv.: Dr. Hercyllios Rendeiro de Noronha
Exodo.: LUBRIFICANTES GRAN OIL S/A
SENTENÇA: Vistos, etc... É o relatório. Passo a decidir. A executada, pelo pagamento da quantia cobrada pelo exequente, de forma inequívoca reconheceu a procedência da pretensão deste último, pelo que, com fundamento no que prescreve o art. 156, inc. I, do CTN, c/c os arts. 269, inc. II, 794, inc. I, e 795, tudo do CPC, julgo extinto o presente feito e determino o arquivamento dos autos. P. R. I.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 31.10.91

OFÍCIOS:

Nºs : 441 e 442/91-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA - Bel. GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO.
Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos Inquéritos Policiais nºs 141/89, 039/90 e 06/90-DEF.2/MB/PA, respectivamente.

DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nº : 224/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. FÁBIO CAETANO.
Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 190/90-SR/DPF/PA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 1573/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. RAIMUNDO BATISTA DE M. LIMA.
Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 137/90-SR/DPF/PA.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:

De : TRANSPORTES ALOINDO CACELA LIMITADA
Adv. : Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Assunto : Vem manifestar-se nos autos do processo nº 91.2185-7.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : SELVAPLAC INDUSTRIAL MADEIREIRA DO PARÁ LTDA.
Adv. : Dr. Júlio Assis Gehlen
Assunto : Requer reconsideração da liminar proferida nos autos do processo nº 91.2307-8.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : VICENTE DE PAULO DA CONCEIÇÃO
Assunto : Patrono das autoras da Ação nº 91.0752-8 vem prestar esclarecimentos face ao despacho de fl. 53.
DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÕES INICIAIS:

Nº : 91.2553-4

De : ANTONIO CIRILO MELO DE ALENCAR
Adv. : Drª Maria Lúcia de Melo Carramanho
Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra o INSS.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 91.2554-2
De : ANA NELLY HENDERSON DE OLIVEIRA e outros
Adv. : Drª Maria Lúcia de Melo Carramanho
Assunto : Vem impetrar Mandado de Segurança contra o DIRETOR DA DIVISÃO ESTADUAL DE SEGURO SOCIAL DO INSS.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 91.2569-0
De : MARIA DE LOURDE VIEIRA DE AIMEIDA e outros.
Adv. : Drª Maria Lúcia de Melo Carramanho
Assunto : Vem impetrar Mandado de Segurança contra o DIRETOR DA DIVISÃO ESTADUAL DE SEGURO SOCIAL DO INSS.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 91.2539-9
De : PROREG PRODUTOS REGIONAIS DA AMAZÔNIA
Adv. : Dr. Mário Souza da Silva
Assunto : Vem impetrar Mandado de Segurança contra o DIRETOR-CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 91.2545-3
De : GERALDO CHAVEIRO DO NASCIMENTO

Adv. : Dr. Francisco Nonato Boary
Assunto : Vem impetrar Mandado de Segurança contra o CHEFE DA DIVISÃO REGIONAL DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.
DESPACHO: A. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA - RECEBIDA

Nº : 91.2568-2
Dpcte : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DO MATO GROSSO
Assunto : Depreca a inquirição das testemunhas SIDNEY JOSÉ SEIXAS, GERALDO SILVA LEAL e EDUARDO FERREIRA GARCIA.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 91.2555-0
Dpcte : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DE RONDÔNIA
Assunto : Depreca a CITAÇÃO do Banco Central do Brasil na pessoa do seu representante legal.
DESPACHO: A. Cumpra-se.

Nº : 91.2558-5
Dpcte : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DE RONDÔNIA
Assunto : Depreca a CITAÇÃO do Banco Central do Brasil na pessoa do seu representante legal.
DESPACHO: A. Cumpra-se.

Nº : 91.2559-3
Dpcte : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DE RONDÔNIA
Assunto : Depreca a CITAÇÃO do Banco Central do Brasil na pessoa do seu representante legal.
DESPACHO: A. Cumpra-se.

Nº : 91.2563-1
Dpcte : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DE RONDÔNIA
Assunto : Depreca a CITAÇÃO do Banco Central do Brasil na pessoa do seu representante legal.
DESPACHO: A. Cumpra-se.

Nº : 91.2567-4
Dpcte : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DE RONDÔNIA
Assunto : Depreca a CITAÇÃO do Banco Central do Brasil na pessoa do seu representante legal.
DESPACHO: A. Cumpra-se.

PROCESSOS:

CLASSE 01000 AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 91.2053-2
Autor : ALEGRIA BEMERGUY GABAY MOREIRA
Adv. : Dr. Nelson Pinto
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Sobre a petição de fls. 11/12, informe a Secretaria.

Nº : 90.2218-5
Autor : JOSÉ CARLOS GUIMARÃES FRANCO DE SÁ e outros.
Adv. : Drª Rosa Fernanda M. de Souza
Réu : I N S S
Adv. : Drª Vera Lúcia Lima dos Santos
DESPACHO: Face a informação de fl. 42, oficie-se ao INSS, solicitando os elementos necessários para a elaboração da conta, conforme pede a Supervisora da Seção de Cálculos desta Seção Judiciária.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nºs : 89.2648-8, 89.2626-7, 90.0579-5, 90.0602-3, 89.2597-0, 89.1481-1, 90.0566-3, 89.1489-7, 89.1518-4 e 89.1524-9.

Exqte : C R E A A
Adv. : Dr. Franklin R. da Silva
Exodos : POSTO PARTQUIS LTDA - TEXACO DO BRASIL S/A; OSCAR N. SILVA; EMEL ESCROTÓRIO DE ENGENHARIA ESTRUTURAL; JAIRO FEITOSA DE ALENCAR; PAULO RAIMUNDO BRIGIDO DE OLIVEIRA; JOSÉ MARIA C. DE SOUZA; REFRIGERAÇÃO PORTAL LTDA.; ANTONIO AMARAL PEREIRA; PAULO ROBERTO SOARES e JEFERSON DUARTE DOS SANTOS, respectivamente.
DESPACHO: Vista ao exequente.

Nº : 89.2629-1
Exqte : C R E A A
Adv. : Dr. Franklin Rabêlo da Silva
Exodo : ELEMAR PINTO
DESPACHO: Vista ao exequente para se manifestar sobre a penhora de fl. 10.

Nº : 90.1941-9
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Adv. : Dr. Ronaldo Koury Maués
Exodo : GETÚLIO VILHENA DOS SANTOS
DESPACHO: Face à certidão de fl. 08-v, SUSPENDO a presente execução nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80. Vista ao exequente.

Nº : 90.1936-2
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Adv. : Dr. Ronaldo Koury Maués

Excdo : JOÃO DE SOUZA SANTOS
DESPACHO: Expeça-se Mandado de Penhora e Avaliação.

Nº : 90.1954-0
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
Adv. : Dr. Ronaldo Koury Maués
Excdo : ELPÍDIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
DESPACHO: Face ao requerido pelo exequente a fl. 08, SUSPENDO a presente execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Nº : 33.070
Exqte : IBAMA
Proc. : Dr. João Wilkens G. F. Belém

Excdo : ESTÂNCIA SANDRA
DESPACHO: Vista ao exequente.

Nº : 90.1228-7
Exqte : S U D A M
Proc. : Drª Vera Pandolfo Ribeiro
Excdo : PROCAM S/A - PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE CAMARÃO
DESPACHO: Cite-se a empresa executada, como requerida na petição de fls. 23/24, através de Edital.

Nºs : 90.2363-7, 90.2347-5, 90.1622-3, 31.842
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdos : A P ENGENHARIA LTDA; JOSÉ MILTON LOPES DE ARAÚJO; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FRANCISCA JÚLIA e EGO ENGENHARIA LTDA, respectivamente.
DESPACHO: Intime-se a executada para efetuar o recolhimento das custas processuais.

Nº : 90.1603-7
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : NÚCLEO DE FISIATRIA DO PARÁ LTDA.
DESPACHO: Intime-se a executada, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, efetuar o pagamento das custas, sob a pena de inscrição na Dívida Ativa da União.

Nºs : 90.1562-0, 90.2337-8, 90.2501-0, 90.2508-7, 90.2524-9, 90.2331-9, 90.1150-7, 89.2086-2, 90.1639-8 e 89.2375-6.

Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdos : MANOEL TOMAZ ATAÍDE; PEDRO AVIZ GONÇALVES; PLANO ARQUITETURA LTDA; EMBEL ESTRUTURAS METÁLICAS DE BELÉM LTDA; ANTONIO AUZIER GONÇALVES; JOSÉ LOBÃO DE OLIVA; SOCIEDADE CIVIL MARAJÓARA; REGINALDO DERZE FERREIRA; SUPERMERCADO GUAMÁ LTDA e MARIA DE NAZARÉ GRACIANO, respectivamente.
DESPACHO: Face a certidão de fl., SUSPENDO a presente execução nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80. Vista à exequente.

Nº : 90.1361-5
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : COMERCIAL ANTUNES LTDA.

DESPACHO: Solicite-se informações do MM. Juiz de Direito da Comarca de Barcarena, acerca do cumprimento do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação encaminhado com o Of. nº 203, de 17.01.91 (doc. de fl. 06).

Nº : 90.1362-3
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : L M COMÉRCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES
DESPACHO: Solicite-se informações do MM. Juiz de Direito da Comarca de Barcarena, acerca do cumprimento do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação encaminhado com o Of. nº 204, de 17.01.91. (doc. de fl. 06).

Nº : 90.1366-6
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : COMERCIAL ANTUNES LTDA.
DESPACHO: Solicite-se informações do MM. Juiz de Direito da Comarca de Barcarena, acerca do cumprimento do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, encaminhado com o Of. de nº 202, de 17.01.91 (doc. de fl. 06).

Nºs : 90.0903-0 e 90.2332-7
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdos : RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A e NEY MOURA BASTOS, respectivamente.
DESPACHO: Vista à exequente para se manifestar sobre a penhora de fl..

Nº : 90.1378-0
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : COSTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DESPACHO: Intime-se a exequente para fornecer o endereço da executada, a fim de possibilitar a cobrança das custas processuais devidas.

Nºs : 90.0460-8 e 90.0481-0
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA e RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA, respectivamente.
DESPACHO: Considerando o contido no art. 28, para o grafo único da Lei 6.830/80, informe a Secretaria qual foi o Juízo da 1ª distribuição das execuções fiscais promovida pela Fazenda Nacional contra RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA.

Nº : 90.1623-1
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO LTDA.
DESPACHO: Considerando o contido no art. 28, para o grafo único da Lei 6.830/80, informe a Secretaria qual foi o Juízo da 1ª distribuição das execuções fiscais promovidas pela exequente contra CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO LTDA.

Nºs : 90.2376-9 e 90.2348-3
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdos : IPAL IND. PROD. ALIM. DA AMAZÔNIA LTDA e AREMILTON MACHADO DE FARIAS, respectivamente.
DESPACHO: Vista à exequente para se manifestar sobre a petição de fls..

Nº : 90.2414-5
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO MOTORA DA AMAZÔNIA LTDA.
DESPACHO: Intime-se a exequente para que diga por quanto tempo deseja a suspensão do processo.

Nº : 90.2357-2
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : R MENDES & CIA LTDA IND. E COM.
DESPACHO: Diga a exequente sobre a petição de fl. 07.

Nº : 31.808
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : VILÁRIO GONÇALVES PACHECO
DESPACHO: Oficie-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de São Miguel do Guamá, solicitando as informações acerca do cumprimento do Of. nº 324, de 01.02.91 (doc. de fl. 34).

Nº : 89.0999-0
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv. : Drª Maria Rosângela da Silva

Excdo : JOÃO CRUZ DA SILVA
DESPACHO: Vista ao exequente, para se manifestar sobre o doc. de fl. 15.

Nº : 89.0945-1
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv. : Drª Maria Rosângela da Silva
Excdos : RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
DESPACHO: Solicitem-se informações ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Macapá - Ap, acerca do cumprimento da Carta Precatória encaminhada pelo Of. nº 3105/90 (doc. de fl. 07).

Nºs : 89.0954-0, 89.1041-7, 89.1047-6, 89.1049-2, 89.1102-2, 89.1104-9, 89.1284-3, 89.1295-9, 89.1030-1 e 89.1025-5.
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv. : Drª Maria Rosângela da Silva
Excdos : RENEE DE OLIVEIRA COSTA; MANOEL DO ROSÁRIO GARCIA ALVES; RAIMUNDO RABELO FORO BARBOSA; ORLANDO CARDOSO DE OLIVEIRA; ALTIINO CHAVES LIMA DE ARAÚJO; FERNANDO AUGUSTO CAVALCANTE; RUY NILTON MIRANDA CAVALHEIRO; SILVIA NAZARÉ LAMEIRA BRAGA; BENEDITA CORREA LAUZID e CLAUDIO LUIZ DA SILVA FERREIRA, respectivamente.
DESPACHO: Vista ao exequente.

Nº : 89.1636-9
Exqte : S U N A B
Proc. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excdo : DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS INFANTIS E BABY LTDA.
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 13. Expeça-se o Mandado de Ampliação de Penhora.

Nº : 90.2549-4
Exqte : S U N A B
Proc. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira

Excdo : MP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

DESPACHO: Face a certidão de fl. 08-v, SUSPENDO a presente execução nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à exequente.

Nºs : 90.2268-1 e 90.2192-8
Exqte : S U N A B
Proc. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excdos : SUPERMERCADO ALIANÇA LTDA e N. T. MAGAZINI LTDA, respectivamente.

DESPACHO: Vista à exequente para manifestar-se sobre a penhora de fl..

Nºs : 90.0128-5, 31.923 e 31.588
Exqte : S U N A B
Proc. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excdos : CLAUDIO RAYOL DIAS; ORLANDO C RODRIGUES E CIA LTDA e COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, respectivamente.
DESPACHO: Vista à exequente.

Nºs : 32.257, 34.362, 34.418, 33.864, 37.382, 33.957, 34.279, 33.682, 33.746, 33.631, 32.366, 33.619, 34.300, 34.303, 32.162, 33.888, 33.900, 33.903, 33.948, 33.942.

Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excdos : LOURENÇO JUSTINIANO DE MCRAES; LUIZ DE MIRANDA FAVACHO; JOSÉ VIEIRA DA CUNHA; ORLANDO DA COSTA CARVALHO; JOÃO FAPE DA CUNHA; GETÚLIO BARBOSA DE QUEIROZ; CARO LINA TORRES DE CRISTO; DINAMO COMÉRCIO DIST IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; MIGUEL DOS SANTOS; JERÔNIMO NUNES DE MACEDO; JOÃO BENTO DA SILVA; ANA FERREIRA DE MAGALHÃES; PAULO LEÃO SOBRINHO; HUMBERTO FLORES LEÃO; JAIME DA SILVA LAVAREDA; ANTONIO CARDOSO SOBRINHO; JOSÉ LUIZ AMOED; JOSÉ MARIA LIMA DA SILVA; NEILTON JACINTO DE FREITAS e JOÃO BARBOSA SOBRINHO, respectivamente.
DESPACHO: Expeça-se novo Mandado de Penhora e Avaliação e solicite-se informação acerca do cumprimento do precedente, encaminhado pelo Ofício nº.. (doc. de fl..).

Nº : 33.646
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excdo : JOSÉ LOPES DA FONSECA
DESPACHO: Renovem-se as diligências. Expeça-se Mandado de Citação.

Nº : 37.378
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excdo : CARLÚCIO BARBOSA DA SILVA
DESPACHO: Oficie-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Francisco Sá - MG, solicitando informações acerca do cumprimento do Of. nº 1227, de 26.04.90 (doc. de fl. 11).

Nº : 89.0328-3
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira

Excdo : ADALBERTO TIBIRACY CAMPOS TAVARES
DESPACHO: Conforme dispõe o art. 131, II da Lei 5.172, de 25/10/66, o cônjuge meeiro é o responsável pela dívida do de cujus. Por conseguinte, expeça-se mandado para citação do cônjuge supêstite.

Nº : 35.564
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excdo : JAIME DA SILVA LAVAREDA
DESPACHO: Vista ao exequente para se manifestar sobre a certidão de fl. 20-v.

Nº : 37.342
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excdo : JUDITH BASTOS DE MEDEIROS
DESPACHO: Defiro pedido de fl. 11, SUSPENDO o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Nº : 37.394
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excdo : LÁZARO LOURENÇO DA SILVA
DESPACHO: Oficie-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Ituiutaba, no Estado de Minas Gerais, solicitando informações acerca do cumprimento da Carta Precatória encaminhada à Seção Judiciária daquele Estado com o Of. nº 2414, de 15.08.90 (doc. de fl. 11), e posteriormente remetida àquele Juízo, encaminhando-se cópia dos expedientes de fls. 11/14.

Nº : 32.363
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excdo : CARLOS ALBERTO LIRA DE ALEIXA

DESPACHO: Faça-se o recolhimento da conta do exequente do valor depositado em Juízo, conforme comprovante fl. 46-v, deduzida a parcela relativa as custas processuais, que deverá ser recolhida em conta própria.

Nº : 31.360
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excdos : WILLIAM WATFE
DESPACHO: Oficie-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Maringá - PR, solicitando informações acerca do cumprimento do Ofício nº 2491, de 11.10.88 (doc. de fl. 46).

Nº : 33.527
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excdos : SILVEIRA FILHO & CIA LTDA.
DESPACHO: Expeça-se novo Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, e solicite-se informação sobre o cumprimento do precedente, encaminhado pelo Of. nº 1.517/89 (doc. fl.22)

Nº : 33.491
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excdos : JOAQUIM AUGUSTO PEREIRA MACHADO
DESPACHO: Expeça-se novo Mandado de Penhora e Avaliação, e solicite-se informação sobre o cumprimento do precedente, encaminhado pelo Of. nº 1.725 (doc. de fl. 24).

Nº : 33.563
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excdos : AMIRALDO ELLERES NUNES
DESPACHO: Intime-se o exequente para se manifestar sobre o despacho de fl. 17 (primeira parte). Após, proceda-se a reavaliação e a publicação do edital, já determinado na parte final.

Nº : 33.616
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excdos : CARLOS VITOR HOLANDA
DESPACHO: Solicite-se informações do MM. Juiz de Direito da Comarca de Marabá, acerca do cumprimento do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, encaminhado com o Of. nº 2239, de 31.07.90 (doc. de fl. 18).

Nº : 33.798
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excdos : CÉLIA MARIA DA SILVA
DESPACHO: Face ao requerido pelo(a) exequente à fl. 25, SUSPENDO a presente execução nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, pelo prazo de 120 dias.

Nºs : 37.131, 37.127, 36.817 e 36.523
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira

Excdos : COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS LTDA.
Adv. : Dr. Tsukuo Koyama
DESPACHO: Face a informação supra, encaminhe-se o presente procedimento ao Juízo da 1ª Vara desta Seção Judiciária, com as cautelas legais, inclusive anotação na distribuição.

Nºs : 89.0395-0, 89.2473-6 e 35.844.
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excdos : MARIA MANITO DIAS; ARMANDO DE MENEZES; MONTENEGRO e MEIRE LUZ DA SILVA, respectivamente.
DESPACHO: Face a certidão de fl., SUSPENDO a presente execução nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80. Vista aos exequente.

Nº : 91.0877-0
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excdos : MIGUEL SANCHES NAVARRO
DESPACHO: Vista ao exequente.

Nºs : 36.825, 33.554, 33.560, 33.770, 33.773, 33.785.

Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excdos : ARTHUR DE MELO E SILVA; SULTANA DIB DE MELO E SILVA e outro; SULTANA DIB DE MELO e outro; ARTHUR DE MELO E SILVA; ARTHUR DE MELO E SILVA e ARTHUR DE MELO E SILVA, respectivamente.

DESPACHO: Face a certidão de fl., encaminhe-se o presente procedimento ao Juízo da 2ª Vara desta Seção Judiciária, com as cautelas legais, inclusive anotação na distribuição.

Nº : 33.951
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excdos : JOÃO MOREIRA DA SILVA
DESPACHO: Expeça-se novo Mandado de Avaliação e Registro de Penhora, e solicite-se informação sobre o cumprimento do precedente, encaminhado pelo Ofício nº 1.219/89 (doc. de fl. 14).

Nºs : 33.816 e 34.259

Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excdos : AURELIANO TAVARES DO NASCIMENTO e TIMÓTEO GRIBALDI PARENTE, respectivamente.
DESPACHO: Expeça-se novo Mandado de Avaliação, e solicite-se sobre o cumprimento do precedente, encaminhado pelo Ofício nº ...

Nº : 33.882
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excdos : CLEONARDO BARBOSA DA SILVA
DESPACHO: Expeça-se novo Mandado de Penhora e Avaliação e solicite-se informação sobre o cumprimento do precedente, encaminhado pelo Ofício nº 893/90 (doc. fl. 21).

Nºs : 32.263 e 32.266
Exqte : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excdos : RAIMUNDA VERGINA DA CUNHA e GRANCISCO GUILHERME DE MELO, respectivamente.
DESPACHO: Expeça-se novo Mandado de Citação, Penhora e Avaliação e solicite-se informação sobre o cumprimento do precedente, encaminhado pelo Ofício nº ..., já reiterado.

Nº : 90.2002-6
Exqte : I N S S
Proc. : Dr. Aláudio Ferreira
Excdos : CONFECÇÕES ROP IND. E COM. LTDA.
DESPACHO: Diga o exequente sobre a penhora de fl. 08, tendo em vista o que dispõe a Lei 8.009, de 29.03.90.

Nº : 90.0869-7
Exqte : I N S S
Proc. : Dr. Aláudio C. Ferreira
Excdos : ASSOCIAÇÃO CIVIL PADRE ANGELO CERRI e outro.
DESPACHO: Vista ao exequente para se manifestar sobre a penhora de fl. 11.

Nº : 90.2538-9
Exqte : I N S S
Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
Excdos : JOSÉ DE AMORIM LOPES e outro
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 08, SUSPENDO o curso da execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Nº : 90.2445-5
Exqte : I N S S

Proc. : Drª Elizabeth Figueiredo
Excdos : LOJAS UNIDAS LTDA e outro.
DESPACHO: Sobre a petição de fls. 13/14 e documentos, diga o exequente.

Nº : 31.510
Exqte : I N S S
Proc. : Drª Elizabeth Lopes Figueiredo
Excdos : PAYSSANDU SPORT CLUB e outro
DESPACHO: Pague as custas, expeça-se a Certidão requerida à fl. 33.

Nº : 91.1436-2
Exqte : I N S S
Proc. : Dr. José Maria Frota Rolo
Excdos : F CELINA BASTOS e outro
DESPACHO: Face ao requerido pelo exequente à fl. 08, SUSPENDO a presente execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Nº : 32.801
Exqte : I N S S
Proc. : Drª Vera Lúcia Lima dos Santos
Excdos : MADEIREIRA COLORADO IND. E COM. LTDA.
DESPACHO: Expeça-se novo Mandado de Citação, Penhora e Avaliação e solicite-se informação sobre o cumprimento do precedente, encaminhado pelo Ofício nº 2.104 (doc. fl. 22), já reiterado.

Nº : 31.650
Exqte : I N S S
Proc. : Drª Elizabeth Lopes Figueiredo
Excdos : SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA - SUCAM
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 16, desentranhe-se os documentos, deixando cópias no lugar, cuja despesa correrá por conta do exequente. Após, arquivem-se os autos.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 33.995
Embte : ORLANDO C RODRIGUES
Adv. : Dr. Heliomar Gonçalves de Matos
Embdo : S U N A B
Proc. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
DESPACHO: Vista à embargada.

Nº : 32.478
Embte : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Adv. : Dr. Thadeu de Jesus e Silva
Embdo : S U N A B
Adv. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
DESPACHO: Vista à embargada.

SENTENÇAS:

CLASSE 05018 - CONSIGNATÓRIA

Nº : 34.576
Repte : IVANIZE SILVA DA COSTA
Adv. : Dr. Ronaldo Koury Maues e outro
Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Assim, nos termos do Código do Processo Civil, HOMOLOGO ditos cálculos, para que produzam seus efeitos legais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 91.1160-6
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Adv. : Drª Cátia Stello S. Balduino
Excdos : LUIS CLAUDIO GOES DE OLIVEIRA
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, DECLARO extinta a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 269, inc. II, 794, inc. J e 795 do Código de Processo Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EM TEMPO

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 91.1849-0
Impete : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA.
Adv. : Dr. Acy Marcos dos Santos
Impdo : DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOCS DO PARÁ
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, DENEGO a ordem de segurança pleiteada, em decorrência da ausência de violação a direito líquido e certo da impetrante por ato da autoridade coatora. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 29 de outubro de 1991.

Nº : 91.0924-5
Impete : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA.
Adv. : Dr. Acy Marcos dos Santos
Impdo : DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOCS DO PARÁ

SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, DENEGO a ordem de segurança pleiteada, em decorrência da ausência de violação a direito líquido e certo da impetrante por ato da autoridade indigitada coatora. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 29.10.91.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 31.10.91

OFÍCIOS:

Nº : 035/91 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.
Do : Juízo de Direito da Comarca de Vigia
Assunto : Encaminha documentos, de JORGE R R LOBO
DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 527/91-COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Do : Juízo de Direito daquela Comarca
Assunto : Devolve autos de MANUTENÇÃO DE POSSE, processo nº 90.1113-2.
DESPACHO : Junta-se aos autos.

Nº : 616/91-DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
Do : Delegado
Assunto : Presta informações nos autos do Mandado de Segurança processo nº 91.2305-1.

DESPACHO : J. Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal.

Nº : 1095/91-ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Do : Presidente
Assunto : Comunica que o Advogado ANTONIO CARLOS MORATELLI, funcionará perante esta Justiça Federal nos autos do processo nº 89.1688-1.

DESPACHO : Junte-se aos autos.
 Nº : 383/91-DPPAZ/DPF/PA.
 DA : Superintendência regional no Pará
 Assunto : Encaminha os autos do IFL nº 87/91-SR/DPF/PA., devidamente relatado.

DESPACHO : Ao Ministério Público Federal para os devidos fins.

Nºs. : 440 e 438/SR/DPF/PA.
 Do : Presidente dos IFLs. nºs. 071 e 113/SR/DPF/PA.

Assunto : Solicita novo prazo para para complementação das diligências.

DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

PETIÇÕES:

Da : **UNIÃO FEDERAL**
 Proc. : José Augusto T. Potiguar
 Assunto : Vem CONTESTAR nos autos da Ação Ordinária processo nº 91.1092-8.

DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S

Proc. : Vera Lúcia L dos Santos
 Assunto : Requer baixa dos autos a contabilidade para cálculo, processo nº 91.2268-3.

DESPACHO : J. Conclusos.

Da : S U N A B
 Proc. : Maria Amélia R de Oliveira
 Assunto : Vem concordar com A PENHORA NOS AUTOS do processo nº 90.2245-2.

DESPACHO : J. Conclusos.

Da : S U N A B
 Proc. : Maria Amélia R de Oliveira
 Assunto : Não concorda com o pleito de fls. 20, vez que envolve bem de terceiro, pelo qual requeir o indeferimento da substituição da penhora pretendida nos autos da execução fiscal processo 91.115-5.

DESPACHO : J. conclusos.

Da : S U N A B
 Proc. : Maria Amélia R de Oliveira
 Assunto : Requeir a SUSPENSÃO da feito processo nº 91.1500-8.

DESPACHO : J. Conclusos.

Da : WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A
 Adv. : Sérgio Machado da Costa
 Assunto : Apresenta Carta de P fiança nos autos do processo nº 90.1213-9.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

Da : HELÉM PESCA S/A
 Adv. : Haroldo Alves dos Santos
 Assunto : Requeir remessa dos autos ao contador para cálculo processo nº 91.1236-0.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

Da : GLACE ARAGÃO ALBUQUERQUE
 Adv. : das LOJAS BRASILEIRAS S/A
 Assunto : Requeir junta de documentos nos autos da execução fiscal nº 91.707-2.

DESPACHO : Junte-se aos autos.

Da : NELSON DOS SANTOS GAMA - Perito
 Assunto : Requeir prorrogação do prazo para entrega do Laudo Pericial, nos autos do processo nº 18.899-9.

DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:**CLASSE: III****EXECUÇÕES FISCAIS:**

Processos : Nºs. 89.2712-3, 89.2717-4 e 89.2733-6.
 Exqte. : C R E A A
 Proc. : Franklin Rabelo da Silva

DESPACHO : Diga o Exeqtente.

Processo : Nº 91.1979-8
 Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Adv. : Catia Stello S Balduino
 Excdos. : Cia. de Pesca Norte do Brasil COPEBRA

DESPACHO : Ao setor de cálculo para os devidos fins, especificados na petição de fls. 12. Após, intime-se a executada para efetuar a complementação do depósito.

Processos : Nºs. 35.265-9 e 91.1254-8
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antonio José de M Neto e outros
 Excdos. : Fernando Antonio L Tavares e Manoel Leandro Costa Barbosa

DESPACHO : Suspendo o curso das presentes execuções, pelo prazo de 03 meses, como requerido.

CLASSE: IV**EXECUÇÕES DIVERSAS:**

Processo : Nº 36.098-8
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Ruy Martins Santos e outros
 Excdos. : José Ademil C da Cruz
DESPACHO : Suspendo o curso da presente execução, com fulcro no artigo 791, III, do CPC, como requerido às fls. 47.

Processo : Nº 91.1936-4
 Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Renato Lobato de Moraes e outros
 Excdos. : Ester Maria Pulqueira
DESPACHO : Suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 4 meses, conforme requerido às fls. 21.

CLASSE: V**AÇÃO DECLARATÓRIA:**

Processo : Nº 91.2352-3
 Reqte. : A NOSSA LIVRARIA DE BELÉM LTDA e outros
 Adv. : Iêa Santos D Ribeiro
 Reqdo : **UNIÃO FEDERAL**

DESPACHO : 1. O depósito pretendido nestes autos corresponde a provimento cautelar para cujo deferimento devem fazer-se presentes os dois requisitos específicos, quais sejam, o fumus boni iuris e periculum in mora, não demonstrados, mesmo porque inócorrentes, na espécie. Indefero-o, pois.
 2. Cite-se a requerida, para responder aos termos da ação, se assim o desejar, no prazo legal.

AÇÃO DIVERSA:

Processo : Nº 90.2280-0
 Autor : **UNIÃO FEDERAL**
 Proc. : José Augusto T Potiguar
 Réu : Aeroclube do Pará e outros
 Adv. : Roberto Morelli Acatauassú e outros
DESPACHO : Tendo sido reformada a decisão que concedeu liminar da reintegração de posse à Autora, de terminando que seja realizada justificção prévia, para seu integral cumprimento necessário se faz re-tornar a situação ao estado anterior, o que signifi-ca dizer, com a posse da requerida na área objeto do litígio. Assim, deferindo ao que foi requerido às fls. 95/97 e 133/134, determina que se expêça manda-do de reintegração em favor da requerente TAXI AEREO BANDEIRANTE LTDA. Designo o dia 25 de fevereiro de 1992, para a audiência de justificção. Intimem-se.

CLASSE: VI**CARTAS PRECATÓRIAS:**

Processos : Nºs. 89.706-8, 89.707-6, 89.709-2.
 Reqte. : I N C R A
 Reqdos. : Tereza Fernandes Remigio, Pedro José Galvão N Alves e Zenalde Modesto Lopes.
DESPACHO : Faze a informação de fls., arquivem-se os presentes autos.

CLASSE: VII**AÇÕES CRIMINAIS:**

Processo : Nº 89.0814-5
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Réu : Jesus Isidoro Pereira e outros
 Adv. : Milton Chagas
DESPACHO : Designo o dia 19.03.92, às 11:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa do denunciado Jesus Isidoro Pereira, às fls. 74. Intimem-se.

Processo : Nº 89.1165-0
 Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
 Proc. : Moacir Guimarães M Filho
 Réu : Alfredo Jorge C de Carvalho
 Adv. : Horácio Siqueira
DESPACHO : Designo o dia 17.03.92, às 11:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. Intimem-se.

SENTENÇA PROFERIDA:**CLASSE: III****EXECUÇÃO FISCAL:**

Processo : Nº 89.2737-9
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Antonio José de M Neto

Excdos. : Construtora Silva Miranda Eng Ind e Com
SENTENÇA : Vistos, etc. JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I, do CPC, consoante requerido às fls. 10. Custas, ex lege. P. R. I.

Belém, 31.10.91.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

X.X.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT: DC 1336/91
 RECORRENTE: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO PARÁ
 RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS

Como consta do ato, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, conheceu do Dissídio Coletivo e, sem divergência, extinguiu o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Por maioria de votos, venceu o Exmo Juiz Nazer Nassar, arbitrou custas ao demandante na quantia de Cr\$40.638,04 sobre Cr\$2.000.000,00.

Juiz Presidente: DR. MARILDA WANDERLEY COELHO, Juiz Togada, no exercí-cio da Presidência.
 Juiz Relator: DR. HERMES TUPINAMBÁ
 Juiz Revisor: DR. PEDRO MELLO

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes:
 Dr. Haroldo Alves, Juiz Togado.
 Dr. Nazer Nassar, Juiz Class. Rep. Empregadores.
 Sr. José Aires, Juiz Class. Rep. Empregados.
 Dr. Domênico Falesti, Juiz Class. Rep. Empregadores, convocado.
 Sr. Solon Peralta, Juiz Class. Rep. Empregados, convocado.
 Drs. Vicente Fonseca, Georjenor Franco Filho e Luiz Albano de Lima, Juizes Convocados.
 Procurador Regional: DR. ROSITA NASSAR

Belém, 13 de novembro de 1991

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT: DC 3318/91
 RECORRENTE: SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DO PARÁ-SINPRO
 RECORRIDO: SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE BELÉM e outros

Como consta do ato, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, conheceu do DISSÍDIO COLETIVO, REJEITANDO AS PRELIMINARES DE NÃO CONHECIMENTO E DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, ARGUIDAS PELA DEMANDADA UNESPA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; EXCLUIU DA LIDE A DEMANDADA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, TENDO EM VISTA QUE O SINDICATO DEMANDANTE NÃO REPRESENTA SEUS SERVIDORES; INDEFERIU O PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE ABUSIVIDADE DO DIREITO DE GREVE DEFLAGRADA PELOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE; JULGOU-O EM PARTE PROCEDENTE PARA ESTABELECER A SEGUINTE SENTENÇA NORMATIVA: CLÁUSULA I - AS DEMANDADAS CONCEDERÃO AOS SEUS EMPREGADOS PROFESSORES, A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO SALARIAL, 80% (OITENTA POR CENTO), A SER PAGOS A PARTIR DE 10.09.91, SOBRE OS SALÁRIOS VIGENTES EM 31.08.91, DEDUZINDO-SE OS REAJUSTES COMPULSÓRIOS OU ANTECIPAÇÕES ESPONTÂNEAS CONCEDIDOS NO PERÍODO DE MARÇO A AGOSTO/91, VEDADO COMPENSAR OS AUMENTOS DECORRENTES DE TÉRMINO DE APRENDIZAGEM, IMPLIMENTO DE IDADE, TRANSFERÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO, ESTABELECIMENTO OU LOCALIDADE E EQUIPARAÇÃO SALARIAL DETERMINADA POR SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. CLÁUSULA II - OS DIAS DE PARALISAÇÃO EM RAZÃO DA GREVE NÃO SERÃO DESCONTADOS DOS SALÁRIOS DOS EMPREGADOS PROFESSORES DOS DEMANDADOS. CLÁUSULA III - ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS APÓS 29.10.91, AS EMPRESAS DEMANDADAS NÃO PODERÃO DESPEDIR SEUS EMPREGADOS, SALVO POR MOTIVO ECONÔMICO, FINANCEIRO, TÉCNICO OU DISCIPLINAR, DEVIDAMENTE COMPROVADO. CLÁUSULA IV - NENHUMA PENALIDADE SERÁ APLICADA AOS EMPREGADOS, EM RAZÃO DA GREVE. CLÁUSULA V - FICA MANTIDA A DATA-BASE EM 1º DE MARÇO E A VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA SERÁ ATÉ 29.02.92. AS CLÁUSULAS A SEGUIR, FORAM APROVADAS POR MAIORIA DE VOTOS: I (VENCIDOS OS EXMOS JUIZES NAZER NASSAR E DOMÊNICO FALESTI, QUE CONCEDIAM 79,96%, EM DUAS PARCELAS); II (VENCIDOS OS EXMOS JUIZES NAZER NASSAR E DOMÊNICO FALESTI QUE MANDAVAM DESCONTAR 3 DIAS POR MÊS); III (VENCIDO O EXMO JUIZ RELATOR QUE CONCEDIA 90 DIAS). A CLÁUSULA IV FOI PROPOSTA PELO EXMO JUIZ HAROLDO ALVES. AS DE MAIS CLÁUSULAS FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. CUSTAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO QUE, POR SER ILÍQUIDO, FICA ARBITRADO PELA PRESIDÊNCIA NA QUANTIA DE Cr\$2.638,04 SOBRE Cr\$100.000,00, PA RA CADA UMA DAS PARTES.

Juiz Presidente: DR. PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO, Juiz Toga-do no exercício da Presidência

Juiz Relator: SR. JOSÉ AIRES

Juiz Revisor: DR. LUIZ ALBANO LIMA

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes:
 Drs. Marilda Coelho e Haroldo Alves, Juizes Togados
 Dr. Nazer Nassar, Juiz Class. Empregador
 Dr. Domênico Falesti, Juiz Class. Empregador, convocado
 Sr. Solon Peralta, Juiz Class. Empregado, convocado
 IMPEDIDOS: Drs. Hermes Tupinambá, Georjenor Franco Filho e Luiz Albano Lima
 Procurador Regional: DR. ROSITA NASSAR

Belém, 06 de novembro de 1991

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT: DC 1457/91
 RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ.
 RECORRIDO: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE TORREFACÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ.

Como consta do ato, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE O DEMANDANTE, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E O DEMANDADO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE TORREFACÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, NOS SEGUINTE TERMOS: CLÁUSULA I - OS SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE SERÃO REAJUSTADOS A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 1991, MEDIANTE A APLICAÇÃO DO PERCENTUAL DE 45,10% APLICADOS SOBRE OS SALÁRIOS VIGENTES EM 31 DE MAIO DE 1991. PARÁGRAFO ÚNICO - ALÉM DO REAJUSTE CITADO NESTA CLÁUSULA, OS SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL SERÃO AJUSTADOS MEDIANTE A APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS A SEGUIR: a) 15,09% A INCIDIR SOBRE OS SALÁRIOS VIGENTES EM 30 DE JUNHO DE 1991, A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 1991; b) 15,09% A INCIDIR SOBRE OS SALÁRIOS VIGENTES EM 31 DE JULHO DE 1991, A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 1991; c) 15,09% A INCIDIR SOBRE OS SALÁRIOS VIGENTES EM 31 DE AGOSTO DE 1991, A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 1991. CLÁUSULA II - OS OCUPANTES DOS CARGOS DE TORREFADOR DE CAFÉ E OPERADOR DE MÁQUINAS RECEBERÃO, NO MÊS DE JUNHO/91, PISO SALARIAL NO VALOR DE Cr\$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL CRUZÉIROS), ENQUANTO QUE OS OCUPANTES DOS CARGOS DE AJUDANTE, AUXILIAR, EMPACOTADOR, DISTRIBUIDOR, BALCONISTA,

VIGIA, VIGILANTE, GUARDA DE SEGURANÇA E ASSEMBLADOS E NÃO PORTADORES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PERCEBERÃO, NO MES ANTERIORMENTE MENCIONADO, O PISO SUPRA-REFERIDO DE Cr\$26.000,00 (VINTES E SEIS MIL CRUZEIROS), NÃO PODENDO NENHUM EMPREGADO, DESDE QUE ADMITIDO EM QUALQUER DOS CARGOS EM TELA, RECEBER SALÁRIO INFERIOR AOS VALORES EM EPIGRAFE. PARÁGRAFO ÚNICO - FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES QUE OS PERCENTUAIS DE AJUSTES MENCIONADOS NAS ALÍNEAS "a", "b" E "c" DO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA ANTERIOR APLICAR-SE-ÃO AOS VALORES REFERIDOS NO "CAPUT" DESTA CLÁUSULA, NOS MESES ESTABELECIDOS NAS ALÍNEAS EM EPIGRAFE. CLÁUSULA III - a) 5%, A TÍTULO DE QUINQUÊNIO, PARA CADA 5 ANOS DE SERVIÇO PRESTADO AO MESMO EMPREGADOR, INCIDENTE SOBRE O SALÁRIO BÁSICO, DEVIDO AO EMPREGADO; b) 10%, A TÍTULO DE INSALUBRIDADE, AO TORREFADOR DE CAFÉ, INCIDENTE SOBRE O SALÁRIO BÁSICO DEVIDO AO EMPREGADO; c) 5%, A TÍTULO DE QUEBRA-DE-CAIXA, AO TRABALHADOR QUE EXERCER A FUNÇÃO DE CAIXA, INCIDENTE SOBRE O SALÁRIO BÁSICO DEVIDO AO EMPREGADO; d) 20%, A TÍTULO DE RISCO DE VIDA, AOS VIGIAS, VIGILANTES, GUARDAS DE SEGURANÇA E FUNÇÕES ASSEMBLADAS, INCIDENTE SOBRE O SALÁRIO BÁSICO DEVIDO AO EMPREGADO. PARÁGRAFO ÚNICO - OS ADICIONAIS PREVISTOS NESTA CLÁUSULA INTEGRAM-SE AO SALÁRIO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, NOTADAMENTE PARA CÁLCULO DE REPOUSO REMUNERADO, FÉRIAS, GRATIFICAÇÃO NATALINA, AVISO PRÉVIO, INDENIZAÇÃO ADICIONAL E, NESTE CASO, CONSIDERA-SE PARA EFEITO DE CÁLCULO NÃO OS VALORES HISTÓRICOS, MAS A MÉDIA DAS UNIDADES DE TEMPO NO PERÍODO DE AQUISIÇÃO, MULTIPLICADA PELO VALOR DO ADICIONAL VIGENTE À ÉPOCA DO PAGAMENTO. CLÁUSULA IV - CONSIDERAM-SE ABONADAS AS FALTAS DE EMPREGADOS ESTUDANTES, QUANDO DECORRENTES DE COMPARECIMENTO A PROVAS ESCOLARES, PRESTADAS EM ESTABELECIMENTO OFICIAL OU RECONHECIDO, DESDE QUE COMUNICADO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48 HORAS E COMPROVADO, POSTERIORMENTE, EM IGUAL TERMO. CLÁUSULA V - FORNECIMENTO PELA EMPRESA DE COMPROVANTE DE PAGAMENTO, NO QUAL CONSTE OS SALÁRIOS, HORAS EXTRAS, COMISSÕES, GRATIFICAÇÕES, ALÉM DE OUTROS TÍTULOS QUE ACRESCEM OU ONEREM A REMUNERAÇÃO. CLÁUSULA VI - AVISO PRÉVIO DE 60 DIAS PARA TODOS OS TRABALHADORES COM IDADE A PARTIR DE 45 ANOS, DESDE QUE NÃO SE TRATE DE DISPENSA POR JUSTA CAUSA. CLÁUSULA VII - PARA EFEITO DO ART. 32 DA CLT, AS EMPRESAS QUE NÃO TIVEREM SERVIÇO MÉDICO OU EM CONVÊNIO COM O ISS ACEITARÃO ATESTADOS MÉDICOS SUBSCRITOS POR MÉDICOS OU DENTISTAS DO SINDICATO DEMANDANTE, DESDE QUE NÃO SEJAM SUPERIORES A 3 DIAS POR MÊS. CLÁUSULA VIII - AS EMPRESAS GARANTIRÃO AO TRABALHADOR SUBSTITUTO O MESMO SALÁRIO DO TRABALHADOR SUBSTITUÍDO, NA MESMA FUNÇÃO, EM CARÁTER EVENTUAL. CLÁUSULA IX - FICA ASSEGURADO QUE, QUANDO HOUVER CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, ESTE NÃO SERÁ SUPERIOR A 60 DIAS, QUANDO, ENTÃO, O TRABALHADOR PASSARÁ A RECEBER O MESMO SALÁRIO DO SUBSTITUÍDO. CLÁUSULA X - AS EMPRESAS OBRIGAM-SE A INSTALAR NO LOCAL DE TRABALHO BEBEDOUROS COM ÁGUA GELADA OU GELADINA, NA PROPORÇÃO DE 1 PARA CADA 30 TRABALHADORES, EM PERFECTAS CONDIÇÕES DE USO. CLÁUSULA XI - AS EMPRESAS MANTERÃO OS BANHEIROS E SANITÁRIOS À DISPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES, SEMPRE EM PERFECTAS CONDIÇÕES DE USO E COM AGIÊNCIA CONSTANTE. CLÁUSULA XII - FORNECIMENTO GRATUITO DE DOIS UNIFORMES POR ANO, QUANDO O USO FOR OBRIGATÓRIO PELO EMPREGADOR OU DE EXIGÊNCIA DO ÓRGÃO PÚBLICO COMPETENTE. CLÁUSULA XIII - O PAGAMENTO DAS VERBAS RESULTANTES DA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DEVERÁ SER FEITO NO PRAZO PREVISTO PELA LEI Nº 7.953, DE 24.10.89, SOB PENA DE, EM CASO DE ATRASO, FICAR OBRIGADA A EMPRESA AO PAGAMENTO DOS DIAS EXCEDENTES ATÉ O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO. CLÁUSULA XIV - FICA ASSEGURADA A ESTABILIDADE PREVISÓRIA AOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE NOS CASOS, PRAZOS E CONDIÇÕES A SEGUIR: a) GESTANTE - FICA VEDADA A DISPENSA SEM JUSTA CAUSA DA EMPREGADA NO PERÍODO DE 30 DIAS POSTERIORES AO PRAZO DE QUE COGITA O ART. 10, II, "b", DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; b) FICA ASSEGURADO AO EMPREGADO QUE SOFRER ACIDENTE DE TRABALHO E FICAR AFASTADO POR MAIS DE 15 DIAS DAS SUAS ATIVIDADES, AO RETORNAR AO TRABALHO, UMA ESTABILIDADE DE 60 DIAS, CONTADOS APÓS A DATA DA ALTA MÉDICA DEFINITIVA, DADA POR MÉDICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL; c) FICAM VEDADAS AS DISPENSAS SEM JUSTA CAUSA DOS TRABALHADORES, AS VÉSPERAS DA APOSENTADORIA, ENTENDENDO-SE AS VÉSPERAS DA APOSENTADORIA, O TRABALHADOR HÁ 12 MESES DO MOMENTO EM QUE POSSA REQUERER O BENEFÍCIO, SEJA POR IDADE, ESPECIAL OU TEMPO DE SERVIÇO. CLÁUSULA XV - O PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE SERÁ FEITO SEMANALMENTE, ATÉ O FINAL DO EXPEDIENTE DE SEXTA-FEIRA. CLÁUSULA XVI - AS EMPRESAS COM MAIS DE 15 FUNCIONÁRIOS ESTIPULARÃO, SEM QUALQUER ONUS PARA ESTES, AS SUAS EXPENSAS, O SEGURO DE VIDA EM GRUPO COM CAPITAL SEGURO MÍNIMO DE Cr\$130.728,00 (CENTO E TRINTA MIL SETECENTOS E VINTE E OITO CRUZEIROS), POR EMPREGADO. CLÁUSULA XVII - AS CLÁUSULAS DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO, QUANDO MAIS BENEFÍCIAS, PREVALECERÃO SOBRE AS DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA E NA INTERPRETAÇÃO DESTA SENTENÇA OU DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, HAVENDO DÚVIDA, A DECISÃO A SER ADOTADA SERÁ SEMPRE A QUE FOR MAIS BENEFÍCIA PARA O TRABALHADOR. CLÁUSULA XVIII - AS HOMOLOGAÇÕES DAS RESCISÕES DE CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO SERÃO FEITAS PERANTE A ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE, EM SUA SEDE SOCIAL OU EM SUAS DELEGACIAS REGULARMENTE INSTALADAS, QUALQUER QUE SEJA O TEMPO DE SERVIÇO, OBRIGANDO-SE AS EMPRESAS A APRESENTAR, POR OCASIÃO DA HOMOLOGAÇÃO, A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL. NOS LUGARES ONDE NÃO EXISTIR DELEGACIAS DO SINDICATO DEMANDANTE, AS HOMOLOGAÇÕES PODERÃO SER FEITAS PERANTE O MINISTÉRIO DO

TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, MINISTÉRIO PÚBLICO OU DEFENSOR PÚBLICO COM JURISDIÇÃO NA ÁREA. NESTA ORDEM. CLÁUSULA XIX - RELAÇÃO COM O SINDICATO, DELEGACIAS E REPRESENTANTES SINDICAIS - AS DAS EMPRESAS E DO SINDICATO DEMANDADO COM O SINDICATO DEMANDANTE, SUAS DELEGACIAS E REPRESENTANTES DAS-SE-ÃO COM O ESTABELECIMENTO, RECONHECIMENTO E ACATAMENTO DAS SEGUINTE NORMAS: § 1º - É RECONHECIDA A REPRESENTATIVIDADE DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE E SUAS DELEGACIAS, PARA FINS DE REPRESENTAÇÃO DOS INTERESSES GERAIS DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE E OS INTERESSES INDIVIDUAIS DOS ASSOCIADOS, NO ÂMBITO DA RESPECTIVA BASE TERRITORIAL, ASSEGURANDO-SE A ENTIDADE SINDICAL PROFISSIONAL, SEUS DIRIGENTES, REPRESENTANTES SINDICAIS, PREPOSTOS, DELEGADOS DEVIDAMENTE CREDENCIADOS, OS DIREITOS ESTIPULADOS NO ART. 511 E SEQUINTE DA CLT E MAIS OS SEQUINTE: a) OS

AVISO DE INTERESSE DOS EMPREGADOS PODERÃO SER AFIXADOS PELO SINDICATO DEMANDANTE NOS QUADROS DE AVISOS DA EMPRESA, PARA CIÊNCIA DE SEUS ASSOCIADOS E DEMAIS; b) FICA ASSEGURADA A LICENÇA REMUNERADA AOS DIRIGENTES SINDICAIS, TITULARES OU SUPLENTE, EM NÚMERO DE 1 POR EMPRESA, COM DURAÇÃO DE ATÉ 2 DIAS, POR MÊS, QUANDO NECESSÁRIO O SEU AFASTAMENTO A SERVIÇO DO SINDICATO DEMANDANTE, O QUE DEVERÁ SER COMPROVADO PELO DIRIGENTE, POSTERIORMENTE; c) FICA INSTITUÍDA UMA COMISSÃO BILATERAL, CONSTITUÍDA POR 6 MEMBROS, SENDO TRÊS INDICADOS PELO SINDICATO DEMANDANTE E TRÊS PELA ENTIDADE SINDICAL DEMANDADA, PARA CONCILIAR AS DIVERGÊNCIAS SURTIDAS NO DECORRER DA APLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA E DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E, AINDA, PARA DISCUTIR SOBRE PERDAS OU OUTRAS CORREÇÕES SALARIAIS, REUNINDO-SE, ORDINARIAMENTE, A CADA TRÊS MESES E, EXTRAORDINARIAMENTE, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, POR CONVENIÊNCIA DAS PARTES. CLÁUSULA XX - A JORNADA DE TRABALHO DOS EMPREGADOS PERTENCENTES A CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE TERÁ A DURAÇÃO DE 44 HORAS SEMANAIS, SENDO PERMITIDA A COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS, DESDE QUE ASSISTIDA PELO SINDICATO DEMANDANTE. CLÁUSULA XXI - AS HORAS EXTRAS SERÃO REMUNERADAS DA SEGUINTE FORMA: a) 50% SOBRE A HORA NORMAL TRABALHADA NOS DIAS ÚTEIS, ATÉ AS 20 HORAS; b) 100% SOBRE A HORA NORMAL TRABALHADA NOS DIAS ÚTEIS, A PARTIR DAS 20 HORAS E NOS SÁBADOS E DOMINGOS, OBRIGANDO-SE AS EMPRESAS AO FORNECIMENTO DE UMA REFEIÇÃO GRATUITA, ANTES DO INÍCIO DA SOBRE-JORNADA, BEM COMO O TRANSPORTE ATÉ A SUA RESIDÊNCIA AO FINAL DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA, NESTE CASO. CLÁUSULA XXII - AS EMPRESAS ASSOCIADAS OU NÃO AO SINDICATO PATRONAL RECOLHERÃO, EM NOME DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ-PIEPA, A CONTRA Nº 885.003.00002-4, DA AGÊNCIA-SANTO ANTONIO, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA CIDADE DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, NOS TERMOS DO ART. 8º, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONFORME APROVADO EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA ENTIDADE PATRONAL DE SEGUNDO GRAU RETRO REFERIDA, O VALOR CORRESPONDENTE A 2% DO MONTANTE DA REMUNERAÇÃO BRUTA, PAGA OU DEVIDA A TODOS OS SEUS EMPREGADOS, NOS MESES DE JULHO/91 E JANEIRO/92, DEVENDO TAL RECOLHIMENTO SE DAR, RESPECTIVAMENTE, ATÉ OS DIAS 10 DE AGOSTO DE 1991 E 10 DE FEVEREIRO DE 1992, SOB PENA DE, EM CASO DE INADIMPLÊNCIA, INCORREREM NA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DEVIDO, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, ACRESCIDO DA MULTA DE 20% SOBRE ESSE VALOR, A QUAL SERÁ PROGRESSIVAMENTE AUMENTADA, A RAZÃO DE 2% A CADA MÊS DE ATRASO, ATÉ O MÁXIMO DE 50%, ALÉM DOS JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS OU FRAÇÃO, CALCULADOS SOBRE O VALOR ATUALIZADO MONETARIAMENTE, SENDO QUE AS EMPRESAS QUE VIEREM A SE INSTALAR APÓS AS DATAS DE VENCIMENTO SUPRA, FARÃO O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO EM EPIGRAFE ATÉ 30 DIAS APÓS O INÍCIO DE SUAS ATIVIDADES, OBEDECIDAS AS REGRAS E CRITÉRIOS ACIMA EXPOSTOS. CLÁUSULA XXIII - AS EMPRESAS DESCONTARÃO, MENSALMENTE, EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SEUS EMPREGADOS, A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 1991, O VALOR CORRESPONDENTE A 1% DO SALÁRIO BÁSICO, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, NOS TERMOS DO ART. 8º, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL, NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: a) FICAM ISENTOS DO REFERIDO DESCONTO OS PROFISSIONAIS LIBERAIS, MOTORISTAS, TELEFONISTAS, PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E TRABALHADORES PERTENCENTES A CATEGORIAS DIFERENCIADAS, DEVIDAMENTE DEFINIDAS NO QUADRO DE ATIVIDADES A QUE SE REFERE O ART. 577 DA CLT; b) O RECOLHIMENTO SERÁ REALIZADO A CONTRA Nº 003.503707-1, AGÊNCIA-CIRIO, DA CIDADE DE BELÉM, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ATÉ O 5º DIA DO MÊS SUBSEQUENTE AO DESCONTO, SOB PENA DE, EM CASO DE NÃO PAGAMENTO, INCORRER EM MULTA DE 20% DO VALOR ARRECADADO, ALÉM DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA; c) O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO SERÁ DISTRIBUÍDO AS ENTIDADES PROFISSIONAIS NA PROPORÇÃO DE: 90% PARA O SINDICATO DEMANDANTE; 4% PARA A FEDERAÇÃO; 2% PARA A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA E 4% PARA O DISENHO-DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICAS E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS. CLÁUSULA XXIV - AS EMPRESAS FICAM OBRIGADAS A DESCONTAR DE SEUS EMPREGADOS, EM FOLHA DE PAGAMENTO, O VALOR DAS MENSALIDADES DEVIDAS AO SINDICATO DEMANDANTE, OBEDECIDOS OS TERMOS DO ART. 545, DA CLT, E SEU PARÁGRAFO ÚNICO. CLÁUSULA XXV - QUANDO SOLICITADO, POR ESCRITO, AS EMPRESAS FORNECERÃO AO SINDICATO DEMANDANTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INFORMAÇÃO DOS EMPREGADOS EXISTENTES ADMITIDOS E DEMITIDOS NO MÊS, A INFORMAÇÃO ABRANGERÁ TODOS OS EMPREGADOS, INCLUSIVE AQUELES QUE ESTEJAM TRABALHANDO DE FORMA TEMPORÁRIA OU SOB CONTRATO DE EXPERIÊNCIA. CLÁUSULA XXVI - OS DIREITOS E DEVERES DAS ENTIDADES SINDICAIS DEMANDANTE E DEMANDADA, DAS EMPRESAS E DOS TRABALHADORES, SÃO AQUELES PREVISTOS EM LEI, NA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA E NOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO E, QUANDO POR O CASO, NOS ACORDOS COLETIVOS CELEBRADOS COM EMPRESAS. CLÁUSULA XXVII - AS EMPRESAS SÃO OBRIGADAS A AFIXAR NOS LOCAIS DE TRABALHO, EM LUGAR DESTACADO, CÓPIA DESTA SENTENÇA NORMATIVA, PARA AMPLO CONHECIMENTO DOS TRABALHADORES, FICANDO A ENTIDADE PATRONAL RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DESSAS CÓPIAS. CLÁUSULA XXVIII - AS CONTROVÉRSIAS RESULTANTES DA APLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA SERÃO DIRIMIDAS PELA JUSTIÇA DO TRABALHO, ATRAVÉS DE AÇÃO PRÓPRIA, COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO FORO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA. CLÁUSULA XXIX - AS EMPRESAS PAGARÃO O VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, POR DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER UMA DAS CLÁUSULAS DESTA SENTENÇA NORMATIVA, QUE INCIDIRÁ SOBRE O NÚMERO DE TRABALHADORES ATINGIDOS, REVERTENDO EM FAVOR DA PARTE PREJUDICADA. EM CASO DE REINCIDÊNCIA, O VALOR DA MULTA SERÁ COBRADO EM DOBRO. § 1º - O VALOR DA MULTA SERÁ COBRADO PELO SINDICATO DEMANDANTE, INDEPENDENTEMENTE DE AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO ATINGIDO. § 2º - A MULTA ADMINISTRATIVA CONSTANTE NO ART. 477, § 8º, DA CLT, QUANDO COBRADA PELO SINDICATO DEMANDANTE, REVERTERÁ EM FAVOR DESTA. CLÁUSULA XXX - A PRESENTE SENTENÇA PODERÁ SER PRORROGADA, REVISADA OU DENUNCIADA, A QUALQUER TEMPO, MEDIANTE ENTENDIMENTO ENTRE AS PARTES E RESPOSTADAS AS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS AO CASO. CLÁUSULA XXXI - ESTA SENTENÇA NORMATIVA ABRANGE TODOS OS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE TORREFACÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, REPRESENTADOS PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, NA RESPECTIVA BASE TERRITORIAL. CLÁUSULA XXXII - AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS SEUS EMPREGADOS PERTENCENTES A CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE, GRATUITAMENTE, NO MÍNIMO 250 GRAMAS DE CAFÉ EM PÓ, POR SEMANA, AO EMPREGADO QUE NESTE PERÍODO NÃO PAGAR INJUSTIFICADAMENTE. PARÁGRAFO ÚNICO - PARA

TODOS OS FINS DE DIREITO, O FORNECIMENTO DE CAFÉ EM PÓ GARANTIDO NO "CAPUT" DESTA CLÁUSULA NÃO SERÁ CONSIDERADO COMO SALÁRIO "IN NATURA" OU SALÁRIO INDIRETO. CLÁUSULA XXXIII - A PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA TERÁ A DURAÇÃO DE 12 MESES, A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 1991, EXPIRANDO-SE EM 31 DE MAIO DE 1992. CUSTAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO QUE, POR SER ILÍQUIDO, FICA ARBITRADO PELA PRESIDÊNCIA NA QUANTIA DE Cr\$2.638,04 SOBRE Cr\$100.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.

Juiz Presidente: DR. PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO, Juiz Toga do, no exercício da Presidência.
Juiz Relator:
Juiz Revisor:

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes:
Drs. Marilda Coelho e Haroldo Alves, Juizes Togados;
Dr. Nasser Nassar, Juiz Class.Rep.Empregadores.
Dr. José Aires, Juiz Class.Rep.Empregados.
Dr. Domício Talest, Juiz Class.Rep.Empregadores, convocado.
Dr. Solen Pereira, Juiz Class.Rep.Empregados, convocado.
Drs. Vicente Fonseca, Hermes Tupinambá, Georgenor Franco Filho e Luis Albano de Lima, Juizes Convocados.
Procurador Regional: DRª ROSITA NASSAR.

Belém, 13 de novembro de 1991

PROCESSO TRT Nº RO 2740/90
RECORRENTE: FROTA AMAZÔNICA S/A
Advogada: Dra Maria Rosangela da Silva
RECORRIDO: RAIMUNDO JOAQUIM NASCIMENTO FILHO
Advogado: Dr. Miguel G. Serra

DESPACHO

- I- Recurso em ordem e com fundamento nas alíneas "a" e "c" do art. 896 consolidado.
- II- A recorrente, inconformada com a decisão contida no v. Acórdão de fls. 364/367 que a considerou litigante de má-fé, mantendo a sentença de primeiro grau, apela de revista, apontando divergência jurisprudencial.
- III- As razões do apelo estão totalmente voltadas para matéria envolvendo prova, impossível seu reexame em grau de revista. Quanto o pressuposto da alínea "c", foi apenas mencionado no requerimento de fls. 369 e não consta das razões qualquer referência a algum texto legal que haja sido violado pela v. decisão recorrida.
- IV- Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.
Belém, 12 de novembro de 1991.

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO
Juiz Togado no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF 1136/91
RECORRENTE:- ANGELIZIA DA SILVA FERREIRA
Adv.: Dr. Antonio Dias
RECORRIDA:- FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP
Adv.: Dra. Carmem Maria Leite

DESPACHO

- I - O recurso preenche os requisitos comuns exigidos em lei para a sua admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "b" do art. 896 da CLT.
- II - Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão de fls. 92/95 que reformou a decisão de primeira instância, julgando a carecedora do direito de ação. Trata-se de "mãe crecheira" da FBESP que, ao entendimento do Tribunal, não comprovou os pressupostos da relação de emprego, uma vez que não recebe salários, nem está subordinada hierarquicamente ou juridicamente à Entidade.
- III - Como se vê, a matéria é fática, insuscetível de reexame nesta fase do processo, ao teor do Enunciado nº 126 do C. TST.
- IV - Pelo exposto, denego a interposição do recurso. Intime-se.

Belém, 14 de novembro de 1991

PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO
Juiz Togado no exercício da Presidência

Biblioteca "Arthur Viana"